


PROIBIDO PLASTIFICAR
VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1862144552

REPÚBLICA REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL
CONSTITUÇÃO DE 1988
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
SECRETARIA DE REGISTRO CIVIL E IDENTIFICAÇÃO

Nome: **ACACIO DE MORAIS LADRETA**
CPF: **7299178-0** RG: **44533**
Data de Nascimento: **20/02/2013**
Data de Emissão: **06/04/2024**

Nome: **ACACIO JOSE LADRETA**
Matrícula: **2070972024**
Data de Emissão: **06/04/2024**

Localidade: **PARANA**
Data de Emissão: **20/02/2013**
Número de Registro: **02188433643**
Número de Registro: **0215338583**



Autenticação CENAD

SELO DE FISCALIZAÇÃO Nº SFTN1WG45b4ajMGL3fj9F705q -

Consulte esse selo em <http://selo.funarpen.com.br/consulta>

Emol.: R\$4,92(VRC 20,00), Funrejus: R\$1,23, Selo: R\$1,00, FUNDEP:
R\$0,25, ISSQN: Isento. To

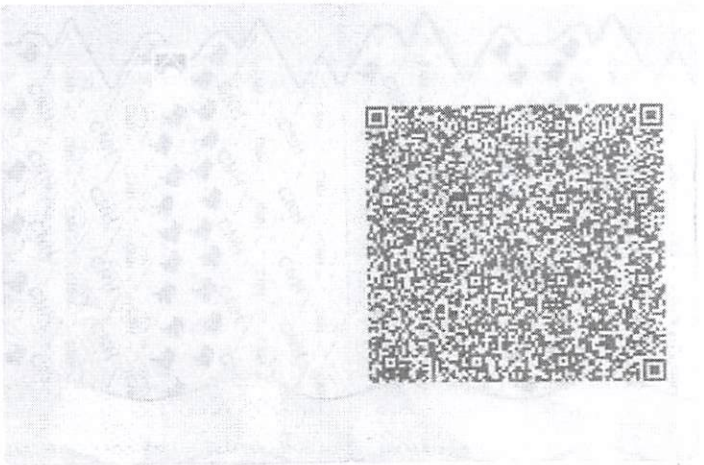
or
8

F U N A R P E N



SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFTN1.WG45b.4ajMG
L3FJ9.F705q.24
<https://selo.funarpen.com.br/>

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Octavio Cesario Pereira Neto, em quarta-feira, 21 de junho de 2023 16:39:38 GMT-03:00, CNS: 08.396-4 - Serviço Distrital de Maravilha (9º Tabelionato de Notas)/PR, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



Autenticação CENAD

SELO DE FISCALIZAÇÃO Nº SFTN1WGX5b4ajMGP3KJ9F705q -

Consulte esse selo em <http://selo.funarpen.com.br/consulta>

Emol.: R\$4,92(VRC 20,00), Funrejus: R\$1,23, Selo: R\$1,00, FUNDEP:
R\$0,25, ISSQN: Isento. To

OR
RS

F U N A R P E N



SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFTN1.WGX5b.4ajMG
P3KJ9.F705q
<https://selo.funarpen.com.br>

001648

OP

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Octavio Cesario Pereira Neto, em quarta-feira, 21 de junho de 2023 16:39:38 GMT-03:00, CNS: 08.396-4 - Serviço Distrital de Maravilha (9º Tabelionato de Notas)/PR, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 30.082.076/0001-74 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 02/04/2018
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
ABSOLUTA SAUDE IMP. EXP. E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ABSOLUTA SAUDE	PORTE EPP
--	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R BARAO DO CERRO AZUL	NÚMERO 42	COMPLEMENTO *****
-------------------------------------	--------------	----------------------

CEP 86.025-110	BAIRRO/DISTRITO RECREIO	MUNICÍPIO LONDRINA	UF PR
-------------------	----------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTABILIDADE@LICITACOES.LONDRINA.BR	TELEFONE (43) 3376-6379
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/04/2018
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 10/01/2024 às 15:01:27 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

om

fs

001649
1/1

g

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:

30.082.076/0001-74

NOME EMPRESARIAL:

ABSOLUTA SAUDE IMP. EXP. E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA

CAPITAL SOCIAL:

R\$100.000,00 (Cem mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:

LUCAS DE MORAIS LADEIRA

Qualificação:

49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 10/01/2024 às 15:02 (data e hora de Brasília).

om

001650

fs

of



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ABSOLUTA SAUDE IMP. EXP. E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
CNPJ: 30.082.076/0001-74**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:36:37 do dia 21/11/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/05/2024.

Código de controle da certidão: **4BE4.A664.1982.B631**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

om

fs

001651

g



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 032616716-19

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **30.082.076/0001-74**

Nome: **ABSOLUTA SAUDE IMP. EXP. E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 09/05/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

om

fs

001652

dp



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Fazenda
Diretoria de Arrecadação - Gerência de Pronto Atendimento

CERTIDÃO NEGATIVA UNIFICADA

Nº 4563412 / 2024

Válida por 120 (cento e vinte) dias a contar da data da expedição

Certificamos que não existe débito vencido correspondente a Impostos, Taxas, Contribuição de Melhoria e Outros do Cadastro Mobiliário, Contribuinte e Imobiliário, bem como inexistência de Dívida Ativa, com relação ao abaixo referido:

ABSOLUTA SAUDE IMP. EXP. E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI
CPF/CNPJ: 30.082.076/0001-74

Fica reservado ao Município o direito de cobrar débitos que porventura venham a ser constatados em buscas, assim como de efetuar ou rever lançamentos sobre fatos geradores já ocorridos.

Finalidade da certidão: **DIREITO** (Licitação, Cadastro, Incentivo à Cultura e/ou Esporte, Financiamento, Inventário, Baixa, Transferência).

Londrina, 10 de janeiro de 2024

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.londrina.pr.gov.br>>.

Dispensados carimbo e assinatura, conforme art. 3º do Decreto Nº 640/2015.

Código Validador

7Vt0ff5Mx0YD

Modelo aprovado pela Portaria Nº 002/2015/GAB/SMF

001653

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: ABSOLUTA SAUDE IMP. EXP. E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 30.082.076/0001-74
Certidão n°: 63584792/2023
Expedição: 13/11/2023, às 14:39:48
Validade: 11/05/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ABSOLUTA SAUDE IMP. EXP. E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **30.082.076/0001-74**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Om

001654

fs

p

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 30.082.076/0001-74
Razão Social: ABSOLUTA SAUDE IMP EXP E COM DE PRODUTOS PARA SAUDE EIR
Endereço: R BARAO DO CERRO AZUL 42 / RECREIO / LONDRINA / PR / 86025-110

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/01/2024 a 11/02/2024

Certificação Número: 2024011301464353491822

Informação obtida em 19/01/2024 09:22:19

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

001655



**Prefeitura do Município de
Londrina
Estado do Paraná
Secretaria Municipal de Fazenda**

VÁLIDO SOMENTE PARA FINS DE CONSULTA!

Contribuinte,

Confira os dados do Cadastro Mobiliário e, se houver qualquer divergência, providencie junto ao setor de **Alvará de Licença da Secretaria Municipal de Fazenda** a sua atualização cadastral.

SITUAÇÃO CADASTRAL			
C.M.C. 2411776	DATA DO INÍCIO DE ATIVIDADE 02/04/2018		
RAZÃO SOCIAL ABSOLUTA SAUDE IMP. EXP. E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI			
CNPJ/CPF 30082076000174			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE G464430100 - Comercio atacadista de medicamen... (Item:) G466480000 - Comercio atacadista de maquinas,... (Item:) G477330000 - Comercio varejista de artigos me... (Item:)			
LOGRADOURO RUA BARAO DO CERRO AZUL	NÚMERO 42	COMPLEMENTO	
CEP 86025110	BAIRRO/DISTRITO RECREIO	MUNICÍPIO LONDRINA	UF PR
SITUAÇÃO CADASTRAL Ativo		DATA 02/04/2018	
OPÇÃO SIMPLES NACIONAL SIM	SIMEI NAO		

Nova consulta

[Imprimir](#)



e-mail: alvara.licenca@londrina.pr.gov.br

Om

001656

B

Q

	SINTEGRA Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Paraná	
---	--	---

IDENTIFICAÇÃO

Cadastro atualizado até a data da consulta  Data/Hora Host
CELEPAR
10/01/2024 - 15:05:27

CNPJ:	30.082.076/0001-74	Inscrição Estadual:	90777061-32
Nome Empresarial:	ABSOLUTA SAUDE IMP. EXP. E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE L		

ENDEREÇO

Logradouro:	RUA BARAO DO CERRO AZUL		
Número:	42	Complemento:	
Bairro:	RECREIO		
Município:	LONDRINA	UF:	PR
CEP:	86.025-110	Telefone:	(43)3376-6380
E-mail:	XML.ABSOLUTA@HOTMAIL.COM		

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Atividade Econômica Principal:	4664800 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTES E PECAS
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s):	4773300 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS
Início das Atividades:	04/2018
Situação Atual:	HABILITADO - DESDE 04/2018
Situação Cadastral:	ATIVO - DESDE 04/2018
Regime Tributário:	SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2
SPED (EFD, NF-e, CT-e):	Maiores informações clique aqui

OBSERVAÇÃO: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

[Consultar novo contribuinte do Paraná](#)

[Acessar cadastro de outros Estados](#)

gm

001657

fs
p



**PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE LONDRINA**

CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

ARY TRISTÃO

Titular

Empregados Juramentados

Ana Paula Tristão

Lourival Danelutti

Edenilson Donisete Macri

Iw erlei Bueno Moraes

Ozeas Pinheiro de Goes

Marta Rocha

CERTIDÃO

FI. 001/001

Certifico a pedido verbal de pessoa interessada que, revendo os livros e registros eletrônicos do Cartório a meu cargo, deles **NÃO CONSTA** ter sido distribuído a qualquer Vara desta Comarca, ação alguma de **FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL** em face de:

**ABSOLUTA SAUDE IMP EXP E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
CNPJ 30.082.076/0001-74
LOCAL DA SEDE LONDRINA-PR.....**

CUSTAS: R\$ 42,95

Lei 21.868/2023 - Tab XVI - 141 VRC x 0,277 + 10%



Consulte a autenticidade desta certidão em
<https://autenticidade.distribuidorlondrina.com.br/index.php?codigo=8060E00F291EB86DE7B07C9335FE1108>

Busca referente aos últimos 20 anos, exclusivamente sobre a ação supra citada.

O referido é verdade e dou fé.
Londrina, 9 de Janeiro de 2024.

Assinado eletronicamente por

EDENILSON DONISETE MACRI

CPF : 772.840.549-72

Dados: 2024-01-10 17:53:44

DISTRIBUIDOR

Edenilson Donisete Macri
Empregado Juramentado

or

fs

o

001658

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
	30.082.076/0001-74	
NOME EMPRESARIAL		
ABSOLUTA SAUDE IMP. EXP. E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2022 a 31/12/2022
NATUREZA DO LIVRO	NÚMERO DO LIVRO
ESCRITURACAO CONTABIL DIGITAL	6
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
A5.55.61.6B.A7.16.AC.D5.E1.26.7B.88.16.B4.20.D3.91.F5.E7.D2	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	49655124134	LEONI AMANCIO: 49655124134	123886230986257002 949634169446136244 138	18/08/2022 a 17/08/2025	Não
TITULAR PESSOA FISICA	00700977988	LUCAS DE MORAIS LADEIRA:00700977988	270727969210754525 016703408779079444 31	06/07/2021 a 05/07/2024	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

A5.55.61.6B.A7.16.AC.D5.E1.26.7B.
88.16.B4.20.D3.91.F5.E7.D2-8

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 18/05/2023 às 18:03:25

1B.D3.31.1B.F2.2F.8D.5C
8D.2F.9B.5F.48.19.18.72

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo nos termos do Decreto nº 9.555/2018, dispensando-se qualquer outra forma de autenticação. Este recibo comprova a autenticação.

Om

B

001659

g

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade:	ABSOLUTA SAUDE IMP. EXP. E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	30.082.076/0001-74
Número de Ordem do Livro:	6		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	ABSOLUTA SAUDE IMP. EXP. E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
NIRE	
CNPJ	30.082.076/0001-74
Número de Ordem	6
Natureza do Livro	ESCRITURACAO CONTABIL DIGITAL
Município	LONDRINA
Data do arquivamento dos atos constitutivos	02/04/2018
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2022
Quantidade total de linhas do arquivo digital	35404

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	ABSOLUTA SAUDE IMP. EXP. E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
Natureza do Livro	ESCRITURACAO CONTABIL DIGITAL
Número de ordem	6
Quantidade total de linhas do arquivo digital	35404
Data de inicio	01/01/2022
Data de término	31/12/2022

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A5.55.61.6B.A7.16.AC.D5.E1.26.7B.88.16.B4.20.D3.91.F5.E7.D2-8, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.7 do Visualizador

Página 1 de 1

Om

fs

001660

Op

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: ABSOLUTA SAUDE IMP. EXP. E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 30.082.076/0001-74
 Número de Ordem do Livro: 6
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 3.753.540,90	R\$ 3.821.697,65
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 3.680.895,90	R\$ 3.747.736,70
DISPONIBILIDADES		R\$ 1.629.459,55	R\$ 1.169.669,87
CAIXA GERAL		R\$ 1.568,38	R\$ 305,27
CAIXA		R\$ 1.568,38	R\$ 305,27
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 1,00	R\$ 2,23
BANCO BRADESCO		R\$ 1,00	R\$ 1,00
BANCO ITAU		R\$ 0,00	R\$ 1,23
BANCOS CONTA APLICAÇÃO		R\$ 378.127,74	R\$ 95.520,74
BANCO DO BRASIL		R\$ 357.505,78	R\$ 86.710,99
BANCO BRADESCO - FICFIRF		R\$ 19.977,53	R\$ 7.765,32
BANCO DO BRASIL BF SIMPLES		R\$ 644,43	R\$ 644,43
BRADESCO CAPITALIZAÇÃO		R\$ 0,00	R\$ 400,00
CONTAS A RECEBER		R\$ 529.850,17	R\$ 136.317,28
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO PAULO		R\$ 24.502,59	R\$ 3.928,49
GRUPAMENTO DE APOIO DO RECIFE FILIAL 02		R\$ 743,59	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRA		R\$ 2.387,00	R\$ 2.387,00
DIRET. DO CENTRO DE CIENCIAS SAUDE UFPE		R\$ 18.782,62	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS		R\$ 4.670,46	R\$ 0,00
SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE DO DF		R\$ 3.038,82	R\$ 0,00
PREFEITURA DE JUIZ DE FORA		R\$ 6.669,80	R\$ 0,00
INST.FED.DO CEARACAMPUS SOBRAL		R\$ 612,10	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS		R\$ 796,45	R\$ 0,00
MEGA DENTAL IMP.EXP. E COM DE PROD. ODON		R\$ 0,00	R\$ 748,36
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE		R\$ 921,60	R\$ 0,00
FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FORTALEZA		R\$ 4.811,92	R\$ 0,00
FUNDO MUN DE S DE C. DE ITAPEMIRIM		R\$ 39.910,82	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TERESINA-PI		R\$ 11.788,53	R\$ 11.294,93
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA		R\$ 768,00	R\$ 0,00
12 BATALHAO DE SUPRIMENTO-FILIAL		R\$ 150,10	R\$ 150,10

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A5.55.61.6B.A7.16.AC.D5.E1.26.7B.88.16.B4.20.D3.91.F5.E7.D2-8, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.7 do Visualizador

Página 1 de 10

001661

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: ABSOLUTA SAUDE IMP. EXP. E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 30.082.076/0001-74
 Número de Ordem do Livro: 6
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMACARI		R\$ 7.723,09	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTOPOLIS		R\$ 11.089,62	R\$ 0,00
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS		R\$ 0,00	R\$ 1.681,45
COMANDO DE ARTILHARIA DIVISIONARIA3		R\$ 2.869,19	R\$ 2.869,19
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PORTO VELHO		R\$ 1.249,92	R\$ 0,00
54 BATALHAO DE INFANTARIA DE SELVA		R\$ 976,05	R\$ 976,05
COMANDO DO PRIMEIRO ESQUADRAO DE APOIO		R\$ 20,46	R\$ 0,00
9º GRUPAMENTO LOGISTICO-FILIAL		R\$ 5.113,50	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA		R\$ 1.284,85	R\$ 0,00
CENTRO DE INTENDENCIA DA MARINHA EM MANA		R\$ 27.376,31	R\$ 429,60
DISTRITO SANIT ESP INDIGENA- INTERIOR SU		R\$ 96.205,31	R\$ 0,00
DEPARTAMENTO DE SAUDE E ASSIST. DE PESSO		R\$ 6.183,78	R\$ 0,00
CENTRO DE SAUDE E TEC RURAL DA UFCG		R\$ 4.937,25	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE SANTA CRUZ DO SUL		R\$ 2.765,34	R\$ 0,00
CONS. INTER. DO SUL DO EST. DE ALAGOAS -		R\$ 37.233,00	R\$ 19.732,88
PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO 10		R\$ 3.186,91	R\$ 0,00
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA		R\$ 24.583,87	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE BELO HORIZONTE		R\$ 37.914,76	R\$ 28.489,63
HOSP. MIL. DE AREA DE CAMPO GRANDE-FL		R\$ 44.245,90	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE EST.BAL. ITANHAÉ		R\$ 1.044,90	R\$ 0,00
HOSPITAL UNIVERSITARIO DE BRASÍLIA- HUB		R\$ 1.846,85	R\$ 0,00
71 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO		R\$ 11.334,76	R\$ 0,00
14 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO-FL		R\$ 2.438,14	R\$ 0,00
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAUDE DE TUBARÃO		R\$ 1.748,80	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - CURITIBA PR		R\$ 1.312,04	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERABA		R\$ 2.250,10	R\$ 2.250,10
HOSPITAL NAVAL DE BELEM-MATRIZ		R\$ 6.250,67	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A5.55.61.6B.A7.16.AC.D5.E1.26.7B.88.16.B4.20.D3.91.F5.E7.D2-8, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.7 do Visualizador

Página 2 de 10

Am

JS

001562

JP

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: ABSOLUTA SAUDE IMP. EXP. E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 30.082.076/0001-74
 Número de Ordem do Livro: 6
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI		R\$ 182,50	R\$ 182,50
CENTRO DE AQUISICOES ESPECIFICAS		R\$ 21,27	R\$ 21,27
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARACAJU		R\$ 10.890,00	R\$ 10.890,00
PREF. MUNICIPAL DE VITORIA DA CONQUISTA		R\$ 24.347,50	R\$ 24.347,50
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE INHUMAS		R\$ 413,90	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SOBRAL		R\$ 9.895,05	R\$ 9.895,05
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORTIGUEIRA		R\$ 4.317,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL SAUDE MUNICIPIO MACAPA		R\$ 16.043,18	R\$ 16.043,18
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 719.912,26	R\$ 937.524,35
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE NATAL		R\$ 91.562,83	R\$ 114.163,18
INST. FED. DO CEARA / CAMPUS FORTALEZA		R\$ 0,00	R\$ 616,57
PREF MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE		R\$ 465,00	R\$ 0,00
MAXIMA DENTAL IMP EXP		R\$ 454.061,32	R\$ 790.905,44
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL		R\$ 9.895,05	R\$ 9.895,05
FMS DE LAJES PINTADAS		R\$ 930,00	R\$ 930,00
35 BATALHAO DE INFANTARIA		R\$ 729,80	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - GOIANIA		R\$ 3.177,30	R\$ 3.177,30
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU		R\$ 11.551,34	R\$ 11.551,34
FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE DE QUIXADA		R\$ 918,40	R\$ 918,40
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM		R\$ 4.079,07	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPA DE SAUDE DE VARZEA GRANDE		R\$ 2.789,12	R\$ 0,00
FMS DE VILA VELHA - ES		R\$ 240,36	R\$ 0,00
MAURICIO RODRIGUES		R\$ 408,00	R\$ 408,00
DISTRITO SANIT. ESP. INDIGENA - VILHENA		R\$ 11.206,94	R\$ 0,00
PREFEITURA DA ESTÂNCIA B. DE UBATUBA		R\$ 9.754,41	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIRITO SANTO D		R\$ 504,90	R\$ 0,00
CENTRO DE CIENCIA DA SAUDE DA UFRN		R\$ 2.254,92	R\$ 1.466,86

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A5.55.61.6B.A7.16.AC.D5.E1.26.7B.88.16.B4.20.D3.91.F5.E7.D2-8, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.7 do Visualizador

Página 3 de 10

cm

fs

001663

df

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: ABSOLUTA SAUDE IMP. EXP. E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 30.082.076/0001-74
 Número de Ordem do Livro: 6
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MUNICIPIO DE TURUCU		R\$ 7.331,46	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE DIAMANTINA		R\$ 1.674,01	R\$ 0,00
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA		R\$ 6.539,60	R\$ 0,00
DISTRITO SANITARIO ESPECIAL INDIGENA - T		R\$ 1.899,01	R\$ 0,00
COMANDO1A BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA		R\$ 3.167,20	R\$ 0,00
COMANDO 10 REGIÃO MILITAR		R\$ 611,62	R\$ 0,00
CMDO DA 22 BDA DE INFANTARIA DE SELVA-MT		R\$ 4.252,75	R\$ 0,00
CMI - CENTRO MEDICO INTEGRADO LTDA		R\$ 638,04	R\$ 638,04
MERCADO LIVRE		R\$ 79.675,00	R\$ 2.854,17
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE PVH-FILIAL		R\$ 9.594,81	R\$ 0,00
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTOS		R\$ 1.319.266,50	R\$ 2.134.514,00
ADIANTAMENTO A FUNCIONÁRIOS		R\$ 342.401,13	R\$ 987.300,70
ADIANTAMENTO DE SALARIOS		R\$ 447,49	R\$ 284,51
EMPRESTIMO A SOCIO		R\$ 341.953,64	R\$ 987.016,19
ADIANTAMENTO A TERCEIROS		R\$ 976.865,37	R\$ 1.147.213,30
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES		R\$ 785.188,27	R\$ 118.003,78
ADIANTAMENTO FORNEC. MAXIMA DENTAL		R\$ 190.846,24	R\$ 224.546,24
ADIANTAMENTO A TRANSPORTADORAS		R\$ 830,86	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO A L.M. LADEIRA		R\$ 0,00	R\$ 56.190,00
ADIANTAMENTO A MEGA		R\$ 0,00	R\$ 748.473,28
ESTOQUES		R\$ 636.276,71	R\$ 325.480,26
ESTOQUE DE MERCADORIAS		R\$ 636.276,71	R\$ 325.480,26
MERCADORIAS PARA REVENDA		R\$ 761.246,63	R\$ 299.493,60
(-) COMPRA P/ ENTREGA FUTURA DAVOS		R\$ (128.621,00)	R\$ 0,00
ESTOQUE EM MAOS DE TERCEIROS		R\$ 21.993,60	R\$ 4.190,31
(-) COMPRA P/ ENTREGA FUTURA SOUZA E LEONARD		R\$ (23.428,80)	R\$ 0,00
(-) PERDAS POR QUEBRA OU VALIDADE		R\$ 5.086,28	R\$ 21.796,35
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A COMPENSAR		R\$ 95.893,14	R\$ 118.072,57

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A5.55.61.6B.A7.16.AC.D5.E1.26.7B.88.16.B4.20.D3.91.F5.E7.D2-8, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.7 do Visualizador

Página 4 de 10

om

fs

9

001564

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: ABSOLUTA SAUDE IMP. EXP. E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 30.082.076/0001-74
 Número de Ordem do Livro: 6
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
IMPOSTOS A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IMPOSTOS A COMPENSAR		R\$ 95.893,14	R\$ 118.072,57
PIS RETIDO NA FONTE		R\$ 8.364,32	R\$ 10.575,59
COFINS RETIDO NA FONTE		R\$ 36.151,58	R\$ 46.357,21
IRPJ RETIDO NA FONTE		R\$ 28.293,17	R\$ 33.623,10
CSLL RETIDO NA FONTE		R\$ 23.084,07	R\$ 27.516,67
DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DESPESAS A APROPRIAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ATIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 72.645,00	R\$ 73.960,95
VALORES A RECEBER LONGO PRAZO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IMPOSTOS A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TITULOS A RECEBER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DEPOSITOS JUDICIAIS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INVESTIMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INCENTIVOS FISCAIS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PROPRIEDADES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IMOBILIZADO		R\$ 72.645,00	R\$ 73.960,95
ATIVOS TANGIVEIS		R\$ 72.645,00	R\$ 73.960,95
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 72.645,00	R\$ 72.645,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS		R\$ 0,00	R\$ 1.315,95
(-) (-) DEPRECIACAO ACUMULADA - BENS TANGIVE		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
ADIANTAMENO A FORNECEDORES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IMOBILIZADO EM ANDAMENTO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INTANGIVEL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ATIVOS INTAGIVEIS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) (-) AMORTIZACOES ACUMULADAS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
PASSIVO		R\$ 3.753.540,90	R\$ 3.821.697,65
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 1.794.628,02	R\$ 1.911.278,66
FORNECEDORES		R\$ 1.294.299,79	R\$ 1.172.772,50

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A5.55.61.6B.A7.16.AC.D5.E1.26.7B.88.16.B4.20.D3.91.F5.E7.D2-8, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.7 do Visualizador

Página 5 de 10

om

fs

001665

g

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: ABSOLUTA SAUDE IMP. EXP. E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 30.082.076/0001-74
 Número de Ordem do Livro: 6
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
FORNECEDORES NACIONAIS		R\$ 1.294.299,79	R\$ 1.172.772,50
MEGA DENTAL IMP. EXP. E COM. DE PROD		R\$ 52.844,28	R\$ 0,00
SOUZA & LEONARDI LTDA (IODONTOSUL)		R\$ 2.538,16	R\$ 2.538,16
DIAMANTEC PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA		R\$ 682,20	R\$ 0,00
ADRIANA PAULA TURATTO IGANATTI GOMES-ME		R\$ 920,00	R\$ 0,00
MAQUIRA INDUSTRIA DE PRODUTOS ODONT.LTDA		R\$ 32.437,03	R\$ 2.973,99
DENTSCARE LTDA		R\$ 13.665,27	R\$ 0,00
ANGELUS IND.DE PROD.ODONT.SA		R\$ 809,99	R\$ 809,99
DLA PHARMACEUTICAL LTDA - DENTSPLY PHARM		R\$ 12.155,60	R\$ 0,00
DENTSPLY INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		R\$ 1.705,91	R\$ 0,00
SKAY IND. E COM. DE INSTR. CIR. E ODONT.		R\$ 1.458,00	R\$ 0,00
BIODINAMICA QUIMICA E FARMACEUTICA LTDA		R\$ 7.735,34	R\$ 1.565,40
DAVOS COM.DE ART.MEDICOS, VETERINARIOS E		R\$ 920,05	R\$ 0,00
2I PRODUTOS ODONTOLOGICOS E MEDICO HOSPI		R\$ 2.028,00	R\$ 2.028,00
SDI BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO-FILIAL		R\$ 1.846,11	R\$ 0,00
BRASPRESS - BARUERI SP		R\$ 341,36	R\$ 0,00
S.S.WHITE ARTIGOS DENTÁRIOS LTDA		R\$ 8.233,74	R\$ 0,00
TECHNEW COMERCIO E INDUSTRIA LTDA		R\$ 5.352,00	R\$ 0,00
DFL INDUSTRIA E COMERCIO SA		R\$ 5.297,65	R\$ 0,00
VIACAO MOTTA - LONDRINA		R\$ 480,00	R\$ 0,00
FL BRASIL - LONDRINA PR		R\$ 2.195,91	R\$ 0,00
VIPI IND. COM.EXP.DE PROD. ODONTOLOGICOS		R\$ 135,94	R\$ 561,19
TNT MERCURIO - LONDRINA		R\$ 81,61	R\$ 0,00
3M DO BRASIL 0106-85		R\$ 19.746,47	R\$ (280,74)
BRASPRESS - SAO PAULO		R\$ 140,92	R\$ 0,00
BRASPRESS - RIBEIRAO PRETO SP		R\$ 36,20	R\$ 0,00
BRASPRESS - CAMBE PR		R\$ 1.331,07	R\$ 172,41
JOAO CARLOS FRIAS GUERRA ME		R\$ 3.562,50	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A5.55.61.6B.A7.16.AC.D5.E1.26.7B.88.16.B4.20.D3.91.F5.E7.D2-8, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.7 do Visualizador

Página 6 de 10

001666

Om

f

f

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: ABSOLUTA SAUDE IMP. EXP. E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 30.082.076/0001-74
 Número de Ordem do Livro: 6
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
SUPREMA DENTAL IMP.EXP E COM DE PROD		R\$ 892.780,15	R\$ 864.883,12
MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E C		R\$ 145.441,05	R\$ 288.185,84
6B INVENT GERMANY INOX		R\$ 1.404,05	R\$ 0,00
CALU IND, EXPORTACAO E IMPORTACAO DE EQU		R\$ 9.046,00	R\$ 0,00
AEROMAG INDUSTRIALIZACAO E BENEFICIAMENT		R\$ 174,15	R\$ 0,00
JAMEF - LONDRINA PR		R\$ 1.602,36	R\$ 0,00
BRASPRESS - GOIANIA		R\$ 50,49	R\$ 0,00
BRASPRESS - JOINVILLE		R\$ 260,96	R\$ 0,00
KELLDRIN INDUSTRIAL LTDA.		R\$ 6.108,48	R\$ 0,00
DENTAL ODONTHOMAZ COM.DE PROD		R\$ 2.966,14	R\$ 0,00
FL BRASIL - RIO DE JANEIRO		R\$ 137,85	R\$ 0,00
BRASPRESS - CONTAGEM FILIAL		R\$ 88,26	R\$ 0,00
TATIANE SANTOS JARDIM COMERCIO DE ARTIGO		R\$ 1.281,00	R\$ 0,00
POWER STORE COM DE EQUIP ELET		R\$ 1.663,00	R\$ 0,00
AGUIA COMERCIO DE MATERIAIS		R\$ 429,00	R\$ 0,00
RIGITECH INSTRUMENTAÇÃO E MEDIÇÃO LTDA.		R\$ 111,15	R\$ 0,00
BRASPRESS - FORTALEZA		R\$ 39,61	R\$ 0,00
3M MTZ 0001-08		R\$ 37.418,95	R\$ 5.166,48
EXCELLENCE TRANSPORTES-LONDRINA		R\$ 124,24	R\$ 0,00
LONDON QUALITY ORAL HEALTH IND COM DE PR		R\$ 8.483,69	R\$ 991,86
PP PRODUTOS PARA CASA LTDA		R\$ 645,00	R\$ 0,00
PAPELARIA ART NOVA LTDA		R\$ 212,60	R\$ 0,00
MESH TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA.		R\$ 963,30	R\$ 0,00
INDUSLAB COM. DE PROD. P/ LABORATORIOS L		R\$ 121,20	R\$ 0,00
EXPRESSO PRINC. DOS CAMPOS-PONTA GROSSA		R\$ 59,99	R\$ 0,00
EBAZAR.COM.BR. LTDA		R\$ 3.036,00	R\$ 0,00
BELTEC MICROMOTORES LTDA		R\$ 8,80	R\$ 0,00
BRASPRESS - NOVO HAMBURGO RS		R\$ 36,61	R\$ 0,00
TNT MERCURIO - SALVADOR		R\$ 89,01	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A5.55.61.6B.A7.16.AC.D5.E1.26.7B.88.16.B4.20.D3.91.F5.E7.D2-8, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.7 do Visualizador

Página 7 de 10

Om

001667

fs

op

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: ABSOLUTA SAUDE IMP. EXP. E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 30.082.076/0001-74
 Número de Ordem do Livro: 6
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
B. TRANSPORTES-LONDRINA		R\$ 195,64	R\$ 0,00
BARASCH SYLMAR IND. METALURGIC		R\$ 447,12	R\$ 0,00
JAMEF - SALVADOR		R\$ 114,89	R\$ 0,00
BRASPRESS - FEIRA DE SANTANA		R\$ 38,34	R\$ 0,00
BRASPRESS - JOAO PESSOA PB		R\$ 39,40	R\$ 0,00
BEL MICRO TECNOLOGIA S/A		R\$ 0,00	R\$ 1.315,95
TGEX TRANSPORTES-SAO JOSE DOS PINHAIS/PR		R\$ 0,00	R\$ 40,85
DENTARIA BR INDUST. COM. DE PROD. ODONT.		R\$ 0,00	R\$ 1.820,00
FORECEDORES ESTRANGEIROS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EMPRESTIMOS E FINANCIAMANTOS		R\$ 456.060,93	R\$ 727.800,93
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 456.060,93	R\$ 727.800,93
ADIANTAMENTO SUPREMA		R\$ 456.060,93	R\$ 468.060,93
BANCO ITAU		R\$ 0,00	R\$ 259.740,00
OBRIGACOES TRABALHISTAS E PREVIDENCIARIA		R\$ 6.957,58	R\$ 7.049,30
OBRIGAÇÕES COM PESSOAL		R\$ 604,46	R\$ 3.617,08
ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR		R\$ 4.002,35	R\$ 2.538,40
PRO LABORE A PAGAR		R\$ 979,00	R\$ 1.078,68
(-) PLANO DE SAUDE A PAGAR		R\$ (4.376,89)	R\$ 0,00
ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES		R\$ 6.353,12	R\$ 3.432,22
INSS A RECOLHER		R\$ 2.154,05	R\$ 2.775,18
FGTS A PAGAR		R\$ 2.744,39	R\$ 356,36
IRRF S/ SALARIOS A RECOLHER		R\$ 1.454,68	R\$ 300,68
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS		R\$ 37.259,72	R\$ 3.416,43
IMPOSTOS RETIDOS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IMPOSTOS SOBRE RECEITA E LUCRO		R\$ 37.259,72	R\$ 3.416,43
(-) ICMS A RECOLHER		R\$ (9.906,30)	R\$ 546,07
PIS A RECOLHER		R\$ 362,01	R\$ 51,39
COFINS A RECOLHER		R\$ 1.685,37	R\$ 251,40
IRPJ A RECOLHER		R\$ 26.639,01	R\$ 1.356,56
CSLL A RECOLHER		R\$ 18.479,63	R\$ 1.211,01
OUTRAS OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A5.55.61.6B.A7.16.AC.D5.E1.26.7B.88.16.B4.20.D3.91.F5.E7.D2-8, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.7 do Visualizador

Página 8 de 10

om

001668

fs

g

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: ABSOLUTA SAUDE IMP. EXP. E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 30.082.076/0001-74
 Número de Ordem do Livro: 6
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PARCELAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRIBUTOS FEDERAIS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRIBUTOS ESTADUAIS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PROVISÕES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PROVISÕES TRIBUTARIAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PROVISÕES TRABALHISTAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 50,00	R\$ 239,50
CONTAS CORRENTES		R\$ 50,00	R\$ 239,50
ADIANTAMENTO DE CLIENTES		R\$ 50,00	R\$ 239,50
CONTAS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PASSIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 65.083,54	R\$ 25.958,96
VALORES A PAGAR A LOGO PRAZO		R\$ 65.083,54	R\$ 25.958,96
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 65.083,54	R\$ 25.958,96
BRDESCO CAPITAL DE GIRO		R\$ 65.083,54	R\$ 25.958,96
EMPRESTIMOS DE SOCIOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES FISCAIS DE LONGO PRAZO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PARCELAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 1.893.829,34	R\$ 1.884.460,03
CAPITAL SOCIAL		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
CAPITAL SOCIAL REALIZADO		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
(-) (-) CAPITAL SOCAL A REALIZAR		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
LUCROS E PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 1.793.829,34	R\$ 1.784.460,03
LUCROS E PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 1.641.840,90	R\$ 1.891.106,44
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 1.677.544,09	R\$ 1.793.829,34
(-) AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES		R\$ (35.703,19)	R\$ 97.277,10
RESULTADO DO EXERCICIO EM CURSO		R\$ 828.127,94	R\$ (106.646,41)
RESULTADO DO EXERCICIO		R\$ 828.127,94	R\$ (106.646,41)
(-) (-) DISTRIBUIÇÃO DOS LUCROS		R\$ (676.139,50)	R\$ (0,00)
(-) (-) LUCROS DISTRIBUIDOS		R\$ (676.139,50)	R\$ (0,00)
CONTAS TRANSITORIAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A5.55.61.6B.A7.16.AC.D5.E1.26.7B.88.16.B4.20.D3.91.F5.E7.D2-8, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.7 do Visualizador

Página 9 de 10

Om

§

9

001669

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: ABSOLUTA SAUDE IMP. EXP. E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 30.082.076/0001-74
Número de Ordem do Livro: 6
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CONTAS TRANSITORIAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONTAS DE IMPLANTAÇÃO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONTAS A REGULARIZAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A5.55.61.6B.A7.16.AC.D5.E1.26.7B.88.16.B4.20.D3.91.F5.E7.D2-8, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.7 do Visualizador

Página 10 de 10

Om &

001570

d

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: ABSOLUTA SAUDE IMP. EXP. E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 30.082.076/0001-74
 Número de Ordem do Livro: 6
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) RESULTADO DO EXERCÍCIO		R\$ 828.127,94	R\$ (106.646,41)
VENDAS DE PRODUTOS, MERCADORIAS E SERV		R\$ 6.373.406,55	R\$ 1.238.161,12
RECEITA DE VENDA DE MERCADORIAS		R\$ 6.373.406,55	R\$ 1.238.161,12
VENDA DE MERCADORIAS		R\$ 6.396.239,00	R\$ 1.238.161,12
(-) VENDA DE MERCADORIAS ST		R\$ 702,45	R\$ (0,00)
(-) VENDAS PARA ENTREGA FUTURA		R\$ (23.534,90)	R\$ (0,00)
(-) DEDUÇÕES DE TRIBUTOS E ABATIMENTOS		R\$ (1.759.964,60)	R\$ (309.757,81)
(-) CANCELAMENTOS E DEVOLUÇÕES		R\$ (759.269,28)	R\$ (162.617,38)
(-) DEVOLUÇÃO DE VENDAS		R\$ (759.269,26)	R\$ (162.333,25)
(-) DESCONTOS CONCEDIDOS		R\$ (0,02)	R\$ (56,72)
(-) FRETE S/ VENDAS		R\$ (0,00)	R\$ (227,41)
(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS		R\$ (1.000.695,32)	R\$ (147.140,43)
(-) ICMS S/ VENDAS		R\$ (555.987,65)	R\$ (113.118,00)
(-) PIS S/ VENDAS		R\$ (5.619,67)	R\$ (2.662,82)
(-) COFINS S/ VENDAS		R\$ (25.990,31)	R\$ (12.289,32)
(-) ICMS DIF. DE ALIQUOTAS		R\$ (413.097,69)	R\$ (19.070,29)
(-) CUSTO DOS PRODUTOS, MERC E SERV		R\$ (3.260.691,27)	R\$ (839.494,82)
(-) COMPRAS		R\$ (3.260.691,27)	R\$ (839.494,82)
(-) COMPRA DE MERCADORIAS TRIBUTADAS		R\$ (3.677.630,24)	R\$ (965.531,17)
ICMS SOBRE COMPRAS		R\$ 363.208,58	R\$ 61.646,62
(-) FRETE SOBRE COMPRAS		R\$ (25.003,28)	R\$ (6.175,60)
(-) DEVOLUÇÃO DE COMPRAS		R\$ 84.329,07	R\$ 70.925,91
(-) ENTREGA DE MERC. VENDA FUTURA		R\$ (5.595,40)	R\$ (360,58)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (13.465,86)	R\$ (14.953,14)
(-) PESSOAL E ENCARGOS		R\$ (13.465,86)	R\$ (14.953,14)
(-) PRO-LABORE		R\$ (13.200,00)	R\$ (14.544,00)
(-) SEGURO DE VIDA		R\$ (265,86)	R\$ (409,14)
(-) DESPESAS COMERCIAIS		R\$ (43,78)	R\$ (18.712,34)
(-) DESPESAS COMERCIAIS		R\$ (43,78)	R\$ (18.712,34)
(-) DESPESAS DE COBRANÇA		R\$ (0,00)	R\$ (17.034,54)
(-) OUTRAS DESPESAS COMERCIAIS		R\$ (43,78)	R\$ (0,00)
(-) COMISSOES		R\$ (0,00)	R\$ (1.677,80)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (178.540,52)	R\$ (65.709,66)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A5.55.61.6B.A7.16.AC.D5.E1.26.7B.88.16.B4.20.D3.91.F5.E7.D2-8, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.7 do Visualizador

Página 1 de 3

Om

fs

001671

[Handwritten signature]

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: ABSOLUTA SAUDE IMP. EXP. E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 30.082.076/0001-74
 Número de Ordem do Livro: 6
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) PESSOAL E ENCARGOS		R\$ (178.540,52)	R\$ (65.709,66)
(-) ORDENADOS E SALARIOS		R\$ (93.185,69)	R\$ (31.804,37)
(-) 13º SALARIO		R\$ (10.937,49)	R\$ (2.918,00)
(-) FERIAS		R\$ (17.671,10)	R\$ (3.890,67)
(-) RESCISOES TRABALHISTAS		R\$ (10.432,58)	R\$ (0,00)
(-) INSS		R\$ (31.482,34)	R\$ (12.722,65)
(-) FGTS		R\$ (6.591,40)	R\$ (2.985,26)
(-) VALE TRANSPORTE		R\$ (330,58)	R\$ (1.581,00)
(-) PLANO DE SAUDE		R\$ (0,00)	R\$ (8.847,71)
(-) CURSOS E TREINAMENTOS		R\$ (166,80)	R\$ (0,00)
(-) FGTS RESCISORIO		R\$ (7.742,54)	R\$ (0,00)
(-) LAUDOS TRABALHISTAS		R\$ (0,00)	R\$ (960,00)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (208.334,05)	R\$ (76.507,85)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (203.836,04)	R\$ (71.271,83)
(-) AGUA E ESGOTO		R\$ (2.645,22)	R\$ (1.944,95)
(-) ENERGIA ELETRICA		R\$ (2.930,11)	R\$ (1.443,52)
(-) HONORARIOS ADVOCATICIOS		R\$ (7.508,00)	R\$ (0,00)
(-) MATERIAIS DE USO E CONSUMO		R\$ (2.166,45)	R\$ (1.828,69)
(-) VIAGENS E ESTADIAS		R\$ (0,00)	R\$ (99,57)
(-) COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES		R\$ (202,64)	R\$ (0,00)
(-) MANUTENÇÃO DE VEICULOS		R\$ (8.700,00)	R\$ (773,29)
(-) MANUTENÇÃO BENS E INSTALAÇÕES		R\$ (2.782,27)	R\$ (11.749,70)
(-) MANUTENÇÃO MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ (0,00)	R\$ (580,00)
(-) FRETES S/ VENDAS		R\$ (162.370,84)	R\$ (24.199,07)
(-) SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF		R\$ (0,00)	R\$ (15.592,65)
(-) SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ		R\$ (494,75)	R\$ (572,98)
(-) CONTRIBUIÇÕES A ASSOCIAÇÕES DE CLASSE		R\$ (1.816,58)	R\$ (2.189,02)
(-) DESPESAS DE SOFTWARE		R\$ (9.728,71)	R\$ (10.298,39)
(-) CONFRATERNIZAÇÕES		R\$ (425,00)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS CARTORARIAS		R\$ (2.065,47)	R\$ (0,00)
(-) IMPOSTOS E TAXAS FEDERAIS		R\$ (1.009,17)	R\$ (2.424,68)
(-) IOF		R\$ (0,05)	R\$ (2.424,68)
(-) DARF		R\$ (1.009,12)	R\$ (0,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A5.55.61.6B.A7.16.AC.D5.E1.26.7B.88.16.B4.20.D3.91.F5.E7.D2-8, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.7 do Visualizador

Página 2 de 3

om fs

001572

f

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: ABSOLUTA SAUDE IMP. EXP. E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 30.082.076/0001-74
 Número de Ordem do Livro: 6
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) IMPOSTOS E TAXAS ESTADUAIS		R\$ (1.449,95)	R\$ (772,35)
(-) IPVA E LICENCIAMENTO		R\$ (690,00)	R\$ (273,71)
(-) MULTAS DE TRANSITO		R\$ (0,00)	R\$ (234,76)
(-) JUNTA COMERCIAL		R\$ (265,86)	R\$ (109,80)
(-) FALENCIAS		R\$ (198,44)	R\$ (154,08)
(-) ICMS SUBST. TRIBUTARIA		R\$ (295,65)	R\$ (0,00)
(-) IMPOSTOS E TAXAS MUNICIPAIS		R\$ (2.038,89)	R\$ (2.038,99)
(-) IPTU		R\$ (1.546,65)	R\$ (1.662,79)
(-) TAXA VISTORIA BOMBEIROS		R\$ (307,72)	R\$ (171,88)
(-) TAXA DE VERIFICAÇÃO DE FUNCIONAMENTO		R\$ (79,08)	R\$ (87,57)
(-) TAXA VIGILANCIA SANITARIA		R\$ (105,44)	R\$ (116,75)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (20.056,50)	R\$ (26.217,68)
(-) DESPESAS COM ATUALIZAÇÕES		R\$ (3.044,39)	R\$ (2.965,40)
(-) DESPESAS BANCARIAS		R\$ (3.044,39)	R\$ (2.965,40)
(-) JUROS E DESCONTOS		R\$ (17.012,11)	R\$ (23.252,28)
(-) JUROS DE MORA		R\$ (6.720,54)	R\$ (5.370,25)
(-) DESCONTOS CONCEDIDOS		R\$ (9,33)	R\$ (1.472,72)
(-) MULTAS DE LICITAÇÃO		R\$ (10.282,24)	R\$ (16.409,31)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 45.762,73	R\$ 33.266,06
RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA		R\$ 14.618,66	R\$ 11.531,97
GANHO REAL APLICAÇÃO RENDA VARIÁVEL		R\$ 14.618,66	R\$ 0,91
GANHOS SISCREDE		R\$ (0,00)	R\$ 11.531,06
JUROS E DESCONTOS OBTIDOS		R\$ 395,86	R\$ 119,63
JUROS ATIVOS		R\$ 0,10	R\$ 23,78
DESCONTOS OBTIDOS		R\$ 395,76	R\$ 95,85
BRINDES E AMOSTRAS		R\$ 30.748,21	R\$ 21.614,46
(-) AMOSTRAS		R\$ 170,79	R\$ (0,00)
BRINDES E BONIFICAÇÕES		R\$ 30.577,42	R\$ 21.614,46
(-) DESPESAS COM CSLL E IRPJ		R\$ (149.944,76)	R\$ (26.720,29)
(-) PROVISÃO P/ CSLL		R\$ (60.993,61)	R\$ (12.651,77)
(-) CSLL TRIMESTRAL		R\$ (60.993,61)	R\$ (12.651,77)
(-) PROVISÃO P/ IRPJ		R\$ (88.951,15)	R\$ (14.068,52)
(-) IRPJ TRIMESTRAL		R\$ (88.951,15)	R\$ (14.068,52)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A5.55.61.6B.A7.16.AC.D5.E1.26.7B.88.16.B4.20.D3.91.F5.E7.D2-8, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.7 do Visualizador

Página 3 de 3

001673

om

fs

of

<p>1 - LIQUIDEZ CORRENTE</p> <p>ATIVO CIRCULANTE <u>3.747.736,70</u></p> <p>PASSIVO CIRCULANTE <u>1.911.278,66</u></p> <p>A EMPRESA TEM R\$ 1,96 PARA CADA R\$ 1,00 DE DIVIDA</p> <p style="text-align: right;">1,96</p>	<p>7 - IMOBILIZAÇÃO DO INVESTIMENTO TOTAL</p> <p>ATIVO PERMANENTE <u>73.960,95</u></p> <p>ATIVO TOTAL <u>3.821.697,65</u></p> <p>ATIVO PERMANENTE REPRESENTA 1,900% DO CAPITAL EM GIRO</p> <p style="text-align: right;">0,02</p>
<p>2 - LIQUIDEZ SECA</p> <p>AT. CIRCULANTE - ESTOQUE <u>3.422.256,44</u></p> <p>PASSIVO CIRCULANTE <u>1.911.278,66</u></p> <p>A EMPRESA TEM R\$ 1,79 PARA CADA R\$ 1,00 DE DIVIDA</p> <p style="text-align: right;">1,79</p>	<p>8 - IMOBILIZAÇÃO DO CAPITAL PRÓPRIO</p> <p>ATIVO PERMANENTE <u>73.960,95</u></p> <p>PATRIMÔNIO LÍQUIDO <u>1.884.460,03</u></p> <p>ATIVO PERMANENTE REPRESENTA 4,00% DO CAPITAL PRÓPRIO</p> <p style="text-align: right;">0,04</p>
<p>3 - LIQUIDEZ GERAL</p> <p>AT. CIRC.+REALIZ. L. PRAZO <u>3.747.736,70</u></p> <p>EXIGIVEL TOTAL <u>1.937.237,62</u></p> <p>A EMPRESA TEM R\$ 1,93 PARA CADA R\$ 1,00 DE DIVIDA</p> <p style="text-align: right;">1,93</p>	<p>9 - RENTABILIDADE DO INVESTIMENTO TOTAL</p> <p>LUCRO LÍQUIDO <u>1.784.460,03</u></p> <p>ATIVO TOTAL <u>3.821.697,65</u></p> <p>O LUCRO LÍQUIDO É DE 46,69% DO INVESTIMENTO TOTAL</p> <p style="text-align: right;">0,47</p>
<p>4 - PARTICIPAÇÃO DE TERCEIROS</p> <p>EXIGIVEL TOTAL <u>1.937.237,62</u></p> <p>ATIVO TOTAL <u>3.821.697,65</u></p> <p>CAPITAL DE TERCEIROS REPRESENTA 51,00% DO INVESTIMENTO TOTAL</p> <p style="text-align: right;">0,51</p>	<p>10 - RENTABILIDADE DO CAPITAL PRÓPRIO</p> <p>LUCRO LÍQUIDO <u>1.784.460,03</u></p> <p>PATRIMÔNIO LÍQUIDO <u>1.884.460,03</u></p> <p>O LUCRO LÍQUIDO É DE 95,00% DO CAPITAL PRÓPRIO</p> <p style="text-align: right;">0,95</p>
<p>5 - GARANTIA DE CAPITAIS DE TERCEIROS</p> <p>EXIGIVEL TOTAL <u>1.937.237,62</u></p> <p>PATRIMÔNIO LÍQUIDO <u>1.884.460,03</u></p> <p>CAPITAL DE TERC. É GARANTIDO POR 102,80% DO CAPITAL PRÓPRIO</p> <p style="text-align: right;">1,03</p>	<p>11 - CAPITAL DE GIRO PRÓPRIO</p> <p>ATIVO CIRCULANTE <u>3.747.736,70</u></p> <p>REALIZ. L/PRAZO <u>0,00</u> <u>3.747.736,70</u></p> <p>(-) PASS. CIRCULANTE <u>1.911.278,66</u></p> <p>(-) PASSIVO EXIG. L. PRAZO <u>25.958,96</u> <u>1.937.237,62</u></p> <p>(=) CAPITAL DO GIRO PRÓPRIO <u>1.810.499,08</u></p>
<p>6 - GRAU DE ENDIVIDAMENTO GERAL</p> <p>PASS. CIRC. + PASS. NÃO CIRC. <u>1.937.237,62</u></p> <p>ATIVO TOTAL <u>3.821.697,65</u></p> <p>A EMPRESA TEM R\$ 1,00 PARA CADA R\$ 0,51 DE TERCEIROS</p> <p style="text-align: right;">0,51</p>	<p>12 - SOLVENCIA GERAL</p> <p>AT. CIRCUL. + AT. NÃO CIRCUL. <u>R\$3.821.697,65</u></p> <p>PASS. CIRC. + PASS. NÃO CIRC. <u>1.937.237,62</u></p> <p>A EMPRESA TEM R\$ 1,97 PARA CADA R\$ 1,00 DE DIVIDA</p> <p style="text-align: right;">1,97</p>

LUCAS DE
MORAIS
LADEIRA:00
700977988

Assinado de forma digital por LUCAS DE MORAIS LADEIRA:00700977988
Dados: 2023.05.18 19:27:42-03'00'

LUCAS DE MORAIS LADEIRA
CPF: 007.009.779-88
TITULAR PESSOA FÍSICA

LEONI
AMANCIO:4
9655124134

Assinado de forma digital por LEONI AMANCIO:49655124134
Dados: 2023.05.18 19:28:27-03'00'

LEONI AMÂNCIO
CPF: 496.551.341-34
CRC: TO 0046768/O-5 T PR
Contador(a)

001674



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARANÁ
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARANÁ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: CLEIDE APARECIDA FRANCO BEZ
REGISTRO.....	: PR-056483/O-6
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.954.449-**

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCPR contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PARANÁ, 25/01/2024 as 09:25:15.
Válido até: 31/03/2024.
Código de Controle: 607993.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPR.

Om
fs
d
001675
1/1



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARANÁ
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARANÁ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: LEONI AMÂNCIO
REGISTRO.....	: TO-004768/O-5 T-PR
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.551.241-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PARANÁ, 22/12/2023 as 09:56:18.
Válido até: 21/03/2024.
Código de Controle: 919815.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPR.

Om

fs

P

001676



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA
ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Fazenda
Diretoria de Gestão de Cadastro e Informações
Gerência de Cadastro Mobiliário

CNPJ/CPF 30.082.076/0001-74		ALVARÁ DE LICENÇA		C.M.C. 241.177-6	
Processo nº 19006088179201913 / 2019		Validade Enquanto cumprir as exigências da legislação em vigor			
Nome ou Razão Social ABSOLUTA SAUDE IMP. EXP. E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI					
Nome Fantasia ABSOLUTA SAUDE					
Endereço RUA BARAO DO CERRO AZUL 42 RECREIO					
Cidade/UF LONDRINA / PR		CEP 86.025-110	Área/m2 135	Zoneamento ZR-4	
S.F.A 200090		Início Atividade 02/04/2018			
Código(CNAE) G-4664-8/00-00		Descrição da Atividade Principal(CNAE) Comercio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-medico-hospitalar, partes e pecas - (Medio Risco conf. Dec. 1167/20)			
Código (CNAE) G-4644-3/01-00 G-4773-3/00-00		Descrição da Atividades Econômicas Secundárias (CNAE) Comercio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano-(Alto Risco conf. Dec. 1167/20) Comercio varejista de artigos medicos e ortopedicos - (Medio Risco conf. Dec. 1167/20)			
Observação PRP1830141090 - ATIVIDADE LIBERADA SOMENTE COM A VISTORIA PREVIA DA VIGILANCIA SANITARIA DEFERIDA, CONFORME OFICIO 0446/2014-GAB/AMS - SIP 13228/2014.					
Londrina, 06 de setembro de 2019 Dispensado carimbo e assinatura, conforme Art 19, do Decreto 1167/2020. - Expedido via internet 25/06/2021 08:00:03.					
Código Validador: 0WI&pM%Eo Para confirmar a autenticidade deste Alvará de Licença acesse http://www.londrina.pr.gov.br .					
IMPORTANTE					
Este Alvará de Licença deverá ficar exposto no estabelecimento licenciado. Em caso de encerramento, mudança de endereço, alteração do ramo de atividade, de razão social ou quadro societário, deverá solicitar tais alterações previamente, na Secretaria Municipal de Fazenda. A Situação Cadastral atualizada desta empresa no município de Londrina poderá ser consultada através do endereço eletrônico: http://www.londrina.pr.gov.br .					



Edital de Publicações Eletrônicas em
17/10/2023

Prefeitura do Município de Londrina

Estado do Paraná

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AMS- COORDENADORIA DE PRODUTOS

LICENÇA SANITÁRIA

CNPJ: 30.082.076/0001-74	CMC: 241.177-6	PROCESSO 60.020600/2023-84
Razão Social: ABSOLUTA SAUDE IMP. EXP. E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA		
Nome Fantasia: ABSOLUTA SAUDE		
Endereço: R BARAO DO CERRO AZUL, nº 42 RECREIO LONDRINA/Pr		
Código (CNAE) (principal): 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos Código (CNAE) (secundário): 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar; partes e peças		
Licenciado até 17/10/2025		
<p>OBSERVAÇÃO</p> <p>LICENCIADO PARA AS ATIVIDADES DE COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS (ANESTÉSICOS) E PRODUTOS PARA SAÚDE/CORRELATOS.</p> <p>Obs. As atividades de armazenamento de medicamentos anestésicos são terceirizadas em empresa autorizada conforme contrato de prestação de serviços.</p> <p>AFE: 1.18.637-9 de 13/05/2019 – medicamentos</p> <p>AFE 8.16.751-6 de 10/09/2018 – correlatos</p>		
<p>IMPORTANTE</p> <p>Esta licença sanitária deverá ficar exposta no estabelecimento, devendo o representante legal solicitar sua renovação preferencialmente 60 dias antes do vencimento. Em caso de encerramento, mudança de endereço, alteração de ramo atividade e de razão social, deverá solicitar tais alterações junto ao setor de protocolo da vigilância sanitária previamente. Deverá o representante legal pela empresa manter os dados cadastrais atualizados junto a Prefeitura Municipal de Londrina</p>		
Autoridade Sanitária: Juliana Aparecida Segré matrícula 123560		

or

001578



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Aparecida Segre, Promotor(a) de Saúde Pública - Serviço de Enfermagem em Vigilância Sanitária**, em 17/10/2023, às 11:59, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **11356320** e o código CRC **E4A06D65**.

Referência: Processo nº 60.020600/2023-84

SEI nº 11356320

Om

001679

SS

of

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

ABSOLUTA SAÚDE IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA

CNPJ

30.082.076/0001-74

Nome Fantasia

Endereço na Internet

SAC

Endereço Completo

Rua Barão do Cerro Azul nº 42 - Vila Recreio CEP: 86.025-110

Cidade/UF

LONDRINA/PR

Responsável Técnico

PATRICIA ALVES ROCHA

Responsável Legal

LUCAS DE MORAIS LADEIRA

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

8.16751-6 (L5W14770HXM3)

Data do Cadastro

10/09/2018

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.328625/2018-11

Cadastro

8 - Produtos para Saúde
(Correlatos)

Atividades / Classes

Armazenar

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Voltar

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / [Detalhamento](#) Não foi possível consultar dados de certificado da empresa



Dados da Empresa Nacional

Razão Social

ABSOLUTA SAÚDE IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA

CNPJ

30.082.076/0001-74

Nome Fantasia**Endereço na Internet****SAC****Endereço Completo**

Rua Barão do Cerro Azul nº 42 - Vila Recreio CEP: 86.025-110

Cidade/UF

LONDRINA/PR

Responsável Técnico

PATRICIA ALVES ROCHA

Responsável Legal

LUCAS DE MORAIS LADEIRA

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.18637-9

Data do Cadastro

13/05/2019

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.119344/2019-51

Cadastro

1 - Medicamento

Atividades / Classes**Armazenar**

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Voltar

om

fs

001682

g

considerando o art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999 alterado pelo art. 128 da Lei nº 13.097, de 19 de janeiro de 2015;

considerando o parágrafo único do art. 4º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 39, de 14 de agosto de 2013, alterado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 217, de 20 de fevereiro de 2018;

considerando o § 1º do art. 15 da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 183, de 17 de outubro de 2017;

considerando o parecer da área técnica emitido com base em relatório válido de auditoria realizada por organismo auditor terceiro reconhecido pela Anvisa para realizar auditorias regulatórias em estabelecimentos fabris de Produtos para Saúde;

considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação preconizados em legislação vigente, para a área de Produtos para Saúde, resolve:

Art. 1º Conceder às empresas constantes no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde.

Art. 2º A presente Certificação tem validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO LUCIO PONCIANO GOMES

ANEXO

Fabricante: ClearStream Technologies Ltd
Endereço: Moyne Upper, Enniscorthy, Co. Wexford, Irlanda
Solicitante: Cardinal Health do Brasil Ltda CNPJ: 19.585.158/0001-07
Autorização de Funcionamento: 8.13.561-1 Expediente: 1040328/18-1
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Materiais de uso médico das classes III e IV.

Fabricante: Creganna Medical Pte. Ltd.
Endereço: 8 Admiralty Street, 07-10 Admirax Building, 75743B, Singapore
Solicitante: Cardinal Health do Brasil Ltda CNPJ: 19.585.158/0001-07
Autorização de Funcionamento: 8.13.561-1 Expediente: 1040364/18-7
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Materiais de uso médico das classes III e IV.

Fabricante: Edwards Lifesciences AG
Endereço: Parque Industrial Itabo, Km 18.5 Carr. Sanchez, Haina, San Cristobal, República Dominicana.
Solicitante: Edwards Lifesciences Comércio de Produtos Médico-Cirúrgicos Ltda CNPJ: 05.944.604/0001-00
Autorização de Funcionamento: 8.02.190-5 Expediente: 1061340/18-4
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Materiais de uso médico das classes III e IV.

Fabricante: HMD Biomedical Inc.
Endereço: N. 181, Minsheng St., Xinxu Township, Hsinchu County 305, Taiwan
Solicitante: Instituto Vital Brazil S/A CNPJ: 30.064.034/0001-00
Autorização de Funcionamento: 8.12.051-2 Expediente: 0388015/18-0
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Produtos para diagnóstico de uso in vitro da classe III.

Fabricante: Life Global Group LLC
Endereço: 393 Soundview Rd, Guilford, CT, 06437, Estados Unidos da América.
Solicitante: Magip-Comércio de Produtos Médicos Hospitalares Ltda. ME CNPJ: 65.623.050/0001-70
Autorização de Funcionamento: 8.05.402-7 Expediente: 0055120/18-1
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Produtos para diagnóstico de uso in vitro das classes III e IV.

Fabricante: LivaNova USA, Inc.
Endereço: 100 Cyberonics Blvd, 77058, Houston, Texas, Estados Unidos da América
Solicitante: Politec Importação e Comércio Ltda. CNPJ: 43.894.609/0001-64
Autorização de Funcionamento: 1.01.780-1 Expediente: 1004107/18-9
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Materiais e equipamentos de uso médico das classes III e IV.

Fabricante: Philips Healthcare (Suzhou) Co., Ltd
Endereço: N.º 258, ZhongYuan Road, Suzhou Industrial Park, 215024 Suzhou, Jiangsu Province, China
Solicitante: Philips Medical Systems Ltda. CNPJ: 58.295.213/0001-78
Autorização de Funcionamento: 1.02.167-1 Expediente: 1033668/18-1
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Equipamentos de uso médico da classe III.

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.258, DE 9 DE MAIO DE 2019

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regulamento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018;

considerando o cumprimento dos requisitos dispostos no art. 43, da Resolução RDC nº 39, de 14 de agosto de 2013, resolve:

Art. 1º Conceder à empresa constante no anexo a Certificação de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem de Produtos para Saúde por meio de sua renovação automática.

Art. 2º A presente certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir de sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO LUCIO PONCIANO GOMES

ANEXO

Empresa: Cardiotech Importação e Comércio de Produtos Médicos Ltda. CNPJ: 05.375.586/0001-92
Endereço: Rua Menino Deus, 155 - Centro, Florianópolis - SC CEP: 88020-210
Autorização: 8.04.701-3 Expediente: 1059508/18-2
Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem:
Produtos para Saúde.

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.259, DE 9 DE MAIO DE 2019

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regulamento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018;

considerando o cumprimento dos requisitos dispostos no art. 43, da Resolução RDC nº 39, de 14 de agosto de 2013, resolve:

Art. 1º Conceder às empresas constantes no anexo a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde por meio de sua renovação automática.

Art. 2º A presente certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir de sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO LUCIO PONCIANO GOMES

ANEXO

Fabricante: Lótus Indústria e Comércio Ltda. CNPJ: 02.799.882/0001-22
Endereço: Av. Elisa Rosa Colla Padoan, nº 45, Cetis, Fração N 7 Barracão nº 5, Bairro Fraron, Pato Branco - PR CEP: 85503-380
Autorização: 8.01.239-6 Expediente: 0979645/18-2
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Equipamentos de uso médico da classe III.

Fabricante: R&D Mediq Equipamentos e Serviços Especializados Ltda - EPP CNPJ: 01.212.789/0001-07
Endereço: Rua Glúlio Romano, nº 188 - Rio Pequeno, São Paulo - SP CEP: 05358-090
Autorização: 8.02.059-2 Expediente: 1065414/18-3
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Equipamentos de uso médico da classe III.

Fabricante: Unimed de Marcelo Sommer
Endereço: Calle 97, Félix Ballester 2158, San Martín, Provincia de Buenos Aires, Argentina
Solicitante: Cienlabor Indústria e Comércio Ltda. CNPJ: 02.814.280/0001-05
Autorização: 8.00.829-1 Expediente: 1005422/18-7
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Materiais de uso médico da classe III.

COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.241, DE 9 DE MAIO DE 2019

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regulamento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MENESES MARQUEZ DE AMORIM

ANEXO

EMPRESA: RDGS CERRUTI TRANSPORTE E LOGÍSTICA LTDA
ENDEREÇO: RUA LIMA CAMPOS, 103
BAIRRO: MOINHO VELHO CEP: 06713140 - COTIA/SP
CNPJ: 30.300.117/0001-51
PROCESSO: 25351.093348/2019-00 AUTORIZ/MS: 4.00792.0
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: E Y T Novo Horizonte Comercio e Importação LTDA
ENDEREÇO: Rua Doutor Pedro Rangel, nº 577, sala 04
BAIRRO: São João CEP: 88304430 - ITAJAÍ/SC
CNPJ: 27.378.745/0001-45
PROCESSO: 25351.138987/2019-01 AUTORIZ/MS: 4.00782.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: TRANSPORTADORA & LOGÍSTICA URSO LTDA
ENDEREÇO: PRUDENTE DE MORAES, 892
BAIRRO: NITERÓI CEP: 92130410 - CANDAÓAS/RS
CNPJ: 23.955.673/0001-09
PROCESSO: 25351.033234/2019-01 AUTORIZ/MS: 4.00740.0
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: OMRON HEALTHCARE BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA
ENDEREÇO: AL VICENTE PINZON, 51 - 3º ANDAR - CJ, 301
BAIRRO: VILA OLÍMPIA CEP: 04547130 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 10.345.462/0001-02
PROCESSO: 25351.115358/2019-03 AUTORIZ/MS: 4.00781.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: MARCIO RODRIGO DE PAULA RIBEIRO TRANSPORTES ME
ENDEREÇO: RUA HILARIO PESSARELO 108
BAIRRO: SUMARE CEP: 14140000 - CRAVINHOS/SP
CNPJ: 06.209.025/0001-86
PROCESSO: 25351.827230/2018-05 AUTORIZ/MS: 4.00720.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE

EMPRESA: BCR TRANSPORTES RODOVIARIO LTDA
ENDEREÇO: RUA DOUTOR PEDRO FERREIRA, 155, SALA 1700 A
BAIRRO: CENTRO CEP: 88301901 - ITAJAÍ/SC
CNPJ: 21.092.289/0001-96
PROCESSO: 25351.077772/2019-07 AUTORIZ/MS: 4.00787.3
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: AL FITTI TRANSPORTES EIRELI - EPP
ENDEREÇO: AV MONTEIRO LOBATO 4550, GALPÃO 03, ASA 7, DOCAS 105/106, SALA 02
BAIRRO: CIDADE JARDIM CUMBICA CEP: 07180000 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 23.557.845/0001-88
PROCESSO: 25351.024153/2019-10 AUTORIZ/MS: 4.00726.2
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE

EMPRESA: TRANSBRITTO EXPRESS EIRELI ME
ENDEREÇO: RUA SERGIPE, Nº 56
BAIRRO: NOVA ALDEINHA CEP: 06440140 - BARUERI/SP
CNPJ: 11.441.387/0001-38
PROCESSO: 25351.024306/2019-11 AUTORIZ/MS: 4.00729.3
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: TOMÉ ROSA DOS SANTOS ME
ENDEREÇO: Avenida Ibicaraí, 3489
BAIRRO: Nova Itabuna CEP: 45611000 - ITABUNA/BA
CNPJ: 42.035.865/0001-33
PROCESSO: 25351.830355/2018-12 AUTORIZ/MS: 4.00796.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE



BAIRRO: Chacaras Reunidas StaTerezinha CEP: 32183150 - CONTAGEM/MG
CNPJ: 29.536.205/0001-78
PROCESSO: 25351.136067/2019-41 AUTORIZ/MS: 1.18575.4

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: M. DOS S. VICENTE
ENDEREÇO: AV. SÃO VICENTE DE PAULO, 867
BAIRRO: PARQUE IRACEMA CEP: 15809145 - CATANDUVA/SP
CNPJ: 30.684.458/0001-78
PROCESSO: 25351.119307/2019-42 AUTORIZ/MS: 1.18636.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: TRANSMAT TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA
ENDEREÇO: ROD ICR 150, Nº 120
BAIRRO: NOSSA SENHORA DE FATIMA CEP: 88820000 - IÇARA/SC
CNPJ: 82.171.216/0001-84
PROCESSO: 25351.065333/2019-43 AUTORIZ/MS: 1.18611.8
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: TRANSLOGMED SUL ARMAZENAGEM E TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: AV. DOS ESTADOS, Nº 1825, ARMZ 16
BAIRRO: ANCHIETA CEP: 90200001 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 26.089.319/0001-29
PROCESSO: 25351.088842/2019-44 AUTORIZ/MS: 1.18640.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: HOSPILOG LOGISTICA LTDA.
ENDEREÇO: AVENIDA ARUANÁ, 280/352 - Galpões 3 e 4 - 1º andar - Sala 3
BAIRRO: TAMBORÉ CEP: 06460010 - BARUERI/SP
CNPJ: 32.240.883/0001-01
PROCESSO: 25351.143893/2019-46 AUTORIZ/MS: 1.18515.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: ABSOLUTA SAÚDE IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI
ENDEREÇO: Rua Barão do Cerro Azul nº 42
BAIRRO: Vila Recreio CEP: 86025110 - LONDRINA/PR
CNPJ: 30.082.076/0001-74
PROCESSO: 25351.119344/2019-51 AUTORIZ/MS: 1.18637.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: CIRURGICA SAO LUIS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
ENDEREÇO: RUA SÃO LUIS, 666 - LOJA 01
BAIRRO: SANTANA CEP: 90.6201 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 31.940.937/0001-70
PROCESSO: 25351.133297/2019-58 AUTORIZ/MS: 1.18648.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: LS TRANSLOG LOGISTICA E SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: rua do correio 75 sala 04
BAIRRO: gopouva CEP: 07050020 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 19.569.173/0001-53
PROCESSO: 25351.058281/2019-59 AUTORIZ/MS: 1.18534.2
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: PORTOEX LOGISTICA LTDA
ENDEREÇO: AV. GOVERNADOR ADOLFO KONDER, Nº 2720, GALPÃO 06 B - ANEXO AO CONDOMINIO DRISAN
BAIRRO: SÃO VICENTE CEP: 88308002 - ITAJAI/SC
CNPJ: 08.172.627/0001-31
PROCESSO: 25351.058459/2019-61 AUTORIZ/MS: 1.18536.0
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: 3 Cycles Logistics Ltda
ENDEREÇO: Rua 7, nº 192, sala 01
BAIRRO: Centro CEP: 13500143 - RIO CLARO/SP
CNPJ: 22.073.054/0001-10
PROCESSO: 25351.064262/2019-61 AUTORIZ/MS: 1.18579.9
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: MEDICAMED DISTRIBUIDORA LTDA
ENDEREÇO: RUA AGOSTINHO PEREIRA, Nº 45
BAIRRO: SÃO JORGE CEP: 69033120 - MANAUS/AM
CNPJ: 05.550.864/0001-09
PROCESSO: 25351.133552/2019-62 AUTORIZ/MS: 1.18651.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: RJ TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: ROD GOVERNADOR MARIO COVAS, 7270, Sala 31
BAIRRO: TAQUARA II CEP: 29167635 - SERRA/ES
CNPJ: 31.163.787/0001-36
PROCESSO: 25351.033471/2019-63 AUTORIZ/MS: 1.18497.5
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: JM PRODUTOS DE CONSUMO LTDA
ENDEREÇO: RUA CORONEL MAGNO, 694
BAIRRO: RENATO GONÇALVES CEP: 47806088 - BARREIRAS/BA
CNPJ: 07.425.616/0001-53
PROCESSO: 25351.774393/2018-70 AUTORIZ/MS: 1.18641.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS

DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: STILLUS DENTAL COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA ITORORÓ, 713
BAIRRO: CIDADE NOVA CEP: 13334050 - INDAIATUBA/SP
CNPJ: 01.649.851/0001-22
PROCESSO: 25351.052247/2019-71 AUTORIZ/MS: 1.18532.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: HOSPEC HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: RUA EVARISTO CORREA VIANNA 178
BAIRRO: JARDIM SAO VICENTE CEP: 13045155 - CAMPINAS/SP
CNPJ: 27.885.491/0001-51
PROCESSO: 25351.060805/2019-71 AUTORIZ/MS: 1.18538.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: MARCIO RODRIGO DE PAULA RIBEIRO TRANSPORTES ME
ENDEREÇO: RUA HILARIO PESSARELO 108
BAIRRO: SUMARE CEP: 14140000 - CRAVINHOS/SP
CNPJ: 06.209.025/0001-86
PROCESSO: 25351.827211/2018-71 AUTORIZ/MS: 1.18476.2
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: Biogram Comércio de Insumos Farmacêuticos LTDA
ENDEREÇO: Avenida das Águas, 237 - loja 01,02 e 03
BAIRRO: Vida Nova CEP: 33200000 - VESPASIANO/MG
CNPJ: 30.540.358/0001-78
PROCESSO: 25351.127874/2019-72 AUTORIZ/MS: 1.18646.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: TRANSPORTADORA REAL 94 LTDA.
ENDEREÇO: R SOUSA FILHO 705
BAIRRO: VILA SANTA DELFINA CEP: 02911060 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 00.367.894/0001-52
PROCESSO: 25351.054445/2019-79 AUTORIZ/MS: 1.18529.6
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: NOVA LINEA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI EPP
ENDEREÇO: RUA FRAGATA 50
BAIRRO: EDEN CEP: 25535021 - SÃO JOÃO DE MERITI/RJ
CNPJ: 32.350.180/0001-28
PROCESSO: 25351.065008/2019-81 AUTORIZ/MS: 1.18573.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: FUNARE MACHADO PRODUTOS E SERVIÇOS HOSPITALARES Ltda
ENDEREÇO: R PEDRO JOSE LORENZINI 113
BAIRRO: CENTRO CEP: 09530130 - SÃO CAETANO DO SUL/SP
CNPJ: 19.517.578/0001-48
PROCESSO: 25351.110508/2019-84 AUTORIZ/MS: 1.18629.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: LINARES FERREIRA ENCOMENDAS EXPRESSAS LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA ANTONIO DE BARROS 2917
BAIRRO: TATUAPE CEP: 03401001 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 05.773.234/0001-95
PROCESSO: 25351.025714/2019-90 AUTORIZ/MS: 1.18490.0
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: OPR LOGISTICA PONTUAL LTDA
ENDEREÇO: AV BRASIL 532, A, SL 01
BAIRRO: JARDIM SÃO VICENTE CEP: 13295000 - ITUPEVA/SP
CNPJ: 02.017.835/0001-80
PROCESSO: 25351.070514/2019-91 AUTORIZ/MS: 1.18638.2
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: ATECNOMED - ASSISTENCIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
ENDEREÇO: rua dos pioneiros n. 1368 sala 1
BAIRRO: princesa isabel CEP: 76964106 - CACAOI/RO
CNPJ: 13.977.860/0001-21
PROCESSO: 25351.118752/2019-95 AUTORIZ/MS: 1.18634.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: PROMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: AV CALDAS JUNIOR, 456 SALA 02
BAIRRO: TRES VENDAS CEP: 99713190 - FRECHIM/RS
CNPJ: 27.806.274/0001-29
PROCESSO: 25351.050510/2019-97 AUTORIZ/MS: 1.18528.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: FAVORITA TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: RUA GUARA, S/N Qd 4, 5, 6 Lt. Area, Galpão 06, Condomínio Modular
BAIRRO: Internacional Park CEP: 74987040 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 01.743.404/0005-61
PROCESSO: 25351.017267/2019-03 AUTORIZ/MS: P5919MXH135H (8.17808.1)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: ED MED COMERCIAL LTDA
ENDEREÇO: RUA 06 QD 05 LT 06
BAIRRO: CARDOZO CONTINUAÇÃO CEP: 74934040 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR



CERTIDÃO DE REGULARIDADE 2022

Consulte via leitor de QRCode



Consulte pelo Código de Autenticação para Validar a CRT em www.crf-pr.org.br/crfemcasa

CADASTRO NO CRF SOB O 25212	VALIDADE 31/03/2027	CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO 50C4B39B1CB4E168F00CD8BDB5E0D987
RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL ABSOLUTA SAÚDE IMP EXP COM PROD PARA SAÚDE EIRELI		
NOME FANTASIA DISTRIBUIDORA ABSOLUTA		
TIPO DE ESTABELECIMENTO DISTRIBUIDORA DE CORRELATOS E PROD. SAÚDE	NATUREZA DE ATIVIDADE DISTRIBUIDOR/IMPORT./EXPORT. CORRELATOS	
ENDEREÇO RUA BARAO DO CERRO AZUL 42		CNPJ 30.082.076/0001-74
LOCALIDADE RECREIO	CIDADE - UF LONDRINA-PR	

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Domingo *****	Segunda *****	Terça *****	Quarta *****	Quinta *****	Sexta *****	Sábado 08:00 às 13:00
------------------	------------------	----------------	-----------------	-----------------	----------------	--------------------------

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS						
TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO			SITUAÇÃO
F	35928	PATRICIA ALVES ROCHA	DIRETOR TÉCNICO			CONTRATADO
Domingo *****	Segunda *****	Terça *****	Quarta *****	Quinta *****	Sexta *****	Sábado 08:00 às 13:00

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR
Curitiba, 22 de Março de 2022

Gerentes do CRF-PR conforme Deliberação 1002/2021
Farm. Gabriéle Luíze Pereira - Gerente Cad/PJ
Farm. Flávia de Abreu Chaves - Gerente Cad/PF
Farm. Edivar Gomes - Gerente Geral

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73 e artigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.
- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessando e encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.
- A autenticidade e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através de leitor de QR-Code.

Handwritten initials

Data da consulta: 10/01/2024 15:10:03

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **30.082.076/0001-74**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **ABSOLUTA SAUDE IMP. EXP. E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2023**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores:

Data Inicial	Data Final	Detalhamento
02/04/2018	30/09/2020	Excluída por Comunicação Obrigatória do Contribuinte

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem

Informações de Períodos como MEI Transportador Autônomo de Cargas

Não Existem

Voltar

Gerar PDF

Om & 001636



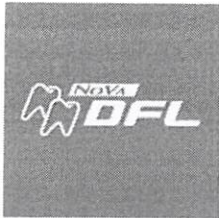
Anestésico Alphacaine 2% 1:100.000 - Nova DFL



Cirurgias periodontais, tratamentos endodônticos, extrações, lesões vascularizadas, etc.

- * Anestesia pulpar de 60 a 90 minutos e em tecidos moles de 2 a 3 horas.
- * Sal Anestésico: Cloridrato de Lidocaína 36mg (2%).
- * Vaso Constrictor: Epinefrina 18 UI (1:100.000).
- * Tarja da caixa: Azul.
- * Isento de Metilparabeno.
- * Tubetes de Cristal.
- * Êmbolo siliconado: minimiza a dor durante a aplicação pela maior suavidade de deslizamento.
- * O uso do produto é contra-indicado em pacientes com conhecida hipersensibilidade aos componentes da fórmula ou que estejam fazendo uso de medicamentos que provocam alterações na pressão sanguínea, como inibidores da monoaminooxidase (IMAO), antidepressivos tricíclicos e fenotiazinas.
- * Validade: 24 meses.
- * Registro na ANVISA: 1.0177.0016.002-7.

Embalagem com 50 tubetes de 1,8ml cada.



☰ Categorias

- Acabamento e Polimento
- Clareadores
- Cimentos, Forradores e Vernizes
- Cirurgia e Periodontia
- Controle de Infecção e Descartáveis
- Dentística
- Endodontia
- Ionômeros
- Material de Impressão
- Ortodontia
- Prevenção e Profilaxia
- Retração e Hemostáticos
- Acessórios

BABADOR DESCARTÁVEL

[Produtos a um Clique] ▼

DESCRIÇÃO VANTAGENS APRESENTAÇÃO INSTRUÇÕES DE USO INFORMAÇÕES TÉCNICAS



[Indique este produto](#)

Produtos Relacionados



PEDRA POMES



FRUTTI FLÚOR GEL

© 2014 Biodinâmica - Respeito por você • Todos os direitos reservados.

Om fs 001639 1/1



INSTRUÇÕES DE USO

3M ESPE Adper^{MR} Single Bond 2 Adesivo Fotopolimerizável

Informações Gerais

O Sistema Adesivo 3M ESPE Adper^{MR} Single Bond 2 Adesivo Fotopolimerizável é um sistema adesivo de frasco único, que deve ser aplicado em esmalte e dentina úmida e contém 10% de sílica coloidal (tamanho de partícula de 5 nm).

O sistema adesivo Adper^{MR} Single Bond 2 oferece ao profissional da odontologia uma ampla variedade de aplicações, incluindo: união de todas as classes de restaurações diretas, procedimentos envolvendo porcelana, resina indireta, reparos em estruturas metálicas, amálgama adesivo, dessensibilização de raízes expostas e cimentação de facetas.

Após a sua fotopolimerização, o sistema adesivo Adper^{MR} Single Bond 2 pode ser utilizado para união de amálgama e também para procedimentos indiretos quando combinado com o 3M ESPE RelyX^{MR} Cimento Resinoso Adesivo. A compatibilidade com procedimentos indiretos se deve à fina espessura de película (aproximadamente 10µm) do Adper^{MR} Single Bond 2 já fotopolimerizado.

O uso de condicionamento ácido é necessário tanto para estruturas de esmalte como de dentina.

Advertências

Use 3M ESPE Vitrebond^{MR} Ionômero de Vidro Fotopolimerizável para Base e Forramento na parede pulpar de cavidades profundas, como restaurações Classes I e II. Se houver exposição pulpar, use uma quantidade mínima de hidróxido de cálcio seguida pela aplicação de Vitrebond^{MR}. Adper^{MR} Single Bond 2 irá se unir ao Vitrebond^{MR} mesmo se houver ou não condicionamento ácido do mesmo. O sistema Adper^{MR} Single Bond 2 inclui o condicionamento ácido de esmalte e dentina como parte do procedimento adesivo. É recomendado que a superfície de dentina seja mantida úmida após a lavagem. O excesso de umidade deve ser removido com uma bolinha de algodão ou papel absorvente. Adper^{MR} Single Bond 2 é fotopolimerizável. O tempo de fotopolimerização indicado para esse produto depende do tipo de aparelho utilizado. Recomendamos a utilização de fotopolimerizadores 3M ESPE ou demais unidades que ofereçam intensidade de luz semelhante. Aparelhos fotopolimerizadores devem ter sua intensidade aferida com frequência utilizando-se um radiômetro confiável. O ar utilizado para secagem deve estar livre de óleo e água.

Precauções para profissionais e pacientes

Adper^{MR} Single Bond 2 contém acrilatos, incluindo HEMA (2-hidroxietilmetacrilato). Evite o uso deste produto em pacientes alérgicos a acrilatos. Para reduzir o risco de reação alérgica, evite a exposição a estes materiais, em especial, evite a exposição ao material não polimerizado. Utilize luvas protetoras e uma técnica que evite o contato direto com os materiais. Se ocorrer contato com a pele, lave-a imediatamente com água e sabão. Os acrilatos podem penetrar nas luvas mais comumente usadas. Se o adesivo entrar em contato com as luvas, remova-as e descarte-as; lave as mãos imediatamente com água e sabão e então coloque luvas novas. Se ocorrer contato acidental com olhos ou contato prolongado com tecidos orais, lave com água em abundância. Se a irritação persistir, consulte um médico. Em caso de emergência médica, ligue para o CEATOX do Hospital das Clínicas, fone: 08000148110 ou (11) 26618571. A Ficha de Informações de Segurança do produto pode ser obtida por meio do site www.3m.com.br ou Fale com a 3M: 08000132333.

Sensibilidade: Alguns pacientes podem apresentar sensibilidade pós-operatória transitória. O risco de sensibilidade pode ser minimizado através das seguintes medidas:



Preparo do dente: Remova mínima estrutura dental.

Use isolamento adequado: o uso de isolamento absoluto com dique de borracha é recomendado. Use proteção pulpar adequada. Use Vitrebond^{MR} Ionômero de vidro fotopolimerizável como base e forramento em cavidades profundas.

Condicionamento ácido: O condicionamento com ácido fosfórico a 35-37% é recomendado por 15 segundos, tanto em superfícies de esmalte como de dentina. Após a aplicação do ácido, o mesmo deve ser removido com água em abundância.

Aplicação do Adesivo: O uso de ar comprimido não é recomendado para remover excesso de água remanescente. Após o condicionamento ácido remova o excesso de umidade do preparo usando uma bolinha de algodão ou papel absorvente. Aplique o adesivo imediatamente após a retirada do excesso de umidade da cavidade. São recomendadas 2 camadas consecutivas de adesivo, sendo cada camada aplicada durante 15 segundos de forma ativa. O solvente deve ser evaporado com um jato de ar e então deve ser realizada a correta fotopolimerização.

Procedimento Restaurador: Aplique o material restaurador em incrementos, fotopolimerize cada incremento separadamente.

Fotopolimerize adequadamente cada incremento de material restaurador de acordo com as instruções do material (levando-se em consideração a cor e espessura do mesmo) e também da unidade de luz utilizada e o tempo recomendado.

Ajuste a oclusão cuidadosamente. Confirme se houver hiperclusão, particularmente em contatos na excursão lateral.

Utilização do ácido fosfórico:

1. Recomenda-se o uso de proteção ocular para pacientes, assistentes e profissionais durante o uso de ácidos.

2. **Prepare a seringa:** Dispense uma pequena quantidade do ácido em uma gaze para assegurar que o sistema não esteja entupido (fazer isso longe de paciente e assistentes). Se estiver entupida, remova a ponteira dispensadora e dispense uma quantidade de material diretamente da seringa. Remova qualquer "plug" visível da abertura da seringa. Substitua a ponteira dispensadora e novamente libere o ácido. Se ainda assim houver plugs, descarte a ponteira e substitua por uma nova. Dobre a ponteira dispensadora em um ângulo desejável. Faça essa dobra no meio da ponteira.

3. **Armazenagem da seringa de ácido:** Remova a ponteira dispensadora utilizada e descarte-a. Coloque a tampa protetora. A armazenagem da seringa com a ponteira utilizada ou sem a tampa protetora irá provocar o ressecamento do ácido e o entupimento da seringa. Substitua a tampa protetora por uma nova ponteira no próximo uso.

4. Se desejado, o ácido pode ser liberado num bloco e aplicado com um pincel ou instrumento adequado.

5. **Desinfecção:** Descarte a ponteira dispensadora utilizada. Substitua a tampa da seringa. Desinfete a seringa tampada da mesma maneira recomendada para peças de mão não imersíveis, seringa tríplice e aparelhos de ultra-som de acordo com a "American Dental Association" (ADA) e "Centers for Disease Control" (CDC). (*Council on Dental Materials, Instruments and Equipment and Council on Dental Therapeutics. Infection control recommendations for the dental office and the dental laboratory. JADA 116(2):241-248, 1988*).

Dispensa do Adper^{MR} Single Bond 2

Frasco: Aperte os lados da tampa para liberar o mecanismo de trava e puxe a tampa para trás para liberar a abertura do frasco. Segure o frasco na posição vertical e aperte para liberar o número de



gotas que necessita dentro de um casulo. Quando terminar, volte o frasco à posição inicial, feche a tampa voltando-a a posição até assegurar de que houve o travamento da mesma.

Instruções para restaurações diretas em esmalte e dentina:

- 1. Isolamento:** o método preferido de isolamento é o absoluto, com a utilização de dique de borracha.
- 2. Preparo cavitário:** prepare a cavidade conservando o máximo de estrutura dental sadia. Bisele as margens cavosuperficiais. Aplique o ácido fosfórico a 35-37% em esmalte e dentina, aguarde 15 segundos e lave com abundância por pelo menos 10 segundos. Remova o excesso de água utilizando uma bolinha de algodão ou um papel absorvente, mantendo a dentina úmida. A superfície deve aparecer brilhante após a retirada do excesso de água.
- 3. Adesivo:** Imediatamente após a secagem, aplique duas camadas consecutivas de adesivo no esmalte e dentina condicionados. Aplique o pincel saturado de material agitando-o gentilmente na superfície por 15 segundos. Seque gentilmente para evaporar o solvente. Fotopolimerize por 10 s.
- 4.** Aplique o material restaurador, fotopolimerize e realize o acabamento e polimento. Observe as instruções do fabricante quanto à aplicação, fotopolimerização e acabamento dos materiais restauradores.

Instruções para restaurações fotopolimerizáveis em lesões cervicais não cariadas:

Para restaurar lesões cervicais não cariadas, limpe a lesão e esmalte adjacente com uma pasta de pedra pomes e água e lave. Não use pastas profiláticas contendo óleo. Remova o excesso de umidade com uma bolinha de algodão ou papel absorvente deixando a dentina úmida. Siga os procedimentos dos passos 1 ao 4, mencionados acima, limitando o passo 2 biselando o esmalte próximo à erosão.

Instruções para união de facetas cerâmicas:

- 1. Tratamento com Silano:** facetas de cerâmica devem ser condicionadas usando ácido hidrófluorídrico (segundo a concentração e o tempo recomendados pelo fabricante da cerâmica). Aplique RelyX^{MR} Agente Silano na superfície da faceta que será cimentada. Seque por 5 segundos.
- 2.** Limpe o dente preparado utilizando uma pasta de pedra pomes. Lave e seque.
- 3.** Faça o teste com a pasta Try In do cimento fotopolimerizável, se houver (ex. RelyX^{MR} Try-In, da 3M ESPE). Após o teste, isole o dente preparado dos demais com uma matriz de poliéster.
- 4. Condicionamento ácido:** Aplique o ácido fosfórico a 35-37% ao esmalte e dentina. Aguarde 15 segundos e então lave com água em abundância por pelo menos 10 segundos. Remova o excesso de água usando bolinha de algodão ou papel absorvente mantendo a dentina úmida. A superfície deve se apresentar brilhante, sem apresentar bolhas de água. Uma aplicação por 15 segundos a mais pode ser realizada em casos onde o esmalte não foi preparado com ponta diamantada ou broca.
- 5. Adesivo:** Imediatamente após a secagem, aplique duas a três camadas consecutivas de adesivo gentilmente agitando nas superfícies de esmalte e dentina por 15 segundos (aplicação ativa). O pincel aplicador deve estar saturado com o produto. Seque gentilmente por 5 segundos para evaporar o solvente. Não fotopolimerize.
- 6. Aplicação do adesivo na faceta:** aplique uma camada do adesivo na faceta previamente condicionada, com o ácido recomendado pelo fabricante para o material da faceta, e tratada com silano. Seque e não fotopolimerize.
- 7. Aplicação do cimento na faceta:** aplique o cimento fotopolimerizável (ex.: RelyX^{MR} Veneer, da 3M ESPE).
- 8. Assentamento e polimerização:** cuidadosamente assente a faceta. Limpe o excesso de cimento das margens da faceta. Fotopolimerize cada face da faceta pelo tempo recomendado pelo fabricante do cimento. Recomendamos a fotopolimerização inicialmente da margem gengival, seguida pela área de corpo do dente e logo então, as margens incisais. Evite contato direto com a ponteira do aparelho.



Instruções para adesão de resina e amálgama cristalizado:

1. **Isolamento:** isolamento absoluto com dique de borracha é o método preferido de isolamento.
2. **Asperize a superfície do material existente:** asperize a superfície de amálgama ou resina existentes com uma ponta diamantada ou com um jateamento de óxido de alumínio.
3. **Condicionamento ácido:** aplique o ácido fosfórico a 35-37% em esmalte, dentina e material restaurador existente. Aguarde 15 segundos e lave em abundância por pelo menos 10 segundos. Remova o excesso de água usando uma bolinha de algodão ou papel absorvente, mantendo a dentina úmida. A superfície deve se apresentar úmida, sem bolhas de água.
4. **Adesivo:** Imediatamente após a secagem, aplique 2-3 camadas consecutivas de adesivo ao esmalte, dentina e materiais existentes por 15 segundos com leve agitação do material usando um pincel saturado de adesivo (aplicação ativa). Seque gentilmente por 5 segundos para evaporar o solvente. Fotopolimerize por 10 segundos.
5. **Mascaramento:** No caso de amálgama cristalizado, mascare a superfície de metal com uma fina camada (0.25 - 0.5mm) da cor apropriada do agente opacificador, com um pincel. Fotopolimerize cada camada pelo tempo recomendado pelo fabricante do opacificador. Ou utilize uma resina de alta opacidade (ex.: Filtek Z350XT opacidade dentina).
6. **Aplicação do material restaurador:** observe as instruções do fabricante para aplicação, polimerização e acabamento/polimento material restaurador.

Instruções para reparo em porcelana:

1. **Isolamento:** isolamento absoluto com dique de borracha é o método preferido de isolamento.
2. **Preparo:** Limpe a superfície a ser reparada com uma pasta de pedra pomes e água. Lave e seque gentilmente. Asperize a superfície de metal ou porcelana existentes, usando broca, ponta diamantada ou jateamento com óxido de alumínio. Tenha cuidado e remova todo o resíduo da porcelana e bisele a margem. Remova o glaze da superfície a 1 mm além da margem.
3. **Condicionamento ácido:** Aplique o ácido fosfórico a 35-37% em todos os substratos. Aguarde 15 segundos e lave. Seque por 5 segundos.
4. **Tratamento de metal e porcelana com Silano:** aplique RelyX^{MR} Agente Silano na superfície condicionada e seque.
5. **Adesivo:** Aplique 2 camadas consecutivas de Adper^{MR} Single Bond 2 na porcelana e metal tratados com silano. Seque gentilmente por 5 s. Fotopolimerize por 10 s.
6. **Mascaramento:** Para opacificar o metal antes da aplicação da resina composta, mascare a superfície de metal com uma fina camada (0.25 – 0.5 mm) da cor do agente opacificador apropriada com um pincel. Fotopolimerize pelo tempo recomendado pelo fabricante do opacificador.
7. **Aplicação do material restaurador, fotopolimerização e acabamento e polimento:** Observe as instruções do fabricante do material restaurador.

Instruções para dessensibilização de raízes expostas:

1. Limpe a superfície exposta da raiz com pasta de pedra pomes e água. Lave e seque com bolinha de algodão.
2. **Condicionamento ácido:** Aplique o ácido fosfórico a 35-37% na dentina condicionada. Aguarde 15 s e lave em abundância. Remova o excesso de água com bolinha de algodão ou papel absorvente, mantendo a dentina úmida. A superfície deve estar brilhante e sem excessos de água.
3. **Adesivo:** Imediatamente após a secagem, aplique 2-3 camadas consecutivas de adesivo ao esmalte e dentina condicionados, gentilmente agitando o aplicador que deve estar saturado de adesivo (aplicação ativa). Seque gentilmente por 5 s para evaporar o solvente. Fotopolimerize por 10 s. Aplique duas camadas adicionais de adesivo. Seque gentilmente por 5 s. Fotopolimerize por 10 s.
4. Remova a camada inibida pelo oxigênio com uma gaze umedecida.



Instruções para Amálgama e Procedimentos Adesivos Indiretos (usando RelyX^{MR} ARC - Cimento Resinoso Adesivo):

As propriedades físicas dos materiais restauradores estéticos indiretos requerem uma união efetiva para maximizar a resistência da restauração e do dente. Existe uma percepção geral de que adesivos fotopolimerizáveis não podem ser utilizados com restaurações indiretas. É verdade que muitos adesivos fotopolimerizáveis têm uma alta espessura de película e, por isso não podem ser utilizados sob próteses fixas. Entretanto, Adper^{MR} Single Bond 2 é um adesivo à base de etanol e água, tem uma espessura fina de película (aproximadamente 10 µm) e não deve interferir no assentamento de peças indiretas.

Nota: Cuidado é necessário quando agentes adesivos são utilizados sob restaurações indiretas, pois a espessura dos mesmos pode atrapalhar o assentamento da peça. Evite o acúmulo de adesivo em áreas do preparo que afetariam o assentamento da peça.

Instruções para união de coroas, prótese fixa (incluindo próteses adesivas), *inlays* e *onlays*:

1. Remover a restauração provisória. Provar a restauração com leve pressão digital para avaliar o encaixe, assentamento e integridade marginal. Ajuste se necessário.

2. Prepare a superfície de união da restauração indireta e o núcleo de preenchimento, se for o caso. A superfície de união em porcelana deve ter sido tratada com ácido hidrófluorídrico previamente. Superfícies em metal e amálgama devem ser asperizadas, preferencialmente utilizando jateamento, ponta diamantada ou broca.

Qualquer superfície em resina deve ser asperizada com ponta diamantada, broca ou jateamento. Núcleos de preenchimento de ionômeros de vidro devem ser limpos com pasta de pedra pomes e água.

3. **Tratamento com Silano (porcelana ou metalo-cerâmicas):** Aplicar RelyX^{MR} Agente Silano na superfície de adesão da restauração indireta. Secar por 5 s.

4. Limpe os dentes preparados com pasta de pedra pomes e água. Lave e seque gentilmente, isole da umidade de dentes adjacentes.

5. **Condicionamento ácido:** Aplique o ácido fosfórico a 35-37% na dentina. Aguarde 15 s e lave em abundância. Remova o excesso de água com bolinha de algodão ou papel absorvente, mantendo a dentina úmida. A superfície deve estar brilhante e sem excessos de água.

6. **Adesivo:** Imediatamente após a secagem, aplique 2-3 camadas consecutivas de adesivo ao esmalte e dentina condicionados, gentilmente agitando o aplicador que deve estar saturado de adesivo (aplicação ativa). Seque gentilmente por 5 s para evaporar o solvente. Cuidado para não deixar bolhas de adesivos. Fotopolimerize por 10 s.

7. Dispense a quantidade apropriada de cimento num bloco de espatulação e manipule até a mistura ficar homogênea (por 10 s).

8. Aplique e distribua uma fina camada de cimento na superfície de adesão da restauração indireta.

9. Lentamente assente completamente a restauração e mantenha a mesma em posição. Comece a limpar o excesso de cimento aproximadamente 3-5 minutos após o assentamento. Opcional: se o excesso de cimento é removido imediatamente após o assentamento, cada margem/ superfície de cimento deve ser fotopolimerizada por 40 s.

10. Uma vez que a restauração esteja assentada, cada margem / superfície de cimento deve ser fotopolimerizada por 40 s, ou então, deve-se deixar o cimento tomar sua presa química em 10 minutos.

Nota: para porcelana e restaurações de resina pré-polimerizada, cada margem/superfície de cimento deve ser fotopolimerizada por 40 s.

11. Instruir o paciente a evitar aplicação de pressão no local por 10-15 minutos.



Instruções para cimentação de pinos endodônticos:

1. Prepare o dente que foi tratado endodonticamente para receber o pino (um selador apical e gutta percha preenchendo aproximadamente um terço do canal radicular são recomendados). Ajuste e teste o pino de acordo com a necessidade. **A união a pinos pode ser melhorada usando sistema de jateamento e então aplicando RelyX^{MR} Agente Silano.** Seque por 5 segundos.
2. **Condicionamento ácido:** Aplique o ácido fosfórico a 35-37% na dentina. Aguarde 15 s e lave por pelo menos 10 s. Remova o excesso de água com bolinha de algodão ou papel absorvente, mantendo a dentina úmida. A superfície deve estar brilhante e sem excessos de água.
3. **Adesivo:** Imediatamente após a secagem, aplique 2-3 camadas consecutivas de adesivo ao esmalte e dentina condicionados, gentilmente agitando o aplicador que deve estar saturado de adesivo (aplicação ativa). Seque gentilmente por 5 s para evaporar o solvente. Fotopolimerize por 10 s. Aplique duas camadas adicionais de adesivo. Seque gentilmente por 5 s. Fotopolimerize por 10 s. Um pino que transmite a luz de tamanho adequado pode ser usado para melhorar a união.
4. Dispense a quantidade apropriada de cimento num bloco de espatulação e misture até ficar homogêneo por 10 s.
5. Aplique o cimento na superfície de união do preparo (dentro e em volta do canal usando uma sonda periodontal). Aplique uma fina camada de cimento no pino.
6. Assente o pino. Enquanto o mantém em posição, remova o excesso de cimento. Fotopolimerize por 40 s através da superfície oclusal para permitir a imediata aplicação do material de núcleo.

Instruções para união de amálgama à estrutura dental:

1. **Isolamento:** Dique de borracha é o método de isolamento indicado.
2. **Preparo cavitário:** Prepare uma cavidade convencional para amálgama. Asperize o material restaurador restante com jateamento ou uma broca.
3. **Inserção da matriz:** Lubrifique levemente a superfície interna da matriz com uma cera ou vaselina antes de sua inserção.
4. **Condicionamento ácido:** Aplique o ácido fosfórico a 35-37% na dentina. Aguarde 15 s e lave em abundância. Remova o excesso de água com bolinha de algodão ou papel absorvente, mantendo a dentina úmida. A superfície deve estar brilhante e sem excessos de água.
5. **Adesivo:** Imediatamente após a secagem, aplique 2-3 camadas consecutivas de adesivo ao esmalte e dentina condicionados, gentilmente agitando o aplicador que deve estar saturado de adesivo (aplicação ativa). Seque gentilmente por 5 s para evaporar o solvente. Cuidado para não deixar bolhas de adesivos.
6. Fotopolimerize por 10 segundos.
7. Dispense a quantidade apropriada de cimento num bloco de mistura e manipule até obter uma mistura homogênea por 10 s.
8. Use um pincel ou um aplicador apropriado para aplicar o cimento no preparo já selado com adesivo. **Triturar o amálgama durante a aplicação do cimento.**
9. Condense e bruna o amálgama de maneira usual. Instrua o paciente a evitar aplicação de pressão no local por 10-15 minutos.

Armazenagem e Uso:

1. Adper^{MR} Single Bond 2 pode ser armazenado à temperatura ambiente de aproximadamente 21-24°C.
2. Adper^{MR} Single Bond 2 deve ser fechado imediatamente após o uso para minimizar a evaporação.
3. Não exponha os materiais a temperaturas elevadas ou luz intensa.
4. Não armazene produtos em proximidade com produtos contendo eugenol.
5. A validade do frasco é de 36 meses em temperatura ambiente. Veja o prazo de validade na embalagem.

FE0004 (1)



6. O adesivo não polimerizado pode ser removido com álcool. Nenhuma pessoa está autorizada a fornecer qualquer informação distinta das informações que constam nesse folheto de instruções.

Descarte:

O descarte deverá ser feito seguindo legislação vigente da ANVISA e CONAMA. Para informações adicionais, consulte a Ficha de Informações de Segurança do produto, disponível por meio do site www.3m.com.br ou fale com a 3M: 08000132333, para obter informações sobre o descarte.

ATENÇÃO: Verifique corretamente se as Instruções de Uso são referentes ao seu produto, bem como sua respectiva versão. Este cuidado é importante para garantir o uso eficaz e seguro do produto. Para receber as Instruções de Uso impressas, contatar o Fale com a 3M - 0800-0132333.

Notificação ANVISA: 80284930213

Farm. Resp: Cinthia Mary Onuma Viegas - CRF SP 47.883

Fale com a 3M - 0800-0132333 - www.3M.com.br - falecoma3M@mmm.com

Composição: Etanol, Bis-GMA, silano tratado com filler de sílica, 2 -hidroxietilmetacrilato, glicerol 1, 3 dimetacrilato, copolímero de ácido acrílico e ácido itocônico e diuretano dimetacrilato.



Perigo! Altamente inflamável!

Vencimento/Lote: Impressos na embalagem.

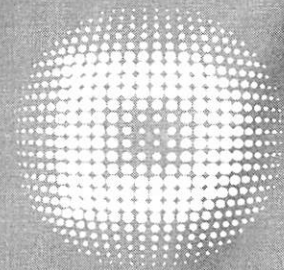
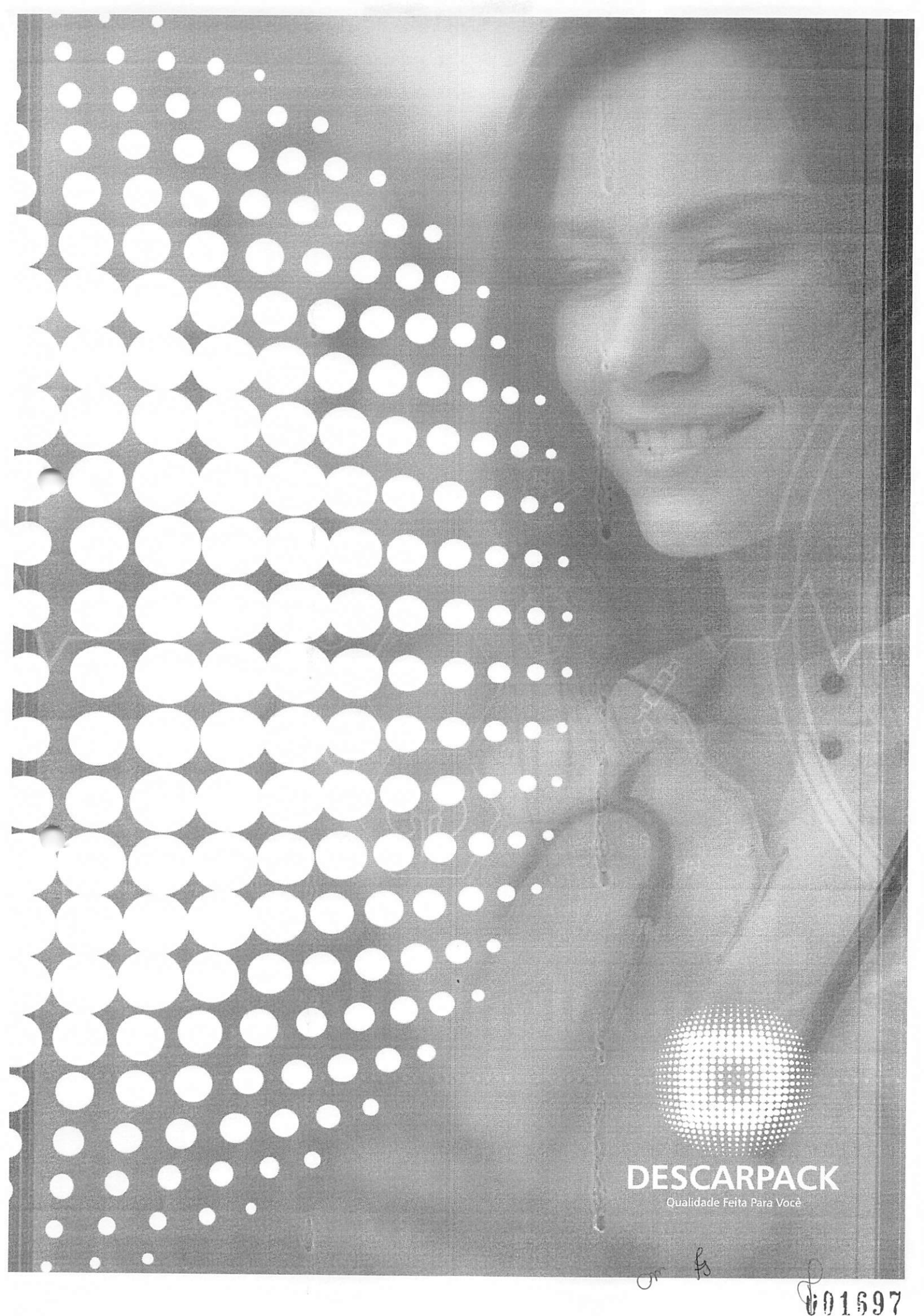
País de Origem: Estados Unidos

Fabricantes:

- 3M ESPE Dental Products
- St. Paul, MN 55144 EUA
- Irvine, Califórnia 92614 EUA
- 3M do Brasil Ltda. Rod. Anhanguera, Km 110, Sumaré/SP

Importador:

3M do Brasil Ltda.
Rod. Anhanguera, Km 110, Sumaré/SP
CNPJ: 45.985.371/0001-08 – Ind. Brasileira



DESCARPACK

Qualidade Feita Para Você

on fs

001697



Agulha Gengival Descarpack



A Agulha Gengival Descarpack é fabricada em aço inoxidável, curta, lubrificada e possui canhão com rosca imperial, proporcionando um encaixe seguro em diferentes tipos de seringas odontológicas para anestesia. O bisel trifacetado que compõe este dispositivo auxilia na redução da dor, possibilitando uma penetração suave na gengiva e maior conforto aos pacientes. Embalada individualmente com um invólucro protetor rígido com lacre, que identifica prévia abertura, assegurando visualização de violação.

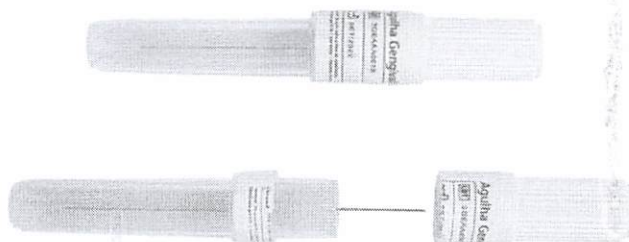
Composição: Aço inoxidável, polipropileno e polietileno.
Indicação de uso: Indicada para administração de soluções anestésicas injetáveis.

Produto estéril, descartável e de uso único.

Modelos disponíveis:



Tamanho	Cor	Código	Embalagem Primária	Embalagem Secundária	Caixa Máster
21 x 0,30mm (30G)	●	0890101	1 unidade	100 unidades	5000 unidades
25 x 0,30mm (30G)	●	0890201			

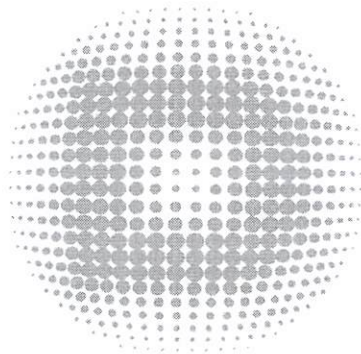


Om fs

@descarpackoficial



Atendimento ao consumidor:
0800 378-4051
descarpack@descarpack.com.br



DESCARPACK

Qualidade Feita Para Você

Download do
catálogo digital



CONSULTE NOSSA EQUIPE DE VENDAS

55 (11) 3649.5555

DESCARPACK.COM.BR

Acesse o portal
do cliente



om

fs

001699

ALVEOLEX



Descrição

Curativo Alveolar com Própolis

ALVEOLEX é principalmente indicado como uma barreira física após as extrações dentárias, conferindo proteção pois age como um tampão alveolar moldável, constituindo um arcabouço sólido para a regeneração tecidual, evitando a contaminação das paredes ósseas.

A aplicação é bastante prática e a consistência na forma de pasta proporciona a permanência prolongada de ALVEOLEX com as paredes alveolares.

O produto após aplicado não requer atenção especial do profissional, que deve ficar direcionada ao acompanhamento e a observação do processo de cicatrização. ALVEOLEX é eliminado gradualmente da cavidade alveolar em até 30 dias, à medida que ocorre o preenchimento do alvéolo dentário com tecido de granulação e tecido ósseo neoformado.

O própolis presente na formulação, além de auxiliar na regeneração e na estimulação da cicatrização, auxilia também na analgesia proporcionando um pós operatório mais tranquilo ao paciente.

O Iodofórmio foi incorporado ao produto para auxiliar e complementar a ação de preenchimento através da estimulação da proliferação celular, além de possuir um leve poder antisséptico.

Sua fórmula isenta de Eugenol não provoca irritações ao contato com o tecido alveolar.

Apresentação

1 frasco com 10g de ALVEOLEX
ou
2 seringas com 3g de ALVEOLEX;
3 bicos aplicadore

Vantagens

- O único com própolis;
- Ação cicatrizante, anestésica, anti-inflamatória e anti-microbiana;
- Isento de Eugenol

<http://www.biodinamica.com.br/produtos-detalhes.php?prod=7300>

om

fs

001701

P

Prilonest

Anestésico local injetável a base de cloridrato de prilocaína 3% com felipressina 0,03UI

- Isento de sulfítos
- Vasoconstritor Felipressina, sendo uma alternativa segura para a contra-indicação da epinefrina
- Excelente opção para pacientes diabéticos e asmáticos

Apresentação: Caixa com 50 cartuchos de 1,8 mL, cada, acondicionados em blisters lacrados contendo 10 tubetes cada



Indicado para:

Procedimentos não-cirúrgicos, de média duração

Procedimentos em pacientes asmáticos, alérgicos a sulfítos, hipertensos, diabéticos

Benzotop

Anestésico tópico em gel a base de benzocaína 20%



PARA USO PRÉVIO À ANESTESIA INJETÁVEL

- Possui rápido início de ação
- Não provoca absorção sistêmica
- Maior conforto nas injeções anestésicas
- Agradável sabor de tutti-frutti

Indicado para:

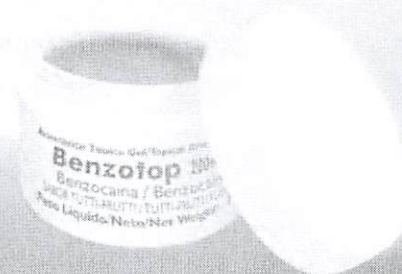
Uso no palato antes de moldagens para evitar náuseas

Antes de procedimentos de raspagem e sondagem periodontal e tomadas radiográficas

Úlceras, feridas e outras lesões orais



Apresentação: Pote com 12g



FORMOCRESOL

DESCRIÇÃO VANTAGENS APRESENTAÇÃO INSTRUÇÕES DE USO INFORMAÇÕES TÉCNICAS



Descrição

Material para Mumificação da Polpa Dental

A formulação do FORMOCRESOL obedece a padrões orientados pelas pesquisas atuais, sendo, portanto, mais diluído que a composição padrão de Buckley, mas tendo a mesma ou superior eficácia e uma maior compatibilidade biológica.

Sua função é fixar as polpas vivas, mantendo-as inertes e possibilitando a conservação do dente decíduo até uma época próxima da queda fisiológica (pulpotomia). Possui ação antibacteriana potente pela ação de seus componentes, o que justifica seu uso em curativos de demora em tratamentos endodônticos.

om

ff

001703

o

Vantagens

- Menos concentrado do que a composição padrão de Buckey sem perder a suas propriedades terapêuticas, aumentando assim, sua compatibilidade biológica;
- Antisséptico;
- Mumificante do tecido pulpar;
- Certificado: ISO 9001/2000
ISO 13485/2003

Apresentação

1 frasco com 10mL de FORMOCRESOL.

Instruções de Uso

1. Anestésiar e isolar o dente, de preferência com isolamento absoluto;
2. Remover todo o tecido cariado;
3. Remover o teto da câmara pulpar;
4. Fazer a pulpotomia (remoção da polpa coronária);
5. Fazer a hemostasia e lavar a câmara pulpar com soluções irrigadoras detergentes e umectantes (p.ex. Tergipol ou Tergental);
6. Aplicar uma bolinha de algodão embebida com FORMOCRESOL, sobre os cotos pulpares, devendo ficar por 5 a 7 minutos até promover a hemostasia;
7. Remover o algodão e colocar uma camada de Óxido de Zinco e Eugenol e outra com cimento Fosfato de Zinco. Proceder a restauração.

om

fs

001704

of

CARIOSTASUL - CARIOSTÁTICO 30% 5ML



- Indicado para impedir a instalação de cáries nos dentes e interromper sua progressão quando já iniciada tanto em esmalte como em dentina.

ENGLISH

Cariostatic 30% 5ml
 - Indicated to prevent the installation of caries in healthy and interrupt its progression when already started in both enamel and dentin

ESPAÑOL

Cariostático 30% 5ml
 - Indicado para impedir la instalación de caries en los dientes e interrumpir su progresión cuando ya iniciada tanto en esmalte como en dentina

30% 5ml
 NCM 3006.49.12
 REG. ANVISA 80442020012



CLOREXIDINE CLORIDRATO DE CLOREXIDINA A 0,12% 500ML (MORANGO E MENTA)



- Indicada para promover a redução da placa dental, inflamação gengival, esmaltes de dentadura e candidíase oral.

ENGLISH

Clorexidine Hydrochloride 0.12% 500ml (strawberry and mint)
 - Indicated to promote reduction of dental plaque, gingival inflammation, denture enamel and oral candidiasis

ESPAÑOL

Clorhidrato de Clorexidina a 0,12% 500ml (fresa y menta)
 - Indicada para promover la reducción de la placa dental, inflamación gingival, esmaltes de dentadura y candidiasis oral

Morango
 Menta
 NCM 2925.29.23



CLOREXIDINE CLORIDRATO DE CLOREXIDINA A 0,12% 250ML (MORANGO E MENTA)

- Indicada para promover a redução da placa dental, inflamação gengival, esmaltes de dentadura e candidíase oral.



or

ENGLISH

Clorexidine Hydrochloride 0.12% 250ml (strawberry and mint)
 - Indicated to promote reduction of dental plaque, gingival inflammation, denture enamel and oral candidiasis

ESPAÑOL

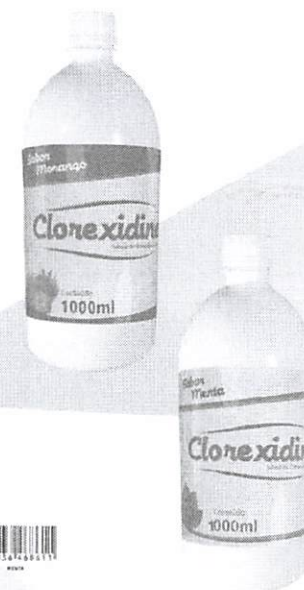
Clorhidrato de Clorexidina a 0,12% 250ml (fresa y menta)
 - Indicada para promover la reducción de la placa dental, inflamación gingival, esmaltes de dentadura y candidiasis oral

Morango
 Menta
 NCM 2925.29.23



CLOREXIDINE CLORIDRATO DE CLOREXIDINA A 0,12% 1000ML (MORANGO E MENTA)

- Indicada para promover a redução da placa dental, inflamação gengival, esmaltes de dentadura e candidíase oral.



ENGLISH

Clorexidine Hydrochloride 0.12% 1000ml (strawberry and mint)
 - Indicated to promote reduction of dental plaque, gingival inflammation, denture enamel and oral candidiasis

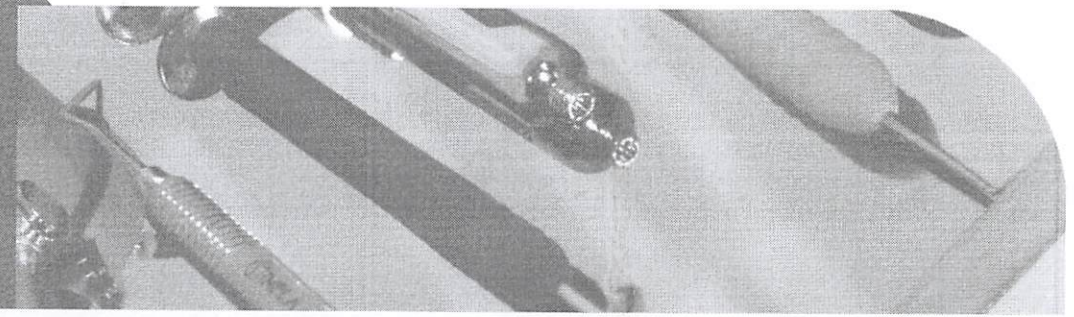
ESPAÑOL

Clorhidrato de Clorexidina a 0,12% 1000ml (fresa y menta)
 - Indicada para promover la reducción de la placa dental, inflamación gingival, esmaltes de dentadura y candidiasis oral

Morango
 Menta
 NCM 2925.29.23



001705

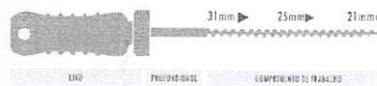


LIMAS MANUAIS

▲ LIMAS FLEX

Descrição do Produto

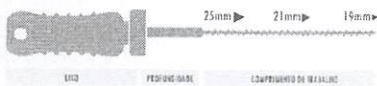
- Movimento: Manual
 - Composição: Aço inoxidável
 - Secção transversal em forma triangular e ponta inativa
 - Com stops de silicone
 - Contém: 06 unidades
 - Reg. Anvisa: 81593730024
- **INDICADO:** Para preparo de canais radiculares estreitos e com curvaturas elevadas.



■ LIMAS C+

Descrição do Produto

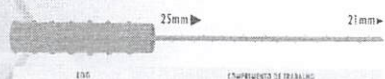
- Movimento: Manual
 - Composição: Aço inoxidável
 - Secção transversal quadrangular
 - Com stops de silicone
 - Contém: 06 unidades
 - Reg. Anvisa: 81593730002
- **INDICADO:** Para localização e acesso de canais, inclusive canais calcificados e de curvatura acentuada. Permite a criação de um acesso suave, antes da instrumentação mecanizada.



EXTIRPA NERVOS

Descrição do Produto

- Movimento: Manual
 - Composição: Aço inoxidável
 - Tecnologia avançada
 - Instrumento farpado
 - Contém: 10 unidades
 - Registro Anvisa: 81593730002
- **INDICADO:** Para remoção fácil e segura de tecido pulpar.



NR-SÉRIE	21mm	25mm	31mm
6	21 006 IF	25 006 IF	31 006 IF
8	21 008 IF	25 008 IF	31 008 IF
10	21 010 IF	25 010 IF	31 010 IF
15	21 015 IF	25 015 IF	31 015 IF
20	21 020 IF	25 020 IF	31 020 IF
25	21 025 IF	25 025 IF	31 025 IF
30	21 030 IF	25 030 IF	31 030 IF
35	21 035 IF	25 035 IF	31 035 IF
40	21 040 IF	25 040 IF	31 040 IF
15-40	21 15-40 IF	25 15-40 IF	31 15-40 IF
45	21 045 IF	25 045 IF	31 045 IF
50	21 050 IF	25 050 IF	31 050 IF
55	21 055 IF	25 055 IF	31 055 IF
60	21 060 IF	25 060 IF	31 060 IF
70	21 070 IF	25 070 IF	31 070 IF
80	21 080 IF	25 080 IF	31 080 IF
45-80	21 45-80 IF	25 45-80 IF	31 45-80 IF

NR-SÉRIE	19mm	21mm	25mm
6	19 006 ICP	21 006 ICP	25 006 ICP
8	19 008 ICP	21 008 ICP	25 008 ICP
10	19 010 ICP	21 010 ICP	25 010 ICP
6-10	19 6-10 ICP	21 6-10 ICP	25 6-10 ICP

NR-SÉRIE	21mm	25mm
20	21 020 IEN	25 020 IEN
25	21 025 IEN	25 025 IEN
30	21 030 IEN	25 030 IEN
35	21 035 IEN	25 035 IEN
40	21 040 IEN	25 040 IEN
50	21 050 IEN	25 050 IEN
60	21 060 IEN	25 060 IEN
20-60	21 20-60 IEN	25 20-60 IEN

INDICADOR BIOLÓGICO 10⁵ – CLEAN TEST Esterilização Vapor

10 und Ref: 33 / 50 und Ref: 34

Indicador Biológico do tipo autocontido para monitorar ciclos de esterilização a vapor, com tempo de leitura final de 24 horas incubados em incubadora apropriada com temperatura de 58°C +/- 2°C. Composto por uma tira/disco de papel, impregnado com esporos de *Geobacillus Stearothermophilus* ATCC 7953 (não patógeno) possuindo uma população entre 1,0 x 10⁵ e 5,0 x 10⁵, uma ampola de vidro lacrada e quebrável, contendo meio de cultura específico originalmente de cor púrpura, combinado com indicador de pH, que muda de cor após incubação, para amarelo quando existirem esporos viáveis.

As ampolas de vidro são acondicionadas em frasco termo plástico flexível, não cortante, permitindo que o meio de cultura entre em contato com o agente microbiano, sem risco de acidente profissional, com tampa permeável ao vapor e protegida de um papel de filtro bacteriano. Rótulo para identificação, fixado ao tubete, contendo data de fabricação, validade, e número de lote. Com indicador químico externo que muda de cor, após o ciclo de esterilização, diferenciando as ampolas processadas das não processadas.

A ampola de indicador biológico pode ser utilizada em ciclos de 118°C a 137°C de temperatura.

Quantidade: Caixa com 10 und e 50 und.

Dimensões do produto: Altura total: 55mm; Altura da tampa: 13mm; Diâmetro da ampola: 8,45mm; Diâmetro da tampa: 10,35 mm.

Dimensões da caixa 10 und: 14mm x 51,5mm x 116,8mm

Dimensões da caixa 50 und: 63mm x 64,9mm x 122,8mm

Conformidade:

1. ANSI/AAMI/ISO 11138-1:2017, Sterilization of health care products - Biological Indicators - Part 1: General requirements.

3. ANSI/AAMI/ISO 11138-1:2017, Sterilization of health care products -- Biological indicators -- Part 3: Biological indicators for moist heat sterilization processes.

Produto fabricado por: Clean Up Brazil Biotechnologia Ltda.

Classe de risco 1 (baixo risco individual e para a coletividade): Inclui os agentes biológicos conhecidos por não causarem doenças em pessoas ou animais adultos saudáveis.

Responsável Técnico: Daniel Davi Gruchinski. CRQ IX 09203188

Condições de armazenagem: Temperatura 15°C a 30°C – Umidade relativa: 35% a 60%



Registro no M.S., produto não considerado "Produto para Saúde" conforme RDC 185/2001 - ANVISA

CLINEXIDIN

001708



ANTISSÉPTICO
CLINEXIDIN 1L

ZERO ÁLCOOL

789 818 541 2229 | CX C/1 UNI.

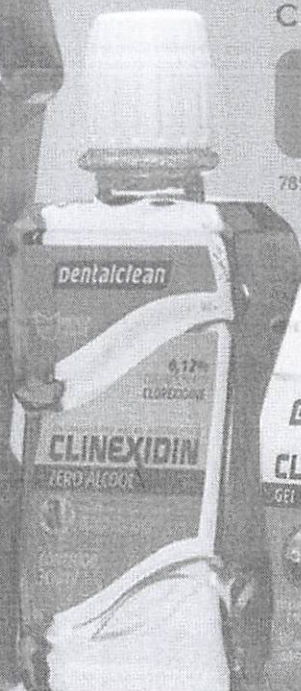
- 0,12% CLOREXIDINA.
- ZERO ÁLCOOL
- SEM GOSTO DE REMÉDIO.

ACOMPANHA
ESCOVA PÓS CIRÚRGICA

ANTISSÉPTICO
CLINEXIDIN 300mL

300 ML

789 818 541 2205 | CX C/ 12 UNI.



GEL DENTAL
CLINEXIDIN 100g

100g

789 818 541 3745 | CX C/ 12 UNI.

ESCOVA
PÓS CIRÚRGICA

CABEÇA 30

789 818 541 1918 | CX C/ 12 UNI.

- COR CRISTAL
- CABEÇA 30
- PROTETOR DE CERDA
- CERDA ULTRA MACIA
- LIMPADOR DE LÍNGUA
- PONTAS ARREDONDADAS



ULTRAMACIA

DE 30

LIMPADOR
DE LÍNGUA

INDICAÇÃO
PROFISSIONAL
CUIDADOS
ESPECIAIS

PÓS CIRÚRGICA
CLINEXIDIN

Dentalclean

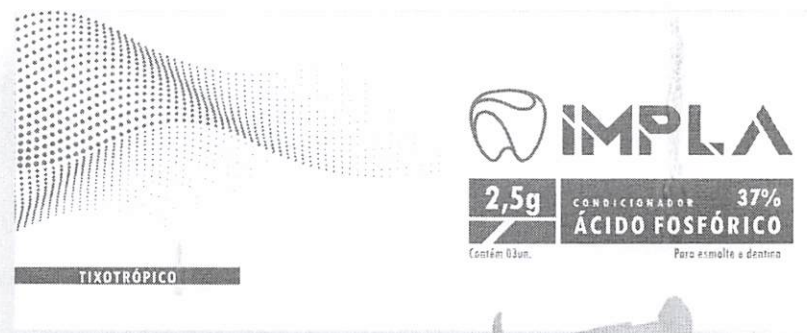
CONTÉM 1 ESCOVA

CONDICIONADOR ÁCIDO

Descrição do Produto

- **CONDICIONADOR ÁCIDO FOSFÓRICO 37%**
- **COMPOSIÇÃO:** Ácido fosfórico, umectante, espessante, água purificada e corante.
- **DESCRIÇÃO:** O condicionador ácido gel 37% é um gel lixotrópico a base de água e ácido fosfórico 37% e de baixa viscosidade.
- **CONTÉM:** 03 Seringas com 2.5g cada.
- 03 Pontas aplicadoras.
- Registro anvisa: 81986630015

- **INDICAÇÃO:** É indicado para o condicionamento de dentina e esmalte para melhorar a adesão dos materiais restauradores ao dente.



CONDICIONADOR ÁCIDO

Descrição do Produto

ÁCIDO FOSFÓRICO A 37%
PARA CONDICIONAMENTO DE ESMALTE E DENTINA

USO EXCLUSIVO PROFISSIONAL

Este produto é indicado para uso exclusivo de profissionais de saúde bucal. Não deve ser utilizado por pacientes em casa.

INDICAÇÃO:
Este produto é indicado para uso exclusivo de profissionais de saúde bucal. Não deve ser utilizado por pacientes em casa.

COMPOSIÇÃO BÁSICA:
Ácido fosfórico, em forma de solução aquosa, com adjuvantes.

INDICAÇÕES DE USO:

1 - Aplicar o produto sobre o esmalte e a dentina com uma broca de baixa velocidade.
2 - Aplicar o produto sobre o esmalte e a dentina com uma broca de baixa velocidade e aplicar por 15 segundos em dentina e 30 segundos em esmalte.
3 - Enxaguar com água corrente.

CONDIÇÕES DE MANIPULAÇÃO:

1 - Manter o produto em sua embalagem original, protegido da luz e da umidade.
2 - Não utilizar o produto após o prazo de validade.

ADVERTÊNCIAS:

Este produto é ácido e pode causar irritação e queimaduras. Evitar contato com a pele e os olhos. Manter fora do alcance das crianças.

CONTRA-INDICAÇÕES:

Este produto é indicado para uso exclusivo de profissionais de saúde bucal. Não deve ser utilizado por pacientes em casa.

CONTÉM:

- 03 Seringas com 2,5g cada
- 03 Pontas aplicadoras

Registro ANVISA: 81926630015



London Quality Oral Health Indústria e Comércio De Produtos Para Saúde, Ltda
Brasil - CNPJ: 33.325.917/0001-15
Resp. Técnica: Patricia Alves Rocha - CRF PR 35928
Rua. John Fitzgerald Kennedy, 337 - CEP 86.025-240
Londrina/PR. - Telefone: (41) 3376-6390

001710
IMPLA
www.impla.ind.br / impla@impla.ind.br



Buscar

whitenesse
clareamento dental

1 | 2 | 3 | 4 | 5

Produtos >

CATEGORIAS

Ver Todas

Acabamento e Polimento

Acessórios para Clareamento

Acessórios Diversos

Ácidos

Adesivo Dentário

Antisséptico

Cimentação

Clareadores de uso Caseiro

Clareadores para uso em Consultório

Compositos

Dessensibilizantes

Equipamentos

Fio Retrator

Fluoretação do Esmalte

Gel Hemostático

Ionômero de vidro

Plina de fibra de vidro

Removedor de Manchas por Microabrasão

Selante Resinoso

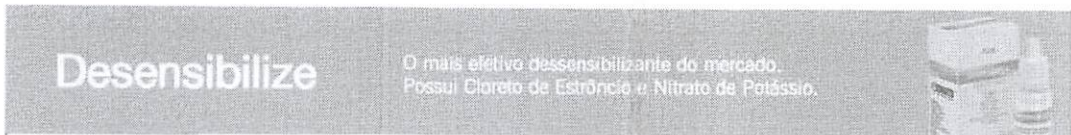


FGM News 2015 n° 17

Ver Revista

Espaço do Dentista >

Casos Clínicos



Desensibilize é uma solução viscosa neutra que combina dois mecanismos de dessensibilização: Oclusão de tubulos dentinários do Cloreto de Estrôncio e neural do Nitrato de Potássio.

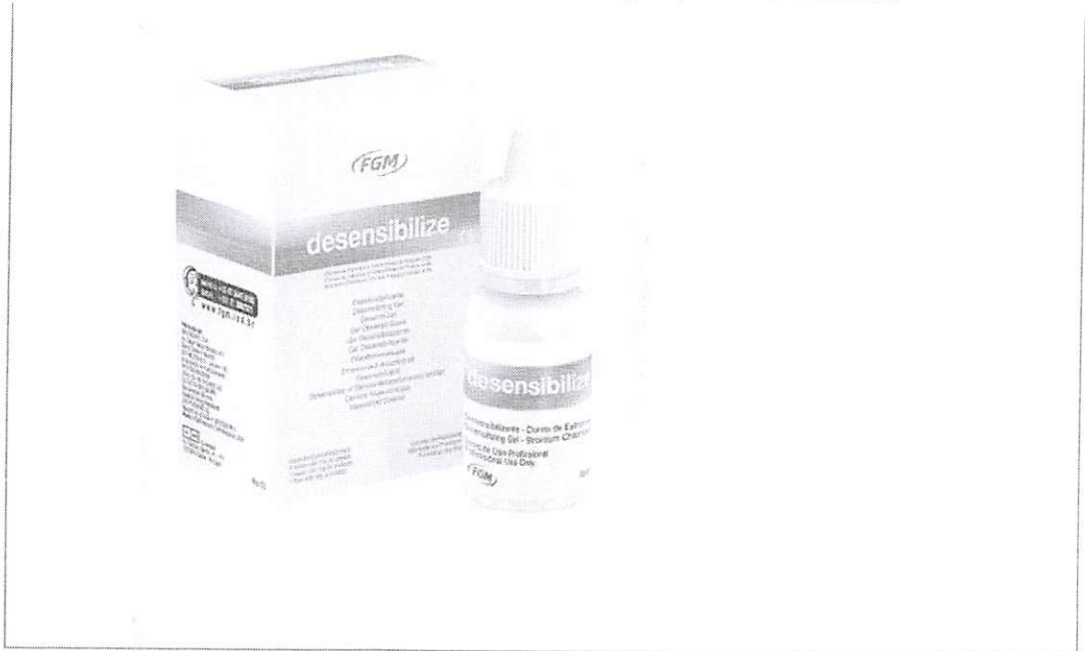
- [Apresentação](#)
- [Vantagens](#)
- [Características](#)
- [Downloads](#)
- [Passo a Passo](#)
- [Informações ao Profissional](#)

Características

- É indicado no tratamento de dentes com hipersensibilidade a variações de temperatura e a alimentos (Hiperestesia dentinária). Tal sensibilidade é comum em casos com recessão gengival, pós-operatório de cirurgias periodontais e casos de lesões cervicais não cáries.
- Desensibilize apresenta dupla ação: neural do nitrato de potássio e oclusiva do cloreto de estrôncio. O cloreto de estrôncio, na forma de solução concentrada, quando aplicado na superfície da dentina exposta produz um depósito de estrôncioapatita no interior dos tubulos dentinários reduzindo a condutividade hidráulica da dentina e, conseqüentemente a hipersensibilidade. O Nitrato de potássio possui ação neural, e vem sendo considerado um agente muito efetivo no tratamento da dentina hiperestésica. Sua ação se baseia no fato de que o aumento da concentração do potássio extracelular despolariza as membranas das fibras nervosas, bloqueando a passagem do estímulo, reduzindo a hipersensibilidade.

Handwritten marks and numbers: 001711, 1/2, and other scribbles.

Resúmenes



Produtos Relacionados

Clareadores de uso C...



Whiteness Perfect

Gel clareador dental a base de peróxido de carbamida a 10%, 16% e 22%.

Mais Detalhes

Clareadores de uso C...



White Class com Cálcio

White Class com cálcio é um sistema de clareamento dental à base de Peróxido de Hidrogênio nas concentrações de 4%, 6%, 7 1/2% e 10%.

Mais Detalhes

Clareadores para uso...



Whiteness HP Blue

Whiteness HP Blue é um produto que reúne a tecnologia dos melhores clareadores dentais e as novas tendências da odontologia mundial.

Mais Detalhes

Clareadores para uso...



Whiteness HP Maxx

Whiteness HP Maxx é um clareador à base de Peróxido de Hidrogênio a 35% para clareamento de dentes vitais e não vitais.

Mais Detalhes

Catálogo de Produtos

Downloads

Cadastre-se receba nossa newsletter

Materiais de Marketing

Acompanhe a FGM:

Produtos Odontológicos

Acabamento e Polimento | Acessórios para Clareamento | Acessórios Diversos | Ácidos | Adesivo Dentário | Antisséptico | Cimentação | Clareadores de uso Caseiro | Clareadores para uso em Consultório | Compósitos | Dessensibilizantes | Equipamentos | Fio Retrator | Fluoretação do Esmalte | Gel Hemostático | Ionômero de vidro | Pino de fibra de vidro | Removedor de Manchas por Microabrasão | Selante Resinoso

FGM

A FGM | Produtos | Mercados de Atuação | Notícias | Eventos | Revista FGM | Espaço do Dentista | Contato



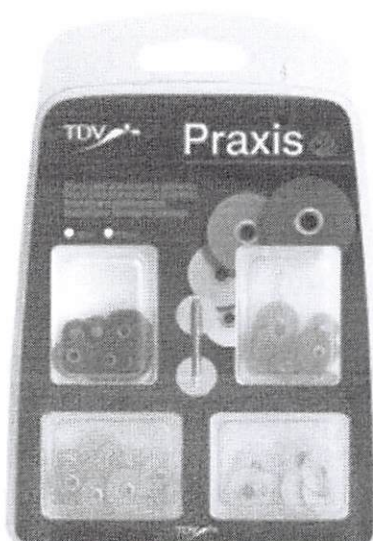
08006446100
Atendimento FGM

Segunda a quinta das 07h30 às 18h
Sexta das 07h30 às 17h12

Atendimento por e-mail
Ligamos para você



Discos de lixa com centro metálico



Os discos de lixa Praxis são indicados para acabamento e polimento de compósitos.

Características e Benefícios

- Possui centro metálico para facilitar o encaixe sob pressão no mandril
- Inversão e substituição do disco com mais rapidez
- Costado em poliéster, proporciona maior flexibilidade e acesso interproximal
- Granulações: grossa (Bordô), média (Rosa médio), fina (Rosa claro) e extrafina (Branco)
- Tamanhos: 3/8" e 1/2"
- Produto utilizado com Mandril Praxis

Kit 120 discos sortidos + mandril - cód. 3001





Kit 60 discos sortidos + mandril - cód. 3002





Refil 3/8" - 30 discos (G/M/F/XF) - cód. 3003

Refil 1/2" - 30 discos (G/M/F/XF) - cód. 3004

Mandril Praxis - 1 unidade - 9911

ESCOVAS DE ROBINSON

CA	Referência	Descrição
	10603.001	Escova CA Cônica Branca
	10604.001	Escova CA Cônica Preta
	10603.002	Escova CA Reta Branca
	10604.002	Escova CA Reta Preta

PM	Referência	Descrição
	10605.001	Escova PM Cônica Branca
	10606.001	Escova PM Cônica Preta
	10605.002	Escova PM Reta Branca
	10606.002	Escova PM Reta Preta

Matrizes
3R Indústria e Comércio Ltda

Copyright © 2017 3R Indústria e Comercio. Feito com

001714

FICHA TÉCNICA DE PRODUTOS**IMPLA FIXADOR RADIOGRÁFICO**

Nº FT: 0073

DATA DE REVISÃO: 11/08/2021

Página 1 de 3

1. IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO

Marca: IMPLA
Modelo: FIXADOR RADIOGRÁFICO
Composição: Água
Tiosulfato de Amônio
Bissulfito de Sódio
Código de venda: 15519

2. IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

Nome produto: IMPLA FIXADOR RADIOGRÁFICO
Apresentação: EMBALAGEM PRIMÁRIA – Embalagem plástica de 500mL

Empresa: **MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI**
Endereço: Rua John Fitzgerald Kennedy, 299
CEP: 86025-240
Londrina – Paraná
Contato: E-mail: resp_tecnico@licitacoes.londrina.br

Telefone de emergência: (43) 3376 6350
Telefone contato: (43) 3376 6350

3. INDICAÇÃO

Produto pronto uso para fixação manual da imagem na película de filme. O produto é indicado como fixador de imagens em radiografias odontológicas. Produto químico de fotografia.

4. INSTRUÇÃO DE USO

1. Preparar o local onde o produto será manuseado, certificando-se que o local e os utensílios estejam limpos. Além do IMPLA FIXADOR RADIOGRÁFICO, também serão necessários dois reservatórios de água e um reservatório de produto revelador (IMPLA REVELADOR RADIOGRÁFICO);
2. O IMPLA FIXADOR RADIOGRÁFICO é um produto fixador pronto para uso, porém deve ser utilizado em um processo envolvendo também água e um produto revelador (separadamente, não misturar!), de modo que cada um deles possua um reservatório específico, onde os líquidos deverão ser depositados. Este processo deve ser realizado dentro de uma câmara escura;
3. Após a radiografia, dentro da câmara escura, passar a imagem pelos reservatórios, garantindo que a seguinte ordem de disposição seja respeitada:

Distribuidor exclusivo:
CNPJ. 33.325.917/0001-15
Rua John Fitzgerald Kennedy, 222
Londrina/Pr - Cep. 86.025-240
Fone: 43 3376 6379

om
fs

001715

q

FICHA TÉCNICA DE PRODUTOS**IMPLA FIXADOR RADIOGRÁFICO**

Nº FT: 0073

DATA DE REVISÃO: 11/08/2021

Página 2 de 3

Reservatório de água - Reservatório do produto revelador (IMPLA REVELADOR RADIOGRÁFICO) - Reservatório de água - Reservatório de produto fixador (IMPLA FIXADOR RADIOGRÁFICO);

- Este processo irá garantir maior durabilidade da imagem revelada;
- Depositar uma pequena quantidade de fixador no recipiente, imergir o filme de 1 a 5 minutos no produto, retirá-lo e colocar em recipiente com água para tirar o excesso deixar de 20 a 30 segundos ou agitar levemente, colocar em seguida no fixador e deixá-lo agir de 1 a 5 minutos dependendo da temperatura, retirar o excesso do produto no recipiente com água e deixar secar em temperatura ambiente.

Atenção:

A qualidade e o tempo de imersão do filme no revelador e fixador dependem da temperatura do líquido, que deve ser conferido no início do processo de revelação.

REVELADOR		FIXADOR	
Temperatura	Tempo	Temperatura	Tempo
15°	4 a 5 min	15°	4 a 5 min
20°	3 a 4 min	20°	3 a 4 min
25°	2 a 3 min	25°	2 a 3 min
30°	1 a 2 min	30°	1 a 2 min
35°	30 seg a 1 min	35°	30 seg a 1 min
Enxague 20 a 30 segundos		Enxague 20 a 30 segundos	

5. PRECAUÇÕES

Antes de manusear o produto, leia atentamente as instruções de uso e ficha de segurança do produto;

Não ingerir;

Manusear o produto utilizando Equipamento de Proteção Individual (EPI);

Evitar contato com a pele, olhos e mucosas. A inalação do produto pode causar irritações, alergias e desconfortos. Em caso de contato com a pele, mucosas ou olhos, lave as áreas afetadas com água em abundância. Em caso de alergia, irritação ou erupção cutânea suspenda o uso do produto e consulte um médico;

Manter fora do alcance de crianças.

6. ADVERTÊNCIA

Cuidado ao manusear;

Trocar as soluções frequentemente;

Não reutilizar embalagens;

Distribuidor exclusivo:
CNPJ. 33.325.917/0001-15
Rua John Fitzgerald Kennedy, 222
Londrina/Pr - Cep. 86.025-240
Fone: 43 3376 6379

001716

FICHA TÉCNICA DE PRODUTOS**IMPLA FIXADOR RADIOGRÁFICO**

Nº FT: 0073

DATA DE REVISÃO: 11/08/2021

Página 3 de 3

Exclusivamente para uso profissional.

Este produto deve ser descartado conforme legislação ambiental vigente.

7. ARMAZENAMENTO E CONSERVAÇÃO

Produto deve ser armazenado em temperatura ambiente;

Não acondicionar em geladeira;

Fora do alcance de luz e calor, em local limpo e seco;

Durante a utilização do produto mantenha a embalagem original e sempre feche a tampa após o uso.

Manter fechado após uso para evitar oxidação;

Validade: 24 meses após fabricação.

Produto dispensado de registro conforme regularização da ANVISA.

8. ROTULAGEM**Contém:**

Nome do produto

Número do lote

Data de fabricação

Data de validade

Código de barra

Nome do responsável

9. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Garantia contra defeito de fabricação.

Distribuidor exclusivo:

CNPJ. 33.325.917/0001-15

Rua John Fitzgerald Kennedy, 222

Londrina/Pr - Cep. 86.025-240

Fone: 43 3376 6379

001717



Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos

©,2017, 3M Company

Direitos autorais reservados à 3M Company. A cópia e/ou download desta informação com objetivo de utilizar corretamente os produtos 3M é permitida desde que: (1) a informação seja uma cópia na íntegra, sem nenhuma alteração, a menos que um acordo prévio, por escrito, for obtido da 3M, e (2) nem a cópia e nem o original sejam revendidos ou distribuídos com a intenção de obter lucro.

No. do Documento: 29-0522-2 No. da versão: 2.03
 Data da Publicação: 20/12/2017 Substitui a data: 14/12/2016

1 IDENTIFICAÇÃO

Nome do produto

3M(TM) ESPE(TM) FILTEK(TM) Z250XT RESTAURADOR UNIVERSAL

Código interno de identificação do produto

70-2010-7910-3	70-2010-7911-1	70-2010-7912-9	70-2010-7913-7	70-2010-7914-5
70-2010-7915-2	70-2010-7916-0	70-2010-7917-8	70-2010-7918-6	70-2010-7919-4
70-2010-7920-2	70-2010-7921-0	70-2010-7922-8	70-2010-7924-4	70-2010-7925-1
70-2010-7926-9	70-2010-7927-7	70-2010-7928-5	70-2010-7929-3	70-2010-7930-1
70-2010-7931-9	70-2010-7932-7	70-2010-7933-5	70-2010-7934-3	70-2010-7935-0
70-2010-8811-2	HB-0042-0995-1	HB-0042-0999-3	HB-0042-1000-9	HB-0042-1001-7
HB-0042-1002-5	HB-0042-1003-3	HB-0042-1004-1	HB-0042-1005-8	HB-0042-1006-6
HB-0042-1007-4	HB-0042-1008-2	HB-0042-1009-0	HB-0042-6796-7	HB-0042-8997-9
HB-0045-0672-9	HB-0045-0673-7	HB-0045-0676-0	HB-0045-0687-7	HB-0045-0688-5
HB-0045-0689-3	HB-0045-0690-1	HB-0045-0691-9	HB-0045-0692-7	HB-0045-0693-5
HB-0045-0694-3	HB-0045-0695-0			

Uso recomendado e restrições de uso

Uso recomendado

Produto Dentário, Reconstituente

Restrições de uso

Somente para uso profissional odontológico

Detalhes do fornecedor

Divisão: Oral Care Solutions Division
 Endereço: Rodovia Anhanguera, Km 110 - 13181-900 - Sumaré - SP
 Telefone: 08000132333
 E-mail: falecoma3M@mmm.com
 Website: www.3M.com.br

1.4. Telefone para emergências

(19) 3838 7333

2 IDENTIFICAÇÃO DOS PERIGOS

Classificação da substância ou mistura

Toxicidade aguda (oral): Categoria 5.

3M(TM) ESPE(TM) FILTEK(TM) Z250XT RESTAURADOR UNIVERSAL

Sensibilização à pele: Categoria 1.

Elementos de rotulagem do GHS
PALAVRAS DE ADVERTÊNCIA
ATENÇÃO!

Símbolos

Símbolo de Exclamação |

Pictogramas



FRASES DE PERIGO

H303

Pode ser nocivo se ingerido.

H317

Pode provocar reações alérgicas na pele.

FRASES DE PRECAUÇÃO

Prevenção:

P280E

Use luvas de proteção.

Resposta

P333 + P313

Em caso de irritação ou erupção cutânea: Consulte um médico.

P312

Caso sinta indisposição, contate um CENTRO DE INFORMAÇÃO TOXICOLÓGICA ou um médico.

Descarte:

P501

Descarte o conteúdo/recipiente conforme a legislação local aplicável após a caracterização e classificação do resíduo de acordo com as normas vigentes.

96% da mistura consistem de ingredientes com perigos desconhecidos para o ambiente aquático.

3 COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÃO SOBRE OS INGREDIENTES

Esse material é uma mistura.

Ingrediente	No. CAS	% por peso
Cerâmica silanizada tratada	444758-98-9	70 - 85
Bisfenol A diglicidil éter dimetacrilato (BisGMA)	1565-94-2	1 - 10
Bisfenol A polietileno glicol diéter dimetacrilato	41637-38-1	1 - 10
Diuretano dimetacrilato (UDMA)	72869-86-4	1 - 10
Sílica tratada de silano	248596-91-0	1 - 10
Dimetacrilato de trietilenoglicol (TEGDMA)	109-16-0	< 1

4 MEDIDAS DE PRIMEIROS SOCORROS

Medidas de primeiros-socorros

Inalação:

Remova a pessoa para local arejado. Em caso de indisposição, procure atendimento médico.

Contato com a pele:

Lave imediatamente a pele com água e sabão. Remova a roupa contaminada e lave antes de reutilizar. Se desenvolver sinais e sintomas, procure atendimento médico.

Contato com os olhos:

Lave os olhos com água em abundância. Remova lentes de contato, se for fácil. Continue a enxaguar. Se os sinais e sintomas persistirem, procure atendimento médico.

Em caso de Ingestão:

Enxague a boca. Em caso de indisposição, procure atendimento médico.

Sintomas e efeitos mais importantes, agudos e tardios

Ver na Seção 11 as informações sobre os efeitos toxicológicos

Notas para o médico

Não aplicável.

5 MEDIDAS DE COMBATE A INCÊNDIO

Meios de extinção

Em caso de incêndio: Use um agente de combate a incêndios adequado para materiais combustíveis comuns, tais como a água ou espuma.

Perigos específicos da substância ou mistura

Nenhum inerente a este produto.

Decomposição Perigosa ou Subprodutos

Substância

Monóxido de carbono

Dióxido de carbono

Condição

Durante a combustão

Durante a combustão

Medidas de proteção da equipe de combate a incêndio

Nenhuma ação especial de proteção para bombeiros é esperada.

6 MEDIDAS DE CONTROLE PARA DERRAMAMENTO OU VAZAMENTO

Precauções pessoais, equipamento de proteção e procedimentos de emergência

Abandone a área. Ventile a área com ar fresco. Para grandes vazamentos ou vazamentos em espaços confinados, proporcione ventilação mecânica ou exaustão, para dispersar os vapores, seguindo as boas práticas de higiene industrial.

Precauções para o meio ambiente

Evite a liberação para o meio ambiente.

Métodos e materiais para contenção e limpeza

Colete o máximo possível do material derramado. Coloque em um recipiente fechado aprovado para o transporte por autoridades apropriadas. Limpe os resíduos. Vede o recipiente. Descarte o material coletado assim que possível de acordo com a regulamentação nacional.

7 MANUSEIO E ARMAZENAMENTO

Precauções para o manuseio seguro

Recomenda-se usar a técnica "no-touch". Se ocorrer contato com a pele, lave-a com água e sabão. Os acrilatos podem penetrar nas luvas comumente usadas. Se o produto entrar em contato com a luva, remova e descarte a mesma, lave as mãos imediatamente com água e sabão e então coloque outra luva. Evite o contato com os olhos, a pele ou a roupa. Não coma, beba ou fume durante a utilização deste produto. Lave-se cuidadosamente após o manuseio. A roupa de trabalho contaminada não pode sair do local de trabalho. Lave a roupa contaminada antes de usá-la novamente.

Condições de armazenamento seguro, incluindo qualquer incompatibilidade

Não há requisitos especiais de armazenamento.

8 CONTROLE DE EXPOSIÇÃO E PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Parâmetros de controle

Limites de exposição ocupacional

Não existem valores de limites de exposição ocupacional para qualquer um dos componentes listados na Seção 3 desta FISPQ.

Controle de exposição

Medidas de controle de engenharia

Utilize em uma área bem ventilada.

Medida de proteção pessoal

Proteção olhos/face

Selecione e use proteção ocular/facial para prevenir contato, de acordo com os resultados da avaliação da exposição. As seguintes proteções ocular/facial são recomendadas:

Óculos de segurança com proteção lateral

Proteção das mãos/pele

Ver Seção 7.1 para informações adicionais sobre proteção à pele.

Proteção respiratória

Não requerido.

9 PROPRIEDADES FÍSICO-QUÍMICAS

Informações sobre as propriedades físicas e químicas

Estado físico	Sólido
Forma Física Específica:	Pasta
Aparência/ Odor	Odor leve de acrilato, cor de dente em vários tons
Limiar de odor	<i>Não há dados disponíveis</i>
pH	<i>Não aplicável</i>
Ponto de fusão/ Ponto de congelamento	<i>Não há dados disponíveis</i>
Ponto de ebulição/Ponto de ebulição inicial/Faixa de ebulição	<i>Não aplicável</i>
Ponto de fulgor	Sem ponto de fulgor
Taxa de evaporação	<i>Não aplicável</i>
Inflamabilidade (sólido, gás)	Não Classificado
Limite inferior de inflamabilidade (LEL)	<i>Não aplicável</i>

Limite superior de inflamabilidade (UEL)	<i>Não aplicável</i>
Pressão de vapor	<i>Não aplicável</i>
Densidade de vapor	<i>Não aplicável</i>
Densidade	2,1 g/cm ³
Densidade relativa	2,1 [Ref Std: Água=1]
Solubilidade em água	Desprezível
Solubilidade em outros solventes	<i>Não há dados disponíveis</i>
Coefficiente de partição: n-octanol/água	<i>Não aplicável</i>
Temperatura de autoignição	<i>Não há dados disponíveis</i>
Temperatura de decomposição	<i>Não há dados disponíveis</i>
Viscosidade	<i>Não há dados disponíveis</i>
Peso molecular	<i>Não há dados disponíveis</i>

10 ESTABILIDADE E REATIVIDADE

Reatividade

Este material é considerado como não reativo sob condições normais de uso.

Estabilidade química

Estável.

Possibilidade de reações perigosas

Não ocorrerá nenhuma polimerização perigosa.

Condições a serem evitadas

Luz

Materiais incompatíveis

Desconhecido

Produtos perigosos da decomposição

<u>Substância</u>	<u>Condição</u>
-------------------	-----------------

Desconhecido	
--------------	--

Consulte a seção 5.2 para produtos de decomposição perigosos durante a combustão.

11 INFORMAÇÕES TOXICOLÓGICAS

As informações a seguir podem não ser consistentes com a classificação do produto na Seção 2 se as classificações do ingrediente específico forem definidas por uma autoridade competente. Além disso, os dados toxicológicos dos ingredientes podem não estar refletidos na classificação do material e/ou os sinais e os sintomas de exposição, devido um ingrediente estar abaixo dos valores de corte/limites de concentração para a rotulagem, um ingrediente pode não estar disponível para a exposição, ou os dados poderão não ser relevantes para o material como um todo

Informações sobre os efeitos toxicológicos

Sinais e sintomas de exposição

Com base nos dados de testes e/ou nas informações sobre os componentes, este material pode produzir os seguintes efeitos para a saúde:

Inalação:

Este produto pode ter um odor característico; entretanto, nenhum efeito adverso à saúde é previsto.

Contato com a pele:

Não se espera que o contato com a pele durante o uso deste produto resulte em irritação significativa. Reação alérgica dérmica (não foto induzida): sinais e/ou sintomas podem incluir vermelhidão, inchaço, bolhas e coceira.

Contato com os olhos:

Não se espera que o contato com os olhos durante o uso do produto resulte em irritação significativa.

Ingestão:

Pode ser nocivo se ingerido. Irritação Gastrointestinal: Sinais/sintomas podem incluir dor abdominal, indisposição estomacal, náusea, vômito e diarreia.

Dados Toxicológicos

Se um componente for divulgado na seção 3, mas não aparecer na tabela a seguir, pode não existir dados disponíveis para esse efeito (endpoint) ou os dados não são suficientes para a classificação.

Toxicidade Aguda

Nome	Via	Espécies	Valor
Produto	Ingestão		Não há dados disponíveis; ETA calculado 2.000 - 5.000 mg/kg
Cerâmica silanizada tratada	Dérmico		DL50 estima-se que seja > 5.000 mg/kg
Cerâmica silanizada tratada	Ingestão		DL50 estima-se que seja > 2.000 - 5.000 mg/kg
Bisfenol A polietileno glicol diéter dimetacrilato	Dérmico	Avaliação profissional	DL50 estima-se que seja > 5.000 mg/kg
Diuretano dimetacrilato (UDMA)	Dérmico	Avaliação profissional	DL50 estima-se que seja > 5.000 mg/kg
Bisfenol A polietileno glicol diéter dimetacrilato	Ingestão	Rato	DL50 > 2.000 mg/kg
Diuretano dimetacrilato (UDMA)	Ingestão	Rato	DL50 > 5.000 mg/kg
Sílica tratada de silano	Dérmico		DL50 estima-se que seja > 5.000 mg/kg
Sílica tratada de silano	Ingestão		DL50 estima-se que seja > 5.000 mg/kg
Bisfenol A diglicidil éter dimetacrilato (BisGMA)	Ingestão		DL50 estima-se que seja > 2.000 - 5.000 mg/kg
Bisfenol A diglicidil éter dimetacrilato (BisGMA)	Dérmico	Avaliação profissional	DL50 estima-se que seja > 2.000 - 5.000 mg/kg
Dimetacrilato de trietilenoglicol (TEGDMA)	Dérmico	Avaliação profissional	DL50 estima-se que seja > 5.000 mg/kg
Dimetacrilato de trietilenoglicol (TEGDMA)	Ingestão	Rato	DL50 10.837 mg/kg

ETA = Estimativa de toxicidade aguda

Corrosão/irritação à pele

Nome	Espécies	Valor
Cerâmica silanizada tratada	compostos similares	Sem irritação significativa
Sílica tratada de silano	Avaliação profissional	Sem irritação significativa
Bisfenol A diglicidil éter dimetacrilato (BisGMA)	Não disponível	Irritação mínima
Dimetacrilato de trietilenoglicol (TEGDMA)	cobaia	Irritante moderado

Lesões oculares graves/irritação ocular

Nome	Espécies	Valor
Cerâmica silanizada tratada	compostos similares	Irritante moderado
Sílica tratada de silano	Avaliação profissional	Sem irritação significativa
Bisfenol A diglicidil éter dimetacrilato (BisGMA)	Não disponível	Irritação moderada
Dimetacrilato de trietilenoglicol (TEGDMA)	Avaliação profissional	Irritação moderada

Sensibilização à pele

Nome	Espécies	Valor
Cerâmica silanizada tratada	compostos similares	Não classificado
Bisfenol A polietileno glicol diéter dimetacrilato	cobaia	Não classificado
Diuretano dimetacrilato (UDMA)	cobaia	Sensibilizante
Bisfenol A diglicidil éter dimetacrilato (BisGMA)	cobaia	Sensibilizante
Dimetacrilato de trietilenoglicol (TEGDMA)	Humano e animal	Sensibilizante

Sensibilização respiratória

Para os componentes, os dados não estão disponíveis ou os dados não são suficientes para a classificação.

Mutagenicidade em células germinativas

Nome	Via	Valor
Bisfenol A polietileno glicol diéter dimetacrilato	In Vitro	Não mutagênico
Bisfenol A diglicidil éter dimetacrilato (BisGMA)	In Vitro	Existem alguns dados positivos, mas os dados não são suficientes para a classificação
Dimetacrilato de trietilenoglicol (TEGDMA)	In Vitro	Existem alguns dados positivos, mas os dados não são suficientes para a classificação

Carcinogenicidade

Nome	Via	Espécies	Valor
Cerâmica silanizada tratada	Inalação	compostos similares	Existem alguns dados positivos, mas os dados não são suficientes para a classificação
Dimetacrilato de trietilenoglicol (TEGDMA)	Dérmico	Rato	Não carcinogênico

Toxicidade à reprodução**Efeitos reprodutivos e/ou de desenvolvimento**

Nome	Via	Valor	Espécies	Resultado do teste	Duração da exposição
Bisfenol A diglicidil éter dimetacrilato (BisGMA)	Ingestão	Não classificado em termos de reprodução feminina	Rato	NOAEL 0,8 mg/kg/day	pre-gestação e durante a gestação
Bisfenol A diglicidil éter dimetacrilato (BisGMA)	Ingestão	Não classificado em termos de reprodução masculina	Rato	NOAEL 0,8 mg/kg/day	pre-gestação e durante a gestação
Bisfenol A diglicidil éter dimetacrilato (BisGMA)	Ingestão	Não classificado em termos de desenvolvimento	Rato	NOAEL 0,8 mg/kg/day	pre-gestação e durante a gestação

3M(TM) ESPE(TM) FILTEK(TM) Z250XT RESTAURADOR UNIVERSAL

Dimetacrilato de trietilenoglicol (TEGDMA)	Ingestão	Não classificado em termos de reprodução feminina	Rato	NOAEL 1 mg/kg/day	1 formação
Dimetacrilato de trietilenoglicol (TEGDMA)	Ingestão	Não classificado em termos de reprodução masculina	Rato	NOAEL 1 mg/kg/day	1 formação
Dimetacrilato de trietilenoglicol (TEGDMA)	Ingestão	Não classificado em termos de desenvolvimento	Rato	NOAEL 1 mg/kg/day	1 formação

Órgãos alvos**Toxicidade para certos órgãos-alvo específicos - Exposição única**

Para os componentes, os dados não estão disponíveis ou os dados não são suficientes para a classificação.

Toxicidade para certos órgãos-alvo específicos - Exposição repetida

Nome	Via	Órgãos alvos	Valor	Espécies	Resultado do teste	Duração da exposição
Cerâmica silanizada tratada	Inalação	fibrose pulmonar	Não classificado	compos- tos similares	NOAEL Não disponível	
Bisfenol A diglicidil éter dimetacrilato (BisGMA)	Ingestão	sistema endócrino fígado sistema nervoso rim e/ou bexiga	Não classificado	Rato	NOAEL 0,8 mg/kg/day	pre-gestação e durante a gestação
Dimetacrilato de trietilenoglicol (TEGDMA)	Dérmico	rim e/ou bexiga sangue	Não classificado	Rato	NOAEL 833 mg/kg/day	78 semanas

Perigo por Aspiração

Para os componentes, os dados não estão disponíveis ou os dados não são suficientes para a classificação.

Por favor, entre em contato através do endereço ou número de telefone listado na primeira página da FISPQ para informações toxicológicas adicionais sobre este material e/ou seus componentes.

12 INFORMAÇÕES ECOLÓGICAS

As informações a seguir podem não ser consistentes com a classificação do produto na Seção 2 se as classificações de um ingrediente específico forem definidas por uma autoridade competente. Informações adicionais da classificação do produto na Seção 2 estão disponíveis mediante solicitação. Além disso, o impacto ambiental e os dados sobre os efeitos dos ingredientes podem não estar refletidos nesta seção devido a um ingrediente estar presente abaixo do valor de corte/limite de concentração para a rotulagem, um ingrediente pode não estar disponível para a exposição, ou o dado for considerado não relevante para o material como um todo

Ecotoxicidade**Perigoso ao ambiente aquático - Agudo**

Pelos critérios do GHS não é classificado como tóxico para os organismos aquáticos - agudo.

Perigoso ao ambiente aquático - Crônico

Pelos critérios do GHS não é classificado tóxico para os organismos aquáticos - crônico.

Não há dados de ensaios disponíveis para o produto

Material	CAS#	organismo	Tipo	Exposição	Teste de Ponto Final	Resultado do teste
Cerâmica silanizada tratada	444758-98-9		Dado não disponível ou insuficiente para classificação.			

3M(TM) ESPE(TM) FILTEK(TM) Z250XT RESTAURADOR UNIVERSAL

Bisfenol A diglicidil éter dimetacrilato (BisGMA)	1565-94-2		Dado não disponível ou insuficiente para classificação.			
Bisfenol A polietileno glicol diéter dimetacrilato	41637-38-1	Algas Verde	Endpoint não alcançado	72 horas	Concentração de Efeito 50%	>100 mg/l
Bisfenol A polietileno glicol diéter dimetacrilato	41637-38-1	Algas Verde	Experimental	72 horas	Concentração de Efeito Não Observável	0,05 mg/l
Diuretano dimetacrilato (UDMA)	72869-86-4		Dado não disponível ou insuficiente para classificação.			
Sílica tratada de silano	248596-91-0		Dado não disponível ou insuficiente para classificação.			
Dimetacrilato de trietilenoglicol (TEGDMA)	109-16-0	Peixe Zebra	Experimental	96 horas	Concentração Letal 50%	16,4 mg/l
Dimetacrilato de trietilenoglicol (TEGDMA)	109-16-0	Algas Verde	Experimental	72 horas	Concentração de Efeito 50%	>100 mg/l
Dimetacrilato de trietilenoglicol (TEGDMA)	109-16-0	Algas Verde	Experimental	72 horas	Concentração de Efeito Não Observável	18,6 mg/l
Dimetacrilato de trietilenoglicol (TEGDMA)	109-16-0	Pulga d'água	Experimental	21 dias	Concentração de Efeito Não Observável	32 mg/l

Persistência e degradabilidade

Material	CAS No.	Tipo de Teste	duração	Tipo de Estudo	Resultado do teste	Protocolo
Cerâmica silanizada tratada	444758-98-9	Dado não disponível ou insuficiente para classificação.	N/A	N/A	N/A	N/A
Bisfenol A diglicidil éter dimetacrilato (BisGMA)	1565-94-2	Estimado Biodegradação	28 dias	Demanda Biológica de Oxigênio	32 % peso	OECD 301C - MITI (I)
Bisfenol A polietileno	41637-38-1	Estimado Biodegradação	28 dias	Libertação Dióxido de	7-12 % peso	OECD 301B - Mod. Sturm or CO2

3M(TM) ESPE(TM) FILTEK(TM) Z250XT RESTAURADOR UNIVERSAL

glicol diéter dimetacrilato				Carbono		
Diuretano dimetacrilato (UDMA)	72869-86-4	Experimental Biodegradação	28 dias	Libertação Dióxido de Carbono	22 % peso	OECD 301B - Mod. Sturm or CO2
Sílica tratada de silano	248596-91-0	Dado não disponível ou insuficiente para classificação.	N/A	N/A	N/A	N/A
Dimetacrilato de trietilenoglicol (TEGDMA)	109-16-0	Experimental Biodegradação	28 dias	Libertação Dióxido de Carbono	85 % peso	OECD 301B - Mod. Sturm or CO2

Potencial bioacumulativo

Material	CAS No.	Tipo de Teste	duração	Tipo de Estudo	Resultado do teste	Protocolo
Cerâmica silanizada tratada	444758-98-9	Dado não disponível ou insuficiente para classificação.	N/A	N/A	N/A	N/A
Bisfenol A diglicidil éter dimetacrilato (BisGMA)	1565-94-2	Estimado Bioconcentração		Fator de Bioacumulação	5.8	Est: fator de bioconcentração
Bisfenol A polietileno glicol diéter dimetacrilato	41637-38-1	Estimado Bioconcentração		Fator de Bioacumulação	6.6	Est: fator de bioconcentração
Diuretano dimetacrilato (UDMA)	72869-86-4	Experimental Bioconcentração		Log de Octanol/H2O coeficiente de partição	3.39	Outros métodos
Sílica tratada de silano	248596-91-0	Dado não disponível ou insuficiente para classificação.	N/A	N/A	N/A	N/A
Dimetacrilato de trietilenoglicol (TEGDMA)	109-16-0	Experimental Bioconcentração		Log de Octanol/H2O coeficiente de partição	2.3	Outros métodos

Mobilidade no solo

Por favor, contate o fabricante para obter mais detalhes

Outros Efeitos Adversos

Não há informações disponíveis

13 CONSIDERAÇÕES SOBRE TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO

Métodos recomendados para destinação final

Ver na Seção 11 as informações sobre os efeitos toxicológicos

Incinerar em uma instalação permitida para incineração de resíduos. Destruição adequada pode exigir a utilização adicional de combustível durante processos de incineração. Tambores/barris/containers vazios utilizados para o transporte e manipulação de produtos químicos perigosos (substâncias químicas / misturas / preparações classificadas como perigosas de acordo com as regulamentações aplicáveis) devem ser consideradas, armazenadas, tratadas e eliminadas como resíduos perigosos, a menos que definido de outra maneira pelas regulamentações aplicáveis a resíduos. Consulte as respectivas autoridades de regulamentação para determinar o tratamento disponível e instalações de descarte.

14 INFORMAÇÕES SOBRE O TRANSPORTE

Não classificado como perigoso para o transporte nos modais rodoviário (ANTT), aéreo (IATA) ou marítimo (IMDG).

As classificações de transporte são fornecidas como um serviço ao cliente. Quanto ao transporte, você permanecerá responsável pelo cumprimento de todas as leis e regulamentações aplicáveis, incluindo a classificação de transporte e embalagem apropriadas. As classificações do transporte da 3M são baseadas na formulação do produto, embalagem, políticas 3M e na compreensão da 3M das normas vigentes aplicáveis. A 3M não garante a precisão dessas informações de classificação. Esta informação somente se aplica a classificação de transporte e não aos requisitos de embalagem, rotulagem ou marcações. A informação acima é apenas para referência. Se você está enviando pelo ar ou mar, deve verificar e cumprir os requisitos regulatórios aplicáveis.

15 REGULAMENTAÇÕES

15.1. Regulamentações/legislação específica de segurança, saúde e meio ambiente para a substância ou mistura

Status do inventário global

Contate a 3M para maiores informações.

16 OUTRAS INFORMAÇÕES

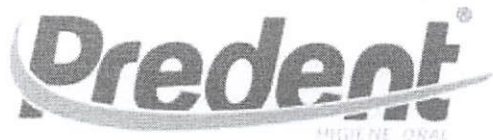
Classificação de Perigo NFPA

Saúde: 2 Inflamabilidade: 1 Instabilidade: 0 Perigos especial: Nenhum

Os códigos de perigo da National Fire Protection Association (NFPA) são designados para o uso por profissionais capacitados para atender situações de emergências e lidar com os riscos apresentados a curto prazo e exposição aguda a um material sob condições de incêndio, vazamento ou outras emergências semelhantes. Os códigos de perigo são primariamente baseados nas propriedades físicas e tóxicas inerentes do material, mas também incluem propriedades tóxicas de combustão ou produtos de decomposição que são gerados em quantidades significativas.

AVISO: As informações constantes nesta Ficha de Segurança estão baseadas em nosso melhor conhecimento, na presente data da publicação, e são limitadas ao uso e manuseio deste produto conforme as indicações da 3M.

As FISPQs da 3M do Brasil estão disponíveis no Website da 3M do Brasil: www.3M.com.br



Fio dental Tradicional 500m

- Sabor menta que traz a sensação de frescor.
- Fio dental encerado, com a espessura ideal, permitindo um deslizamento mais agradável entre os dentes, oferecendo precisão e conforto na limpeza entre os dentes e abaixo da linha da gengiva.



Fio dental Extra Fino 500m

- Sabor menta que traz a sensação de frescor.
- Fio dental encerado, com a espessura ideal para dentes mais juntos, permitindo um deslizamento mais agradável entre os dentes, oferecendo precisão e conforto na limpeza entre os dentes e abaixo da linha da gengiva.



Fio dental Própolis 500m

- Com extrato de própolis que auxilia a saúde da gengiva.
- Fio dental encerado, com a espessura ideal, permitindo um deslizamento mais agradável entre os dentes, oferecendo precisão e conforto na limpeza entre os dentes e abaixo da linha da gengiva.



Fio dental Woman 500m

- Sabor menta que traz a sensação de frescor.
- Fio dental encerado, com a espessura ideal, permitindo um deslizamento mais agradável entre os dentes, oferecendo precisão e conforto na limpeza entre os dentes e abaixo da linha da gengiva.

Fita dental 500m



- Sabor menta que traz a sensa5ão de frescor.
- Fio dental encerado, com a espessura ideal para dentes mais separados, permitindo um deslizamento mais agradável entre os dentes, oferecendo precisão e conforto na limpeza entre os dentes e abaixo da linha da gengiva.

Entre em contato

(31) 98472-3007

(31) 99223-1355

f @ in

PREIDENTOBRASILLTDA 2011

am

fs

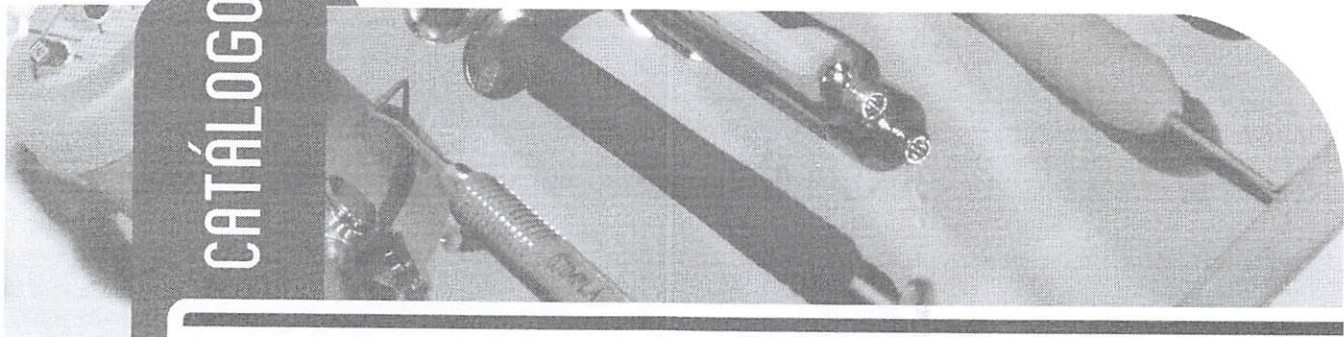
o

FITA MATRIZ

Descrição do Produto

- FITA MATRIZ DE AÇO INOX - 5MM E 7MM
- Embalagem: 01 rolo 0.5 x 500mm - 01 rolo 0.7 x 500mm.
- LARGURA: 5mm e 7mm
- MS: 81986630005
- IM 05
- IM 07
- INDICADO: Para reconstrução de dentes posteriores.





REVELADOR/ FIXADOR

Descrição do Produto

REVELADOR

- REVELADOR RADIOGRÁFICO
- CONTÉM: 500ML
- MS: ISENTO
- INDICADO: Para revelação manual da imagem na película de filme.

FIXADOR

- FIXADOR RADIOGRÁFICO
- CONTÉM: 500ML
- MS: ISENTO
- INDICADO: Para fixação manual da imagem na película de filme.



FLUORSUL DIÁRIO

FLUORETO DE SÓDIO A 0,05% 1000ML
(MENTA, MORANGO, S/SABOR E TUTTI-FRUTTI)

- Solução de Fluoreto de Sódio a 0,05% indicado para bochechos diários afim de prevenir a cárie bucal, disponível nos sabores Menta, Morango, Tutti-frutti e S/sabor.

Menta
Morango
Sem Sabor
Tutti-Frutti

NCM 2876.19.90
REG. ANVISA 80442020004



ESPAÑOL
Fluorsul de Sodio a 0,05% 1000ml
(Menta, Fresa, 1/7 sabor e Tutti-Frutti)
Solução de Fluoreto de Sódio a 0,05% indicada para enxaguar bucal, para prevenir a cárie bucal, disponível em todos os sabores: Menta, Fresa, Tutti-Frutti e Sem Sabor.

ENGLISH
0,05% Sodium Fluoride 1000ml
(Mint, Strawberry, 1/7 Flavor and Tutti-Frutti)
0,05% Sodium Fluoride solution indicated for daily mouthwash to prevent oral caries, available in the Mint, Strawberry, Tutti-Frutti and Flavorless flavors.



FLUORSUL GEL ACIDULADO

- FLUOR EM GEL ACIDULADO A 1,23% - 200ML
(MENTA, MORANGO, S/SABOR E TUTTI-FRUTTI)

- Fluorsul Gel Acidulado é indicado para a prevenção da cárie dental e remineralização dentária, disponível nos sabores: Menta, Morango, Tutti-frutti e Sem Sabor.
- Ótima viscosidade na aplicação em madeira.
- Redução da desmineralização do esmalte dentário.

Menta
Morango
Sem Sabor
Tutti-Frutti

NCM 2876.19.90
REG. ANVISA 80442020002



ESPAÑOL
Fluor en Gel Acidulado a 1,23% - 200ml
(Menta, Fresa, 1/7 sabor y Tutti-Frutti)
Fluorsul Gel Acidulado es indicado para la prevención de la caries dental y remineralización dental, disponible en los sabores: Menta, Fresa, Tutti-Frutti y sin Sabor.
Ótima viscosidad en la aplicación en forma, Reducción de la desmineralización del esmalte dental.

ENGLISH
Fluoride in Gel Acidulated at 1,23% - 200ml
(Mint, Strawberry, 1/7 Flavor and Tutti-Frutti)
Fluorsul Gel Acidulated is indicated for the prevention of dental caries and dental remineralization, available in flavors: Mint, Strawberry, Tutti-Frutti and No Flavor.
Great viscosity in the application in mode,
Reduction of dental enamel demineralization.



FLUORSUL GEL NEUTRO

- FLUOR EM GEL NEUTRO A 2% - 200ML
(MENTA, MORANGO, S/SABOR E TUTTI-FRUTTI)

- Fluorsul Gel Neutro é indicado para a prevenção da cárie dental e remineralização dentária, disponível nos sabores: Menta, Morango, Tutti-frutti e Sem Sabor;
- Ótima viscosidade na aplicação em madeira.
- Redução da desmineralização do esmalte dentário.

Menta
Morango
Sem Sabor
Tutti-Frutti

NCM 2876.19.90
REG. ANVISA 80442020007



ESPAÑOL
Fluor en Gel Neutro al 2% - 200ml
(Menta, Fresa, 1/7 sabor y Tutti-Frutti)
Fluorsul Gel Neutro es indicado para la prevención de la caries dental y remineralización dental, disponible en los sabores: Menta, Fresa, Tutti-Frutti y sin Sabor.
Ótima viscosidad en la aplicación en forma, Reducción de la desmineralización del esmalte dental.

ENGLISH
Fluor in Gel Neutral at 2% - 200ml
(Mint, Strawberry, 1/7 Flavor and Tutti-Frutti)
Fluorsul Gel Neutral is indicated for the prevention of dental caries and dental remineralization, available in the flavors: Mint, Strawberry, Tutti-Frutti and No Flavor.
Great viscosity in the application in mode,
Reduction of dental enamel demineralization.



FLUORSUL PASTILHA

PASTILHA DE FLUOR - FRASCO COM 60 / 120 UNDS.

- A partir do Fluorsul Pastilha, podem ser preparadas soluções de fluoreto de sódio de acordo com a concentração desejada: 0,2% de fluoreto de sódio (uso semanal) e 0,05% de fluoreto de sódio (uso diário). As soluções de fluoreto de sódio são indicadas para a prevenção da cárie dental.

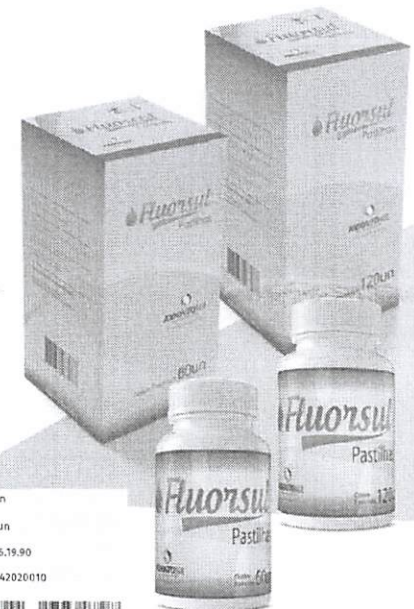
60un
120un

NCM 2826.19.90
REG. ANVISA 80442020010



ESPAÑOL
Pastilla en Fluor - Frasco con 60/120 unids.
A partir del Fluorsul Pastilla, se pueden preparar soluciones de Fluoreto de Sodio de acuerdo con la concentración deseada: 0,2% de Fluoreto de Sodio (uso semanal) y 0,05% de Fluoreto de Sodio (uso diario). Las soluciones de Fluoreto de Sodio se indican para la prevención de la caries dental.

ENGLISH
Fluor tablet - Bottle with 60/120 unids.
From Fluorsul Pastilla, sodium fluoride solutions can be prepared according to the desired concentration: 0,2% sodium fluoride (weekly use) and 0,05% sodium fluoride (daily use). Sodium fluoride solutions are indicated for the prevention of dental caries.



GUIA RÁPIDO

grupo
bidinâmica
Oraltech - Injecta

001701

PCL6 ERROR - Insufficient Memory

POSITION : 0x93ac6 (604870)

SYSTEM : eHeapRaster

LINE : 15572352

VERSION : PCL6 7.76 05-24-2013

ERROR CODE : 11-1311

cm \$

g

001735

DENTSPLY

Cimento Forrador de Hidróxido de Cálcio Hydro C - Dentsply



Indicado para o capeamento pulpar e forramento protetor sob materiais restauradores, cimentos e outros materiais de base.

- * Segurança para procedimento: importante como proteção pulpar em especial em cavidades profundas.
- * Cimento sem eugenol não interfere em futuro reembasamento do provisório nem na futura cimentação adesiva, preparos protéticos são mais agressivos à polpa e o ideal é utilizar um cimento que ao mesmo tempo seja protetor, como o Hydro C.
- * Presa rápida: rápido endurecimento.
- * Biocompatível.
- * Registro na Anvisa 10186370010.

Kit com 13g de Base + 11g de Catalisador + 1 Bloco de Mistura.

Om

fs

o

001736

MENU

- [Institucional](#)
- [SELADORAS](#)
- [INCUBADORA BIOLÓGICA](#)
- [INDICADOR BIOLÓGICO](#)
- [PECAS DE REPOSIÇÃO](#)
- [ASSISTÊNCIA TÉCNICA](#)
- [ONDE COMPRAR](#)
- [SEJA UM REVENDEDOR](#)
- [FALE CONOSCO](#)

INCUBADORA BIOLÓGICA

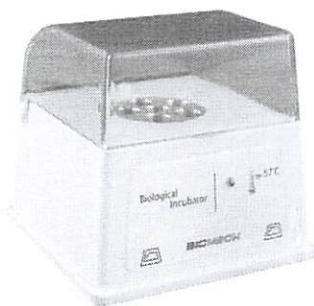
Nova Mini Incubadora Biológica Biomeck Mod. BKI 4

A incubadora biológica BKI 4 foi projetada para incubar simultaneamente até 4 indicadores biológicos auto-contidos, utilizados para monitorar ciclos de esterilização.

Possui controle eletrônico de temperatura com sinalização em LED, que indica o momento correto para inserção dos indicadores biológicos, área de incubação em alumínio fundido, carenagem produzida em plástico ABS e tampa translúcida em Poliestireno.

Produto de fácil operação, baixo consumo de energia e garantia de 2 anos.

Disponível Bivolt automático, nas cores: cristal, azul, lilás e fumê.



Especificações Técnicas

Gosto 1 Tweetar G+1 0

Capacidade - 4 indicadores
Temperatura de Incubação - 57 °C
Tensão - 127/220v Bivolt
Frequência - 60Hz

<http://www.biomeck.com.br/incubadora-biologica>

om
fs
Op

001737

11/05/2016

INCUBADORA BIOLÓGICA - Biomeck Produtos Médicos

Potência - 5 watts

Garantia - 02 anos

Registro na ANVISA - isento

Carenagem - ABS

Tampa - Poliestireno

Diâmetro do Bloco - 1,5 polegada

Bloco de Aquecimento - Alumínio

Cor - Cristal / Lilás / Azul / Fumê

Dimensões (mm) - 90A x 90L x 90C

Peso - 0,400 Kg

Biomeck Produtos Médicos

Rua Almirante Lobo, 399 - Ipiranga - São Paulo - SP | Contato : (11) 2272-8085 | 2063-4664 | vendas@biomeck.com.br

Om
S
P

001738
2/2



IODONTOSUL
PRODUCTS FOR HEALTH



FICHA TÉCNICA

BICARBONATO DE SÓDIO

www.iodontosul.com.br

001739

ÍNDICE

1. PRODUTO	3
2. APRESENTAÇÃO	3
3. REGISTRO M. S.	3
4. NCM	3
5. VALIDADE	4
6. COMPOSIÇÃO	4
7. INDICAÇÃO	4
8. MODO DE USO	4
9. RECOMENDAÇÕES	4
10. ARMAZENAMENTO	5
11. FABRICADO POR	5

am

fs

p

001740

1. PRODUTO

Bicarbonato de Sódio

2. APRESENTAÇÃO

Produto disponível em diversas apresentações e sabores:

- Frasco de 100g - Frasco de 250g - Frasco de 500g
- Caixa contendo 15 sachês de 40g - - Caixa contendo 24 sachês de 40g

Sabores:

- Natural - Menta - Morango

Frasco de 100g:

Embalagem Primária:

Frasco PET de 150 mL na cor branca com tampa branca.

Embalagem Secundária: Não aplicável

Frasco de 250g:

Embalagem Primária:

Frasco PET de 250 mL na cor branca com tampa branca.

Embalagem Secundária: Não aplicável

Frasco de 500g:

Embalagem primária:

Frasco PET de 250 mL na cor branca com tampa branca.

Embalagem Secundária: Não aplicável

Caixa contendo 15 sachês de 40g:

Embalagem primária: Embalagem tipo sachê constituída de papel na camada externa e alumínio e plástico (polietileno) na camada interna. O sachê contém 40 g de produto.

Embalagem secundária: Caixa de cartão triplex impresso contendo 15 sachês de 40g cada, fechada com adesivo de acordo com o sabor.

Caixa contendo 24 sachês de 40g:

Embalagem primária: Embalagem tipo sachê constituída de papel na camada externa e alumínio e plástico (polietileno) na camada interna. O sachê contém 40 g de produto.

Embalagem secundária: Caixa de cartão triplex impresso contendo 24 sachês de 40g cada, fechada com adesivo de acordo com o sabor.

3. REGISTRO M.S.

80442020074

Risco: Classe I - Baixo Risco

4. NCM

28363000

CÓDIGO EAN

Frasco 100g - Natural - 7898936469717

Frasco 100g - Sabor Menta - 7898936469618

Frasco 100g - Sabor Morango - 7898936469663

Frasco 250g – Natural - 7898936469724
Frasco 250g – Sabor Menta - 7898936469625
Frasco 250g – Sabor Morango - 7898936469670
Frasco 500g – Natural - 7898936469731
Frasco 500g – Sabor Menta - 7898936469632
Frasco 500g – Sabor Morango - 7898936469687
Caixa com 15 sachês 40g – Natural - 7898936469748
Caixa com 15 sachês 40g – Sabor Menta - 7898936469649
Caixa com 15 sachês 40g – Sabor Morango - 7898936469694
Caixa com 24 sachês 40g – Natural - 7898936469755
Caixa com 24 sachês 40g – Sabor Menta - 7898936469656
Caixa com 24 sachês 40g – Sabor Morango - 7898936469700

5. VALIDADE

24 meses

6. COMPOSIÇÃO

Bicarbonato de Sódio extra fino e Silica coloidal alimentícia;
Aroma alimentício (nas versões saborizadas).

7. INDICAÇÃO

A profilaxia com o uso de um jato com bicarbonato de sódio tem como função a remoção de placa bacteriana e do tártaro; e também de polimento e proteção do dente. Ele serve para remoção da placa bacteriana dental, manchas causadas por cigarro, camadas oxidadas de amalgama, remoção do biofilme supra e subgingival, entre outras.

8. MODO DE USO

Verificar se a embalagem está em perfeitas condições. Caso tenha sido violada, desprezar a mesma. Colocar 40g de produto no equipamento de jateamento para profilaxia. Realizar o procedimento odontológico. Ao fim do procedimento, lavar as partes do equipamento que entraram em contato com o pó com bastante água, para remover os resíduos.

9. RECOMENDAÇÕES

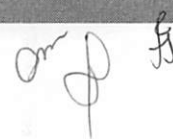
- Produto de uso exclusivamente odontológico;
- Dentista: Utilizar luvas e óculos de proteção durante a aplicação do produto, bem como fornecer óculos de proteção ao paciente em atendimento;
- Produto não recomendado para pessoas com relatada alergia ou sensibilidade ao bicarbonato de sódio;
- Manter longe do alcance de crianças;
- Não utilizar fora do prazo de validade.

10. ARMAZENAMENTO

Armazenar em local seco e fresco, protegido da luz solar. Temperatura de armazenamento inferior à 50°C e umidade relativa inferior a 75 UR.

12. FABRICADO POR

Souza & Leonardi LTDA (07.707.681/0001-71)
Rua Vitor Valpírio, 343 - bairro Anchieta, Porto Alegre/RS - Brasil
CEP: 90.200-230 Telefone (51) 3374-2978
iodontosul@iodontosul.com.br
A.F.E. Nº 8.04.420-2



Ionômero de Vidro Ketac Molar Easy Mix - 3M ESPE



• Indicação

Indicado para:

- * Restaurações em dentes decíduos.
- * Restaurações realizadas sob o Tratamento Restaurador Atraumático (Técnica ART).
- * Cavidades Classe I em áreas fora de oclusão.
- * Cavidades Classe V onde estética não é fator primordial.
- * Restaurações provisórias em Classes I e II em dentes permanentes.
- * Base e Forramento sob restaurações.
- * Núcleo de preenchimento (indicação secundária).

• Características

Indicado para:

- * Restaurações em dentes decíduos.
- * Restaurações realizadas sob o Tratamento Restaurador Atraumático (Técnica ART).

© 3M 2016. All Rights Reserved.



- [Aspectos Legais](#)
- [Política de Privacidade](#)
- [Preferências de cookies](#)

Om
D
B

001744

3M ESPE

- * Cavidades Classe I em áreas fora de oclusão.
- * Cavidades Classe V onde estética não é fator primordial.

* Restaurações provisórias em Classes I e II em dentes permanentes.

- * Base e Forramento sob restaurações.
- * Núcleo de preenchimento (indicação secundária).

• Itens Inclusos

Kit com 1 frasco com 12,5 g de pó em grânulos na cor A3 + 1 frasco com 8,5ml de líquido + colher dosadora + bloco de espatulação + instruções de uso.

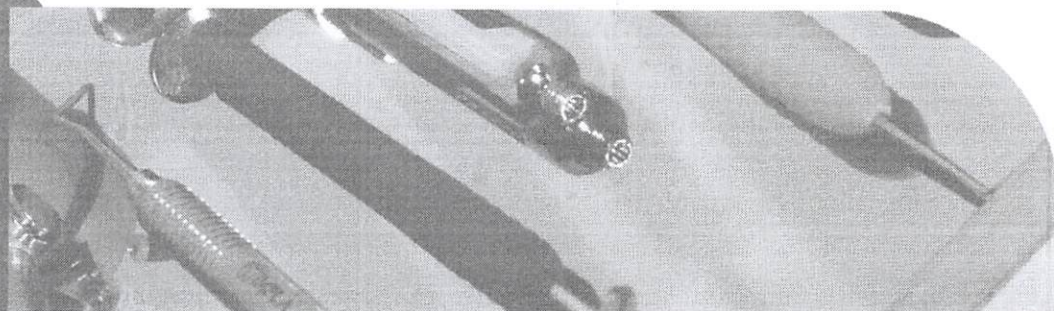
© 3M 2016. All Rights Reserved.



- [Aspectos Legais](#)
- [Política de Privacidade](#)
- [Preferências de cookies](#)

Om
JP JS

001745



LIMAS MANUAIS

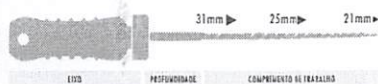
LIMAS K FILE

Descrição do Produto

- Movimento: Manual
- Composição: Aço inoxidável
- Secção transversal em forma quadrangular
- Com stops de silicone
- **INDICADO:** Para instrumentação e limpeza dos canais radiculares.

■ Contém: 06 unidades

■ Reg. Anvisa: 81593730002



NR-SÉRIE	21mm	25mm	31mm
6	21 006 IK	25 006 IK	31 006 IK
8	21 008 IK	25 008 IK	31 008 IK
10	21 010 IK	25 010 IK	31 010 IK
15	21 015 IK	25 015 IK	31 015 IK
20	21 020 IK	25 020 IK	31 020 IK
25	21 025 IK	25 025 IK	31 025 IK
30	21 030 IK	25 030 IK	31 030 IK
35	21 035 IK	25 035 IK	31 035 IK
40	21 040 IK	25 040 IK	31 040 IK
15-40	21 15-40 IK	25 15-40 IK	31 15-40 IK
45	21 045 IK	25 045 IK	31 045 IK
50	21 050 IK	25 050 IK	31 050 IK
55	21 055 IK	25 055 IK	31 055 IK
60	21 060 IK	25 060 IK	31 060 IK
70	21 070 IK	25 070 IK	31 070 IK
80	21 080 IK	25 080 IK	31 080 IK
45-80	21 45-80 IK	25 45-80 IK	31 45-80 IK
90	21 090 IK	25 090 IK	31 090 IK
100	21 100 IK	25 100 IK	31 100 IK
110	21 110 IK	25 110 IK	31 110 IK
120	21 120 IK	25 120 IK	31 120 IK
130	21 130 IK	25 130 IK	31 130 IK
140	21 140 IK	25 140 IK	31 140 IK
90-140	21 90-140 IK	25 90-140 IK	31 90-140 IK

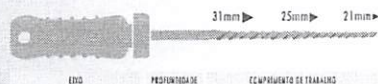
LIMAS H FILE

Descrição do Produto

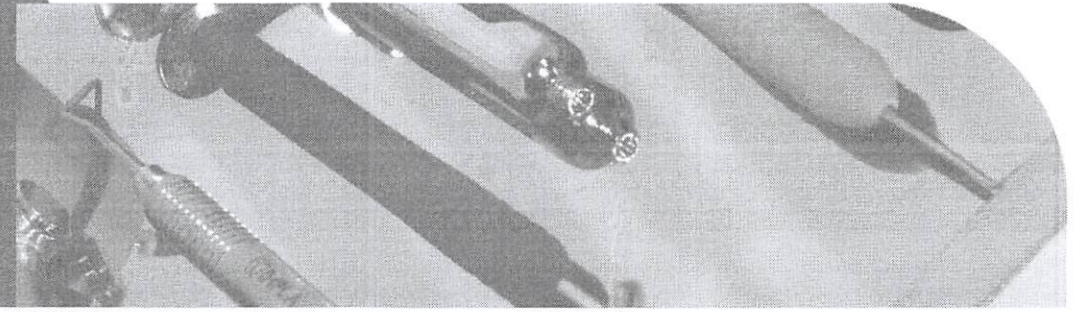
- Movimento: Manual
- Composição: Aço inoxidável
- Secção transversal em forma circular
- Contém: 06 unidades
- **INDICADO:** Para alargamento de canais radiculares e retratamento.

■ Com stops de silicone

■ Reg. Anvisa: 81593730002



NR-SÉRIE	21mm	25mm	31mm
10	21 010 IH	25 010 IH	31 010 IH
15	21 015 IH	25 015 IH	31 015 IH
20	21 020 IH	25 020 IH	31 020 IH
25	21 025 IH	25 025 IH	31 025 IH
30	21 030 IH	25 030 IH	31 030 IH
35	21 035 IH	25 035 IH	31 035 IH
40	21 040 IH	25 040 IH	31 040 IH
15-40	21 15-40 IH	25 15-40 IH	31 15-40 IH
45	21 045 IH	25 045 IH	31 045 IH
50	21 050 IH	25 050 IH	31 050 IH
55	21 055 IH	25 055 IH	31 055 IH
60	21 060 IH	25 060 IH	31 060 IH
70	21 070 IH	25 070 IH	31 070 IH
80	21 080 IH	25 080 IH	31 080 IH
45-80	21 45-80 IH	25 45-80 IH	31 45-80 IH

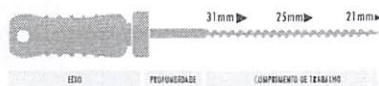


LIMAS MANUAIS

▲ LIMAS FLEX

Descrição do Produto

- Movimento: Manual
- Composição: Aço inoxidável
- Secção transversal em forma triangular e ponta inativa
- Com stops de silicone
- Contém: 06 unidades
- Reg. Anvisa: 81593730024
- INDICADO: Para preparo de canais radiculares estreitos e com curvaturas elevadas.



■ LIMAS C+

Descrição do Produto

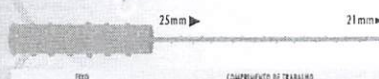
- Movimento: Manual
- Composição: Aço inoxidável
- Secção transversal quadrangular
- Com stops de silicone
- Contém: 06 unidades
- Reg. Anvisa: 81593730002
- INDICADO: Para localização e acesso de canais, inclusive canais calcificados e de curvatura acentuada. Permite a criação de um acesso suave, antes da instrumentação mecanizada.



EXTIRPA NERVOS

Descrição do Produto

- Movimento: Manual
- Composição: Aço inoxidável
- Tecnologia avançada
- Instrumento farpado
- Contém: 10 unidades
- Registro Anvisa: 81593730002
- INDICADO: Para remoção fácil e segura de tecido pulpar.



NR-SÉRIE	21mm	25mm	31mm
6	21 006 IF	25 006 IF	31 006 IF
8	21 008 IF	25 008 IF	31 008 IF
10	21 010 IF	25 010 IF	31 010 IF
15	21 015 IF	25 015 IF	31 015 IF
20	21 020 IF	25 020 IF	31 020 IF
25	21 025 IF	25 025 IF	31 025 IF
30	21 030 IF	25 030 IF	31 030 IF
35	21 035 IF	25 035 IF	31 035 IF
40	21 040 IF	25 040 IF	31 040 IF
15-40	21 15-40 IF	25 15-40 IF	31 15-40 IF
45	21 045 IF	25 045 IF	31 045 IF
50	21 050 IF	25 050 IF	31 050 IF
55	21 055 IF	25 055 IF	31 055 IF
60	21 060 IF	25 060 IF	31 060 IF
70	21 070 IF	25 070 IF	31 070 IF
80	21 080 IF	25 080 IF	31 080 IF
45-80	21 45-80 IF	25 45-80 IF	31 45-80 IF

NR-SÉRIE	19mm	21mm	25mm
6	19 006 ICP	21 006 ICP	25 006 ICP
8	19 008 ICP	21 008 ICP	25 008 ICP
10	19 010 ICP	21 010 ICP	25 010 ICP
6-10	19 6-10 ICP	21 6-10 ICP	25 6-10 ICP

NR-SÉRIE	21mm	25mm
20	21 020 IEN	25 020 IEN
25	21 025 IEN	25 025 IEN
30	21 030 IEN	25 030 IEN
35	21 035 IEN	25 035 IEN
40	21 040 IEN	25 040 IEN
50	21 050 IEN	25 050 IEN
60	21 060 IEN	25 060 IEN
20-60	21 20-60 IEN	25 20-60 IEN

Produto - Luva para procedimento não cirúrgico - ANVISA

Luva para procedimento não cirúrgico - ANVISA

Látex de borracha natural com pó



Luva para procedimento não cirúrgico - ANVISA

Látex de borracha natural com pó

Características

Fabricada em látex 100% natural, contém pó bioabsorvível, ambidestra, superfície lisa, punho com acabamento enrolado.

Indicações

Proteção de pacientes e profissionais em procedimentos médicos e odontológicos.

Handwritten initials in blue ink: 'om', 'fs', and a signature.

Advertências

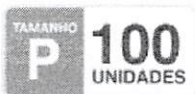
Contém látex natural. Pode causar alergia. Produto de uso único.

Luva para procedimento não cirúrgico - ANVISA

Látex de borracha natural com pó

Categoria: luva

Disponível nos tamanhos:



Todos os Produtos

Veja nossos outros produtos



LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - ANVISA
Nitrilo sem pó



LUVA PARA PROCEDIMENTO DE USO GERAL - NÃO MÉDICO
Látex de borracha natural com pó



TOUCA SANFONADA COM EL ANVISA
Descartável

< **TODOS OS PRODUTOS** >

Catálogo 2021 | ED. 02

Medix
BRASIL

PROTEÇÃO SE COMPARA

Mr. B
d

001750

Lúvas
LUVAS

04 **Látex Cirúrgica Estéril** | Com Pó
Látex | Com Pó
Látex | Sem Pó

05 **Nitrilo AMG** | Sem Pó

06 **Nitrilo Black** | Sem Pó
Nitrilo Rosa | Sem Pó
Nitrilo Azul | Sem Pó

07 **Vinil** | Com Pó
Vinil | Sem Pó

Dispositivos médicos
DISPOSITIVOS MÉDICOS

08 **Seringas de Insulina**
| Agulha Acoplada
| Agulha Fixa
| Sem Agulha

09 **Seringas Hipodérmicas** | Luer Slip e Luer Lock
Agulhas Hipodérmicas

10 **Cateter Intravenoso Periférico**
Cateter Intravenoso Periférico | Disp. de Segurança
Scalp

11 **Lâminas de Bisturi**
| Aço Carbono
| Aço Inoxidável

12 **Equipos**
| Macrogotas Completo
| Microgotas Completo
| Macrogotas Simples

13 **Extensor Multivias** | Com Clamp
Torneira 3 Vias | Sem Tudo
Eletrodo ECG | Adulto, Pediátrico e Neonatal

14 **Bolsa de Urina** | Sistema Fechado
Sondas Foley | 2 e 3 Vias

15 **Tubo Traqueostomia** | Com e Sem Cuff
Tubo Endotraqueal | Com e Sem Cuff
Tubo Endotraqueal Aramado | Com e Sem Cuff

Vestimentas
VESTIMENTAS

16 **Aventais** | 16g, 30g e 40g
Avental Impermeável | 50g
Avental Cirúrgico

17 **Máscara Tripla BFE ≥95%** | Com Elástico
Máscara Tripla | Com Tiras
Máscara KN95

18 **Touca Sanfonada** | Com Elástico
Touca Cirúrgica | Com Tiras
Propé

19 **Lençol** | Com Elástico ou Tiras
Coletor de Perfurocortante | 3L, 7L, 13L e 20L



Há mais de uma década, construímos uma história de **qualidade** e compromisso com a **vida**.

E por falar em vida, é para zelar dela que estamos aqui. Atravessamos oceanos, percorremos o país, destinamos toda a nossa atenção para cuidar de algo, ou de alguém, porque cremos na importância disso.

Sim, nós acreditamos que **proteção se compara**. E, por isso, nos tornamos autoridade no assunto.

Mas não deixamos de evoluir. Celebramos o poder da **inovação** e encaramos o original como uma oportunidade de **crescer**, contribuir com o que já existe e entregar o melhor que podemos.

Ir mais longe, é uma representação do amor que temos pela vida. Levar proteção, é nossa maior paixão.

Nos empenhamos na realização de um futuro cada vez mais seguro. E no que depender de nós, o futuro será sempre um lugar protegido, de verdade.

Medix. Proteção se compara.

Om fs

001752



LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL LÁTEX | COM PÓ

Feita em látex de borracha 100% natural*, é texturizada na palma da mão, anatômica, estéril, de cor natural, possui punho com acabamento enrolado e pó de amido de milho bioabsorvível. Esterilizada por GAMA, é indicada para procedimentos cirúrgicos, proporciona uma barreira de proteção contra contaminação, é descartável e de uso único.

Tamanhos Disponíveis	Aplicação
6.0 6.5 7.0 7.5 8.0 8.5	

*Contém látex natural. Pode causar alergia.

LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO LÁTEX | COM PÓ

Feita em látex de borracha 100% natural*, é lisa, ambidestra, não estéril, de cor natural, possui punho com acabamento enrolado e pó de amido de milho bioabsorvível. Indicada para procedimentos não cirúrgicos, proporciona uma barreira de proteção contra contaminação, é descartável e de uso único.



Tamanhos Disponíveis	Aplicação
PP P M G	

*Contém látex natural. Pode causar alergia.



LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO LÁTEX | SEM PÓ

Feita em látex de borracha 100% natural*, é lisa, ambidestra, não estéril, de cor natural e possui punho com acabamento enrolado. Indicada para procedimentos não cirúrgicos, proporciona uma barreira de proteção contra contaminação, é descartável e de uso único.

Tamanhos Disponíveis	Aplicação
PP P M G	

*Contém látex natural. Pode causar alergia.

INSTRUÇÃO DE USO**1) NOME COMERCIAL**

Hemospon – Esponja Hemostática de Gelatina

2) DESCRIÇÃO

Hemospon é uma esponja hemostática de gelatina liofilizada. Hemospon tem ação hemostática, cicatrizante e é completamente absorvível pelo organismo em um período de aproximado de 2 a 8 semanas. Hemospon é atóxico e apirogênico. Apresenta-se pronto para uso.

É embalado em blisters ou envelopes individuais. O produto é apresentado estéril, sendo a esterilização feita por radiação gama.

3) INDICAÇÃO DE USO

Hemospon é indicado durante e após procedimentos cirúrgicos para obtenção de hemostasia local, principalmente quando o controle do sangramento por métodos convencionais for ineficaz.

Em procedimentos cirúrgicos odontológicos, Hemospon, além de proporcionar a hemostasia, também tem as seguintes finalidades:

- Hemospon 1,0 x 1,0 x 1,0cm: atua na manutenção do coágulo e no preenchimento dos espaços gerados nas extrações dentárias convencionais, remoções de dentes inclusos ou impactados, remoções de cistos ou tumores, biópsias, etc.

-Hemospon Cote e Hemospon Tape: proteção de feridas produzidas durante procedimentos odontológicos, tais como cirurgias periodontais, fechamento de áreas de enxertos e em cirurgias do seio maxilar.

4) APRESENTAÇÃO

Hemospon 1,0 x 1,0 x 1,0cm – Embalagem contendo 10 unidades ou 40 unidades

Hemospon Cote 2,0 X 4,0cm - Embalagem contendo 1 unidade

Hemospon Tape 2,5 X 7,5cm - Embalagem contendo 1 unidade

Hemospon Standard 70 X 50 x 10 mm - Embalagem contendo 1 unidade

Hemospon Standard 80 X 50 x 10 mm - Embalagem contendo 1 unidade

Hemospon Size 125 X 80 x 10 mm - Embalagem contendo 1 unidade

5) COMPOSIÇÃO

Gelatina porcina

6) MODO DE USO

Retirar Hemospon da embalagem, utilizando uma técnica asséptica.

Se houver necessidade, a esponja pode ser recortada no tamanho desejado.

Aplicar Hemospon diretamente na área onde se requer a hemostasia, exercendo ligeira pressão.

O produto pode ser utilizado seco ou, opcionalmente, umedecido em solução salina estéril.

O período de tempo necessário para hemostasia varia de acordo com a intensidade do sangramento.

Uma vez que se tenha obtido a hemostasia, Hemospon pode ser removido, substituído ou deixado no local até a sua completa absorção, que acontece em um período de 15 dias.

7) ADVERTÊNCIA e PRECAUÇÃO

Uso Profissional exclusivo



Quando aplicada em cavidades ou espaços fechados, verificar se a quantidade do material não é excessiva a ponto de pressionar estruturas nobres vizinhas.
Hemospon deve ser manipulado com pinças ou tesouras esterilizadas.

Hemospon é apresentado estéril e não pode ser re-esterilizado.
Antes do uso, inspecionar a embalagem. Não utilizar se a embalagem estiver violada.

8) CONTRAINDICAÇÃO

Não é recomendado o uso de esponjas em áreas infectadas ou contaminadas.
As esponjas também não devem ser utilizadas em fechamentos de incisões cutâneas, pois podem interferir com a cicatrização dos bordos da ferida.

9) EFEITO ADVERSO

Não existe relato de nenhum efeito adverso para o produto utilizado corretamente para a sua finalidade.

10) CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO

O produto deve ser conservado em temperatura ambiente, entre 15°C e 30°C, em sua embalagem original, protegido da umidade.

11) PRAZO DE VALIDADE

2 anos a partir da data de fabricação

12) MODO DE DESCARTE

Não reutilizar o produto e descartar de acordo com a legislação local, assegurando a sua completa descaracterização a fim de impedir a sua reutilização e danos ambientais.

13) DIZERES LEGAIS



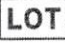



Maquira Indústria de Produtos Odontológico S.A.
End: Av. Melvin Jones 773 Pq. Industrial bandeirantes
Maringá - Paraná
CEP: 87070-030

Responsável Técnico: Kellen Dib de Campos
CRF-PR 15.807
Reg. ANVISA: 80322400100

14) SIMBOLOGIA

	Não re-utilize
	Fabricante
	Atenção, leia a Instrução de Uso
	Consulte as Instruções de Uso



	Data de validade
	Número de catálogo
	Número de lote
	Manter longe da luz solar
	Manter afastado da chuva
	Limite de Temperatura

om
JS
op

MÁSCARA DESCARTÁVEL

Indicação de uso

Utilizada para o conforto e higiene das vias respiratórias em trabalhos que não requeiram barreiras filtrantes (pois essas máscaras não possuem filtros para proteção respiratória), pode ser utilizada em áreas que tenham a necessidade de alta limpeza e protege o usuário contra respingos de fluidos e outras substâncias utilizadas em procedimentos, é um artigo descartável, destinado para exames e procedimentos gerais, para a proteção de pacientes e profissionais de saúde, como também é destinada para o auxílio da garantia de qualidade e proteção contra contaminação durante procedimentos estéticos, gastronômicos e industriais em geral.

Orientações de Uso

Colocar o produto na região da face, cobrindo boca e nariz e fixá-la na orelha utilizando os elásticos ou as tiras.

Precauções, Restrições, Advertências e Cuidados Especiais

"PRODUTO DE USO ÚNICO"; "DESTRUIR APÓS O USO"; "PROTEJA ESTE PRODUTO DO CALOR, UMIDADE E DA LUZ"; "PROIBIDO REPROCESSAR";

Ler atentamente as Instruções de Uso;

Não proceder da utilização sem antes verificar a inviolabilidade da embalagem;

Descartar e não usar quando as embalagens chegarem previamente abertas ou danificadas.

Manter o produto em local limpo e seco e ao abrigo da ação da luz solar;

Não colocar sob peso ou volumes, pois os mesmos poderão trazer danos as suas características técnicas e comprometer sua integridade.

Armazenamento e Transporte

Conforme determinação da RDC 665/2022 (Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde), as condições de armazenamento e distribuição dos materiais são preestabelecidas pelos fabricantes. Os produtos deverão ser armazenados em condições físicas e ambientais que previnam danos, deterioração ou outros efeitos adversos durante o período de armazenamento e/ou transporte. O ambiente adequado para armazenamento dos produtos precisa ser seco e arejado, sem exposição direta ao sol, a temperatura não deve ser superior a 40°C e umidade deve estar entre 40% a 70%. O armazenamento deve permitir a livre circulação de pessoas e equipamentos, e deve obedecer ao empilhamento máximo de 10 caixas de transporte. Os mesmos cuidados são válidos para o transporte, onde deve-se evitar a exposição direta dos produtos aos efeitos do calor excessivo e chuva, bem como atentar-se a quantidade máxima de empilhamento. A validade do produto é garantida enquanto as embalagens permanecerem íntegras, dentro do prazo estabelecido na rotulagem do produto.

Normas técnicas

ISO 13485:2016

RDC Nº 185 de 22.10.2001

RDC 40/2015

RDC Nº 665 de 02 de maio de 2022

Importado e distribuído por:

Medix Brasil Produtos Hospitalares e Odontológicos LTDA.

CNPJ: 10.268.780/0001-09 - I.E. 90451144-70

Rua Paraná, 1791 – Centro – 85.812-010 – Cascavel/Paraná – Brasil

Fone: +55 (45) 3039-4242

Responsabilidade Técnica

Eduarda Zampieri Bordini CRF-PR Nº 25368

Louise Marine Wittlich Succo CRF-PR Nº 34371

Matriz

☎ +55 45 3039 4242

📍 Rua Paraná, 1791 | Centro | Cascavel/PR

Filial

☎ +55 47 3439 2114

📍 BR 280, KM 27 - 5065 | Galpão 18, 19 e 20 | Araquari/SC

🌐 medixbrasil.com.br 📞 medixbrasil



M

001757



Serviço de Atendimento ao Consumidor

sac@medixbrasil.com.br

0800 006 3036

Revisão 00 de 25/07/2022

Matriz
☎ +55 45 3039 4242
📍 Rua Paraná, 1791 | Centro | Cascavel/PR

Filial
☎ +55 47 3439 2114
📍 BR 280, KM 27 - 5065 | Galpão 18, 19 e 20 | Araquari/SC

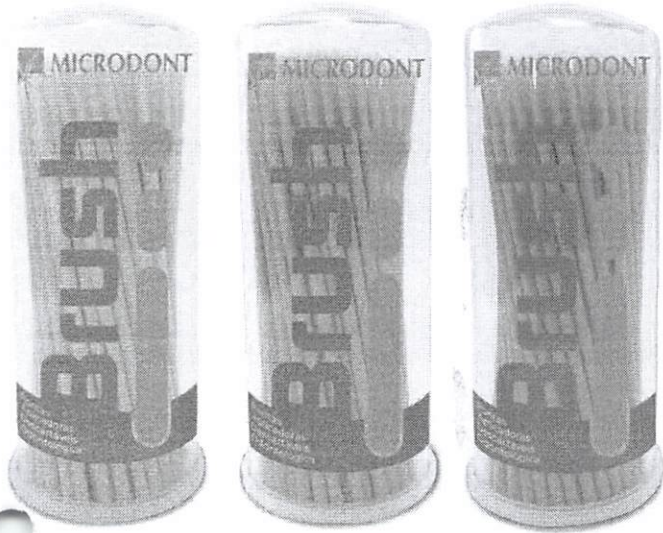
🌐 medixbrasil.com.br 📞 medixbrasil



Om
JS
P

001758

MICRODONT BRUSH APLICADORES



AZUL

VERDE

LILÁS



MEDIUM



FINE

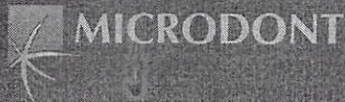


EXTRA FINE

Aplicadores descartáveis Microdont Brush, são mais uma opção para os Consultórios Odontológicos para facilitar o dia a dia dos profissionais durante os procedimentos. Fornecidos em 3 cores para identificar as fibras (regular, fino e extra-fino), que absorvem o material sem gotejar, possuem haste de plástico que pode ser dobrada em qualquer angulação dando maior acessibilidade nas aplicações.



Saiba mais



Escovas Profiláticas CA

As escovas profiláticas são essenciais para a remoção das placas bacterianas em locais de difícil acesso e das faces livres.



CÔNICA BRANCA



RETA BRANCA



CÔNICA PRETA



RETA PRETA

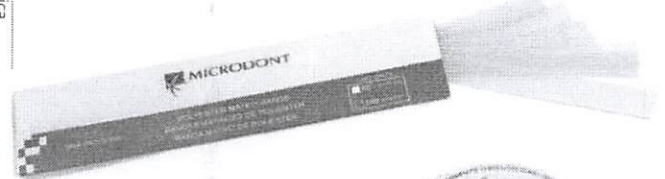
Taça Profilática CA

As taças profiláticas são ideais para superfícies lisas, pois as vestibulares e palatinas/linguais possuem flexibilidade suficiente para atingir diferentes áreas sem danificar as gengivas.



Banda Matriz Poliéster, Aço e Tofflemire

A banda matriz é utilizada para substituir uma ou mais paredes ausentes do dente no momento da restauração como forma de conveniência.



Saiba mais



fs om

of

001759

IMPLA Oil

Spray lubrificante para instrumentos odontológicos de **alta** e **baixa** rotação

 **Não tóxico**

 **Baixa viscosidade**

 **Alto grau de pureza**

 **Não contém CFC**



Disponível em duas versões de apresentação:

100ml/70g e 200 ml/143g

Impla Oil é um Spray de óleo mineral de baixa viscosidade e alto nível de pureza, indicado como lubrificante para instrumentos odontológicos de ALTA e BAIXA rotação. Sua utilização, na maneira indicada, previne oxidações e lubrifica os elementos móveis dos instrumentos odontológicos, como canetas de alta rotação, micro motores, contra ângulo e peças retas. Agite o Impla Oil antes de sua utilização e em posição vertical aplique o produto por pelo menos 1 segundo.

Lubrifique sempre os instrumentos antes de cada ciclo de esterilização e a cada turno de trabalho.

Impla Oil Spray 100ml/70g: Cód. 11937 | Impla Oil Spray 200ml/143g: Cód. 11938

Farmacêutica Responsável: Anne Karoline Perez Miyasaki - CRF 32.111



Rua John Fitzgerald Kennedy, 222 - Vila Recreio Londrina, PR - Fone: (43) 3376 6350

001750

Otosporin®

hidrocortisona + sulfato de neomicina + sulfato de polimixina B

Forma farmacêutica e apresentação

Suspensão otológica – Embalagem contendo 10 ml

USO ADULTO/PEDIÁTRICO

USO OTOLÓGICO

Composição

Cada ml da suspensão contém:

sulfato de polimixina B	10.000 UI;
sulfato de neomicina	5 mg,
hidrocortisona	10 mg,
excipientes q.s.p.	1 ml

(álcool cetosteárilico, metilparabeno, monolaurato de sorbitana, polissorbato 20 e água).

Cada ml da suspensão equivale a 32 gotas.

INFORMAÇÕES AO PACIENTE

Como este medicamento funciona?

Otosporin® funciona como um antibiótico, antialérgico e antipuriginoso nos casos de infecções do ouvido.

Por que este medicamento foi indicado?

Otosporin® é indicado para o tratamento de otite externa ocasionada ou complicada por infecção bacteriana. O uso de Otosporin® não exclui tratamento sistêmico concomitante com antibióticos, quando for adequado (ver Precauções).

Quando não devo usar este medicamento?

Contra-indicações

Otosporin® não deve ser administrado nas situações a seguir:

om fs
D

001761

- Infecções por Herpes simplex ou Herpes zoster.
- Infecções fúngicas não tratadas.
- Hipersensibilidade a substâncias de sensibilização cruzada, como kanamicina, gentamicina ou outros antibióticos a elas relacionados.
- Hipersensibilidade a qualquer um dos componentes da fórmula.

Advertências

- Informe seu médico se está grávida ou amamentando.
- O tratamento prolongado com Otosporin[®] pode resultar no crescimento excessivo de microorganismos não-sensíveis, inclusive fungos.
- Otosporin[®] não deve ser usado por mais de 10 dias, a não ser a critério médico.
- Se a infecção não melhorar após uma semana, deverá ser feita uma cultura ou outro teste que identifique o organismo, para determinar o tratamento correto.
- Não se deve usar sabão na limpeza do meato e do canal auditivo externo, para que não ocorra a inativação dos antibióticos.
- Informe imediatamente seu médico se houver persistência ou piora de sensação de agulhadas e queimação no ouvido após a aplicação do Otosporin[®].
- É importante manter o ouvido infectado limpo e seco.
- Pacientes com eczema, ulceração de estase venosa ou otite crônica externa podem ter a sensibilidade à neomicina aumentada.
- Otosporin[®] não deve ser utilizado em pacientes com perfuração ou suspeita de perfuração do tímpano e otite média crônica.
- Todos os corticosteróides de ação tópica possuem potencial para inibir a produção hormonal após absorção sistêmica. Embora o desenvolvimento de efeitos sistêmicos adversos devido à hidrocortisona seja considerado improvável, não se deve exceder as doses recomendadas, especialmente em crianças.
- Assim como ocorre com outras associações de anti-bacterianos e corticosteróides, o uso prolongado de hidrocortisona pode mascarar os efeitos alérgicos produzidos pelos outros componentes ativos de Otosporin[®]

FS om
P

001762

Precauções

- Antes de iniciar esta medicação informe seu médico se você é alérgico a neomicina, hidrocortisona, antibióticos aminoglicosídeos (ex: gentamicina, tobramicina), corticosteróides (ex: dexametasona, prednisona), conservantes (ex: tiomersal, sulfitos) ou se você tem alguma outra alergia.

Interações medicamentosas

Não foram relatadas interações medicamentosas.

Não há contra-indicação relativa a faixa etária.

Informe seu médico do aparecimento de reações indesejáveis.

Informe seu médico se você está fazendo uso de algum outro medicamento.

Não use medicamento sem o conhecimento de seu médico. Pode ser perigoso para a sua saúde.

Como devo usar este medicamento?

Aspecto físico

Otosporin[®] é uma suspensão aquosa de cor branca, homogênea, isenta de material estranho ou grumos.

Características organolépticas

Inodoro (sem cheiro).

Posologia

Três gotas de Otosporin[®] devem ser instiladas na orelha afetada, três a quatro vezes ao dia, por um período de sete a quatorze dias, ou de acordo com as orientações médicas.

Como usar

Otosporin[®] é uma suspensão para uso exclusivamente otológico.

- Agite levemente o frasco, antes de usar o produto.
- Após a limpeza e secagem do meato e canal auditivo externo, três gotas de Otosporin[®] devem ser instiladas na orelha afetada, três a quatro vezes ao

fs am
P

001763

dia, por um período de sete a quatorze dias, ou de acordo com as orientações médicas. O paciente deverá manter a cabeça inclinada para o lado oposto ao da aplicação, com a orelha externa na posição horizontal, e assim permanecer durante alguns minutos, para facilitar a penetração do medicamento.

- Evite contaminação do conta-gotas. Ao aplicar o produto deve-se evitar que a ponta do gotejador toque a orelha.
- Alternativamente, pode-se introduzir uma mecha de gaze no canal auditivo externo, conservando-a saturada com a suspensão. A mecha pode ser conservada no local por 12 a 24 horas.

Siga a orientação de seu médico, respeitando sempre os horários, as doses e a duração do tratamento.

Não interrompa o tratamento sem o conhecimento de seu médico.

Não use o medicamento com o prazo de validade vencido. Antes de usar observe o aspecto do medicamento.

Que males este medicamento pode causar?

Reações adversas

- Esta medicação pode provocar sensação de agulhadas ou de queimação no ouvido por um ou dois minutos, quando aplicado.
- Problemas na audição (perda auditiva).
- Nova infecção, por fungos, nos casos de uso prolongado ou por períodos repetidos.
- Sintomas alérgicos (descamação, erupção cutânea, comichão, inchaço, vermelhidão dos ouvidos, tonturas, dificuldade para respirar ou impossibilidade de cicatrização da lesão).

O que fazer se alguém usar uma grande quantidade deste medicamento de uma só vez?

Na eventualidade da aplicação acidental de uma grande quantidade deste medicamento de uma só vez, será necessário procurar orientação médica.

om
fs
P

001764

Onde e como devo guardar este medicamento?

Cuidados de conservação

Otosporin® deve ser conservado em temperatura ambiente (entre 15°C e 30°C), em sua embalagem original.

Prazo de validade

24 meses após a data de fabricação impressa no cartucho.

Não use medicamentos com o prazo de validade vencido.

TODO MEDICAMENTO DEVE SER MANTIDO FORA DO ALCANCE DAS CRIANÇAS.

INFORMAÇÕES TÉCNICAS AOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE

Características farmacológicas

Farmacodinâmica

A neomicina é produzida por fermentação de *Streptomyces fradiae*. Exerce atividade antibacteriana contra organismos Gram-negativos pela inibição da síntese de proteína. Não é ativa contra *Pseudomonas aeruginosa* e pode favorecer o desenvolvimento de cepas resistentes de bactérias Gram-negativas.

A polimixina B é um dos componentes de um grupo de polipeptídeos aparentados isolados de culturas de cepas de *Bacillus polymyxa*. Como tensoativo catiônico, exerce seu efeito bactericida por interagir com componentes fosfolipídicos nas membranas citoplasmáticas de bactérias sensíveis afetando, assim, a integridade osmótica da membrana celular e alterando sua permeabilidade, o que acarreta o extravasamento do conteúdo celular. É ativa apenas contra microorganismos Gram-negativos, especialmente *Pseudomonas aeruginosa*, além de *Escherichia coli*, *Klebsiella pneumoniae* e *Enterobacter aerogenes*. É usada na forma de sulfato.

A hidrocortisona é um adrenocorticóide natural, que apresenta atividades glicocorticóide e mineralocorticóide. É utilizada nas formas livres, como acetato e como succinato sódico. Exerce efeito antiinflamatório, imunossupressor, vasoconstritor e adrenocorticóide.

om §
P

001765

Farmacocinética

A neomicina pode ser absorvida através da pele inflamada. Uma vez absorvida, é rapidamente eliminada de forma inalterada através dos rins. Sua meia-vida é de duas a três horas.

As polimixinas se ligam moderadamente às proteínas plasmáticas e não se difundem bem nos diversos fluidos do corpo, talvez por causa de seu elevado peso molecular. A excreção se faz através dos rins na sua forma ativa, por filtração glomerular, podendo acumular-se em indivíduos com insuficiência renal. Sua administração sistêmica pode causar nefrotoxicidade, neurotoxicidade e bloqueio neuromuscular. O uso tópico não provoca toxicidade.

A hidrocortisona aplicada topicamente pode ser absorvida em quantidade suficiente para produzir efeitos sistêmicos. Sofre biotransformação hepática e renal, gerando formas degradadas, como tetraidrocortisona e tetraidrocortisol. Sua excreção é pela urina, principalmente na forma de glicuronídeos conjugados, junto a pequenas porções de hidrocortisona íntegra.

Resultados de eficácia

Um estudo¹ randomizado, duplo-cego, envolvendo 208 crianças com otite externa, na faixa etária de seis meses a doze anos de idade, comparou a eficácia e segurança da solução otológica de ofloxacina 0,3% versus a suspensão de sulfato de neomicina/sulfato de polimixina B/hidrocortisona administradas no tratamento da otalgia. Foram administradas cinco gotas de solução de ofloxacina, uma vez por dia, ou três gotas de sulfato de neomicina/sulfato de polimixina B/hidrocortisona, quatro vezes ao dia, por sete a dez dias. A resposta clínica geral de 93,8% para o grupo tratado com ofloxacina e de 94,7%, para o grupo tratado com sulfato de neomicina/sulfato de polimixina B/hidrocortisona. A resposta clínica e microbiológica foi de 96,4% para os pacientes tratados com ofloxacina versus 97,1% para os tratados com sulfato de neomicina/sulfato de polimixina B/hidrocortisona. As taxas para a erradicação do patógeno prevalente, *Pseudomonas aeruginosa*, foram 98% versus 100% para ofloxacina e sulfato de neomicina/sulfato de polimixina B/hidrocortisona, respectivamente. As taxas de redução da dor foram semelhantes em ambos os grupos de tratamento.

Om \$
P

001766

¹ Schwartz RH. Once-daily ofloxacin otic solution versus neomycin sulfate/polymyxin B sulfate/hydrocortisone otic suspension four times a day: a multicenter, randomized, evaluator-blinded trial to compare the efficacy, safety, and pain relief in pediatric patients with otitis externa. *Curr Med Res Opin*; 22(9):1725-36; 2006.

Indicações

Otosporin[®] é indicado para o tratamento de otite externa ocasionada ou complicada por infecção bacteriana causada por microorganismos Gram-positivos (*Staphylococcus* sp., inclusive *Staphylococcus aureus*) e microorganismos Gram-negativos (*Enterobacter* sp., *Escherichia coli*, *Haemophilus influenzae*, *Klebsiella* sp., *Proteus* sp., *Pseudomonas* sp., inclusive *Pseudomonas aeruginosa*). Não se espera que Otosporin[®] seja ativo contra estreptococos, inclusive *Streptococcus pyogenes*.

O uso de Otosporin[®] não exclui tratamento sistêmico concomitante com antibióticos, quando for necessário.

Contra-indicações

- Hipersensibilidade a substâncias de sensibilização cruzada, tais como kanamicina, gentamicina ou outros antibióticos a elas relacionados.
- Infecções por Herpes simplex ou Herpes zoster.
- Infecções fúngicas não tratadas.
- Hipersensibilidade a qualquer um dos componentes da fórmula.

Modo de usar

Otosporin[®] é uma solução para uso exclusivamente otológico.

- Agitar levemente o frasco, antes de usar o produto.
- Após a limpeza e secagem do meato e canal auditivo externo, três gotas de Otosporin[®] devem ser instiladas na orelha afetada, três a quatro vezes ao dia, por um período de sete a quatorze dias, ou de acordo com as orientações médicas. O paciente deverá manter a cabeça inclinada para o lado oposto ao da aplicação, com a orelha externa na posição horizontal, e assim permanecer durante alguns minutos, para facilitar a penetração do medicamento.

om f
p

001737

- Evite a contaminação do conta-gotas. Ao aplicar o produto, deve-se evitar que a ponta do gotejador toque a orelha.
- Alternativamente, pode-se introduzir uma mecha de gaze no canal auditivo externo, conservando-a saturada com a suspensão. A mecha pode ser conservada no local por 12 a 24 horas.

Posologia

Três gotas de Otosporin[®] devem ser instiladas na orelha afetada três a quatro vezes ao dia, por um período de sete a quatorze dias, ou de acordo com as orientações médicas.

Advertências

- O tratamento prolongado pode resultar no crescimento excessivo de microorganismos não-sensíveis, inclusive fungos.
- Otosporin[®] não deve ser usado por mais de dez dias, a não ser a critério médico.
- Se a infecção não melhorar após uma semana, deverá ser feita cultura ou outro teste que identifique o organismo, para determinar o tratamento correto.
- Não se deve usar sabão na limpeza do meato e canal auditivo externo, uma vez que pode inativar os antibióticos.
- Se houver persistência ou piora de sensação de agulhadas e queimação no ouvido após a aplicação do Otosporin[®], o paciente deverá ser reavaliado.
- É importante manter o ouvido infectado limpo e seco.
- Pacientes com eczema e ulceração de estase venosa e otite crônica externa podem ter a sensibilidade à neomicina aumentada.
- Otosporin[®] não deve ser utilizado em pacientes com perfuração ou suspeita de perfuração do tímpano e otite média crônica.
- Todos os corticosteróides de ação tópica possuem potencial para suprimir o eixo hipotálamo-hipófise-adrenal, após absorção sistêmica. Embora o desenvolvimento de efeitos sistêmicos adversos devido à hidrocortisona seja considerado como improvável, não se deve exceder as doses recomendadas, especialmente em crianças.

Om B
P

- Assim como ocorre com outras associações de anti-bacterianos e corticosteróides, o uso prolongado de hidrocortisona pode mascarar os efeitos alérgicos produzidos pelos outros componentes ativos de Otosporin®.

Uso em idosos, crianças e outros grupos de risco

Idosos

Não há disponibilidade de informação específica sobre o uso de Otosporin® em idosos. Entretanto, não se espera que qualquer precaução especial seja necessária.

Gravidez e lactação

Não foram realizados estudos específicos em pacientes grávidas. Contudo, não há evidências de efeitos adversos na gravidez.

A administração tópica de corticosteróides a fêmeas animais prenhes pode causar anormalidades no desenvolvimento fetal. A relevância desta descoberta para os seres humanos ainda não foi estabelecida. Entretanto, como regra, preparações tópicas contendo corticóides não devem ser aplicadas durante o primeiro trimestre de gravidez e qualquer esteróide tópico não deve ser usado, em grande quantidade ou por período prolongado, durante a gravidez.

O benefício clínico esperado com o tratamento para a paciente deve ser pesado contra qualquer possível risco, não conhecido, em relação ao feto em desenvolvimento.

Não há informação disponível com relação à excreção de sulfato de polimixina B e neomicina ou seus metabólitos no leite de lactantes.

Não há informações disponíveis sobre os níveis de hidrocortisona que podem ser detectados no leite de lactantes após administração tópica.

Quando Otosporin® é usado de acordo com as recomendações, é improvável que ocorra absorção de hidrocortisona em níveis detectáveis no leite materno.

Interações medicamentosas

Não foram relatadas interações medicamentosas.

om fs

o

001769

Reações adversas

A incidência de reações de hipersensibilidade alérgica ao sulfato de neomicina é baixa na população em geral. Entretanto, há um aumento na incidência de hipersensibilidade à neomicina em certos grupos selecionados de pacientes na prática dermatológica, especialmente aqueles com eczema, ulceração de estase venosa e otite crônica externa.

As reações de hipersensibilidade alérgica após aplicação tópica do sulfato de polimixina B e hidrocortisona são raras.

A hipersensibilidade alérgica à neomicina após uso tópico pode se manifestar como uma exacerbação eczematosa com vermelhidão, descamação, edema e prurido, ou como impossibilidade de cicatrização da lesão.

Sensação de agulhadas e queimação foram ocasionalmente relatadas quando Otosporin[®] atingiu o ouvido médio.

Superdosagem

Na eventualidade da aplicação acidental de uma grande quantidade deste medicamento, recomenda-se adotar as medidas habituais de controle das funções vitais.

Armazenagem

Otosporin[®] deve ser conservado em temperatura ambiente (entre 15°C a 30°C), em sua embalagem original.

VENDA SOB PRESCRIÇÃO MÉDICA

Número de lote, data de fabricação e prazo de validade: vide cartucho

MS: 1.0390.0154

Farm. Resp.: Dra. Márcia Weiss I. Campos - CRF-RJ nº 4499

Fabricado e distribuído por:

FARMOQUÍMICA S.A.

Rua Viúva Cláudio, 300 – Rio de Janeiro – RJ

CEP: 20970-032

Indústria Brasileira

Or
fs
d

001770

CNPJ: 33.349.473/0003-10

SAC: 0800-250110

om

g

g

001771



METALPIN

PINOS METÁLICOS PARA COROAS PROVISÓRIAS

INDICAÇÃO

- Para confecção de coroas provisórias

VANTAGENS

- **Facilidade de adaptação:** 3 tamanhos
- **Retenções mecânicas:** retenção à resina de reembasamento
- **Material leve**
- **Resistente à corrosão:** não causa gosto metálico na boca
- **Facilidade de desgaste**

APRESENTAÇÃO

Ref. 400 • Metalpin 30 unidades: (10 P, 10 M, 10 G)



PROVJET

COROAS PROVISÓRIAS UNIVERSAIS

INDICAÇÃO

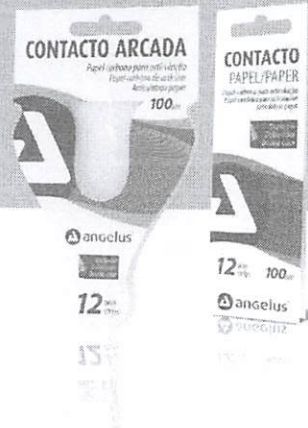
- Confecção de coroas provisórias em incisivos centrais e laterais

VANTAGENS

- **Universal:** utilização para ambos os lados, realizando pequenos ajustes
- **Facilidade de ajustes**
- **Adesão química à resina de reembasamento**
- **Excelente forma anatômica:** melhoria da estética da coroa provisória
- **Versatilidade de tamanhos:** facilidade de adaptação
- **Cor universal:** utilizada na maior parte dos casos clínicos

APRESENTAÇÃO

Ref. 300 • Provjet 12 unidades: 6 incisivos centrais (2P, 2M, 2G), 6 incisivos laterais (2P, 2M, 2G)



CONTACTO PAPEL

PAPEL CARBONO PARA ARTICULAÇÃO

INDICAÇÃO

- Para registro dos contatos oclusais nos procedimentos de ajuste de restaurações, peças protéticas e superfícies dentais

VANTAGENS

- **Dupla Face**
- **Dupla cor:** azul e vermelho
- **Recoberto por fina camada de parafina:** resistente à tração e à umidade

APRESENTAÇÕES

Ref 560 • Contacto Papel – bloco com 12 folhas
Ref 562 • Contacto Arcada – bloco com 12 folha



CONTACTO FILM

CARBONO EM FILME PARA ARTICULAÇÃO

INDICAÇÃO

- Para registro de articulação das superfícies oclusais e proximais

VANTAGENS

- **Espessura ultrafina (19µ):** registros precisos
- **Película de polietileno:** alta resistência a tração
- **Película hidrofóbica:** utilização em ambiente úmido
- **Dupla cor:** facilita a diferenciação de contatos oclusais

APRESENTAÇÃO

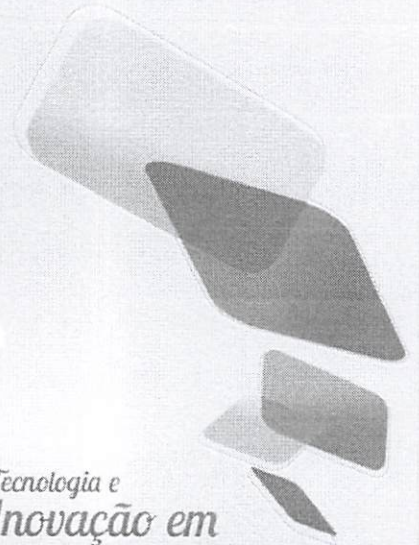
Ref. 553 • Contacto Film (1,1" tiras) Ref. 555 • Contacto Film (140 tiras)

om fs p

001772



INÍCIO
 INSTITUCIONAL
PRODUTOS
 CERTIFICADOS
 CASOS CLÍNICOS
 NOTÍCIAS
 DEPOIMENTOS
 CONTATO



*Tecnologia e
 Inovação em
 Produtos Odontológicos*

PRODUTOS

LINHA DE PRODUTOS

Acabamento e polimento

Ácidos

Clareamento

- PROTECTDAM

- WHITE EFFECT HOME

Dessensibilizantes

Prevenção

- FLUORPLAN GEL
 NEUTRO

- FLUORPLAN GEL
 ACIDULADO

Profilaxia

Obturador provisório

PROPHYCARE



Apresentação

É uma pasta profilática nas versões Uva e Morango que apresentam partículas abrasivas que removem de modo seguro e eficiente todos os tipos de resíduos da superfície dental sem agredir o esmalte, dentina ou cimento. Além da limpeza, promove o brilho. Não contém óleo.

Conteúdo

- 1 bisnaga com 90g de pasta nos sabores Uva ou Morango.

- 1 manual de instruções.

Vantagens

- Não contém óleo.

- Sabores Uva e Morango.

- Contém Flúor.

- Viscosidade Ideal.

Downloads

Manual de Instruções

Passo a Passo

1. Aplicar pequena quantidade da pasta com a taça de borracha ou aplicador na superfície dos dentes, utilizando baixa rotação até completa remoção das manchas e placas.

2. Em seguida, enxaguar.

Newsletter

Nome..

E-mail..

Assinar

ALLPLAN

Institucional
Produtos
Certificados
Noticias
Depoimentos
Contato

PRODUTOS

Acabamento e polimento
Ácidos
Clareamento
Dessensibilizantes
Prevenção
Profilaxia
Obturador provisório

CONTATO

(12) 3311-0214

contato@allplan.ind.br

Rua Coronel Rodrigo nº 105 - Centro
Aparecida-SP | 12570-000

om fs

DIVERSOS

Descrição do Produto

Pedra Pomex
Fina/ Extra fina



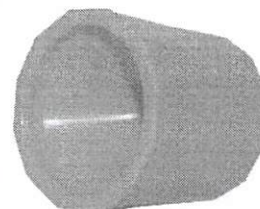
- TALA HEI 2 AD ■ R. Anvisa: isento
- **Pó abrasivo, baixa densidade e peso ■ 100g.**
- **INDICADO:** Utilizada na limpeza e polimento do esmalte dentário, ouro coesivo, amálgama e resina acrílica.

Placa vidro
Fina/ Média



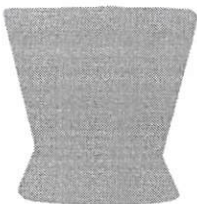
- TALA HEI 2 AD ■ R. Anvisa: isento
- **Placa polida. ■ Modelos: Fina/ Média.**
- **INDICADO:** Para espaturação de materiais.

Pote Dappen
Plástica



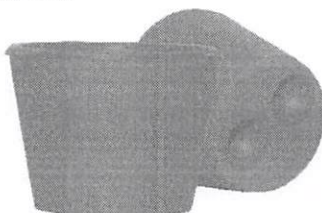
- TALA HEI 2 AD ■ R. Anvisa: isento
- **Possui duas cavidades para as manipulações.**
- **INDICADO:** Para acomodação e manipulação de materiais de uso odontológico.

Pote Dappen
Silicone



- TALA HEI 2 AD ■ R. Anvisa: 81593730019
- **Possui duas cavidades para as manipulações.**
- **INDICADO:** Para acomodação e manipulação de materiais de uso odontológico.

Pote Dappen
Silicone e/ Casulo



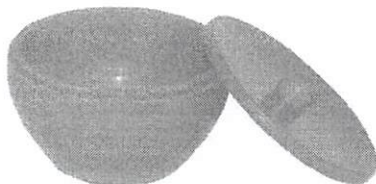
- TALA HEI 2 AD ■ R. Anvisa: 81593730005
- **Possui duas cavidades para as manipulações.**
- **INDICADO:** Para acomodação e manipulação de materiais de uso odontológico.

Pote Dappen
Vidro



- TALA HEI 2 AD ■ R. Anvisa: isento
- **Possui duas cavidades para as manipulações.**
- **INDICADO:** Para acomodação e manipulação de materiais de uso odontológico.

Pote Paladan
Com Tampa



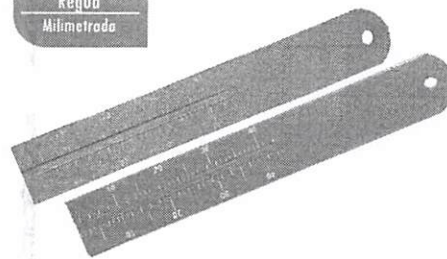
- IPEN IJC ■ R. Anvisa: isento
- **Silicone**
- **INDICADO:** Para manipulação de resina acrílica.

Prendedor
Modelo jacaré



- IPEN JAC ■ R. Anvisa: 81593730019
- **Aço inoxidável ■ Autoclavável**
- **INDICADO:** Para prender guardanapos de papel.

Régua
Milimetrada



- IREG M ■ R. Anvisa: 81593730019
- **Alumínio/ Plástica calibradora ■ Autoclavável**
- **INDICADO:** Para medir limas e cones na endodontia.

INSERTOS IMPLA



Inserto Sub mod D
PPS



Inserto Supra mod D
PPSP



Inserto Pério E mod D
PPE



Inserto nº 5 mod K
IUK 003



Inserto nº 6 mod K
IFK 004



Inserto nº 7 mod K
IPK 005

Distribuidor exclusivo:
CNPJ. 25.341.162/0001-14
Rua John Fitzgerald Kennedy, 222
Londrina/Pr - Cep. 86.025-240
Fone: 43 3376 6350

om
js
d



Inserto Falciforme
mod K
IFK 001



Inserto Universal
mod K
IUK 002



Inserto G1 mod K
IPK 002



Inserto P4 mod K
IPK 006



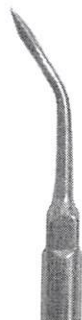
Inserto P1 mod K
IPK 004



Inserto G2 mod K
IPK 003



Inserto G1 mod Alt
IPA 001



Inserto G2 mod Alt
IPA 002



Inserto P4 mod Alt
IPA 003

Distribuidor exclusivo:
CNPJ. 25.341.162/0001-14
Rua John Fitzgerald Kennedy, 222
Londrina/Pr - Cep. 86.025-240
Fone: 43 3376 6350

om fs



001777



Inserto nº 10P mod G
IG 783



Inserto nº 1 mod G
IG 783/1



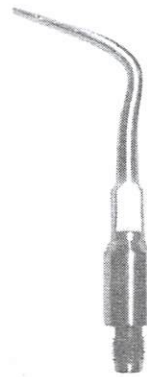
Inserto nº 2 mod G
IG 783/2



Inserto nº 10P mod G
(rosca ext.)
IG 783/3



Inserto nº 1 mod G
(rosca ext.)
IG 783/4



Inserto nº 2 mod G
(rosca ext.)
IG 783/5

Distribuidor exclusivo:
CNPJ. 25.341.162/0001-14
Rua John Fitzgerald Kennedy, 222
Londrina/Pr - Cep. 86.025-240
Fone: 43 3376 6350

om fs

001778

INSERTOS IMPLA

CÓDIGO DE COMPATIBILIDADE DE EQUIPAMENTO

supragengival G1 | G2 | G3 | G4 | G5 | G6

Microdent | EMS | Ortus | Alt | Cristobliantech | Mecron | Advance1 | Advance2 | Advance View
Advance S | AdvanceSEL | PM200 | PM100 | PersonMaster | Mecron | Kavo | Ortus | NAC |
MMO | Emissionic | Odontomedics | Driller

GD1 | GD2 | GD3 | GD4 | GD5 | GD6

AdvanceSE | NSK | Ortus | Dabi | Soltec | Sprintan | GGdent | Driller | DTE | Woodpecker
Ortus Import | Sinter | DMC | J.Martin | Olen | YT150 | Adial Plus | Easy Sonic Gnatius

periodontics P1 | P3 | P3D | P4 | P4D

Microdent | EMS | Ortus | Alt | Cristobliantech | Mecron | Advance1 | Advance | Advance View
Advance S | AdvanceSEL | PM200 | PM100 | PersonMaster | Mecron | Kavo | Ortus | NAC |
MMO | Emissionic | Odontomedics | Driller

PD1 | PD3 | PD3D | PD4 | PD4D

AdvanceSE | NSK | Ortus | Dabi | Soltec | Sprintan | GGdent | Driller | DTE | Woodpecker
Ortus Import | Sinter | DMC | J.Martin | Olen | YT150 | Adial Plus | Easy Sonic Gnatius

endodontics E0 | E1 | E2 | E3 | E4 | E5

Microdent | EMS | Ortus | Alt | Cristobliantech | Mecron | Advance1 | Advance | Advance View
Advance S | AdvanceSEL | PM200 | PM100 | PersonMaster | Mecron | Kavo | Ortus | NAC |
MMO | Emissionic | Odontomedics | Driller

ED0 | ED1 | ED2 | ED3 | ED4 | ED5

AdvanceSE | NSK | Ortus | Dabi | Soltec | Sprintan | GGdent | Driller | DTE | Woodpecker
Ortus Import | Sinter | DMC | J.Martin | Olen | YT150 | Adial Plus | Easy Sonic Gnatius

endodontics E3D | E4D | E5D

Microdent | EMS | Ortus | Alt | Cristobliantech | Mecron | Advance1 | Advance | Advance View
Advance S | AdvanceSEL | PM200 | PM100 | PersonMaster | Mecron | Kavo | Ortus | NAC |
MMO | Emissionic | Odontomedics | Driller

ED3D | ED4D | ED5D

AdvanceSE | NSK | Ortus | Dabi | Soltec | Sprintan | GGdent | Driller | DTE | Woodpecker
Ortus Import | Sinter | DMC | J.Martin | Olen | YT150 | Adial Plus | Easy Sonic Gnatius

cavity preparation SB1 | SB2 | SB33 | SBL | SBR

Microdent | EMS | Ortus | Alt | Cristobliantech | Mecron | Advance1 | Advance | Advance View
Advance S | AdvanceSEL | PM200 | PM100 | PersonMaster | Mecron | Kavo | Ortus | NAC |
MMO | Emissionic | Odontomedics | Driller

SBD1 | SBD2 | SBD3 | SBDL | SBDR

AdvanceSE | NSK | Ortus | Dabi | Soltec | Sprintan | GGdent | Driller | DTE | Woodpecker
Ortus Import | Sinter | DMC | J.Martin | Olen | YT150 | Adial Plus | Easy Sonic Gnatius

cavity preparation C1 | C2 | C3

Microdent | EMS | Ortus | Alt | Cristobliantech | Mecron | Advance1 | Advance | Advance View
Advance S | AdvanceSEL | PM200 | PM100 | PersonMaster | Mecron | Kavo | Ortus | NAC |
MMO | Emissionic | Odontomedics | Driller

CD1 | CD2 | CD3

AdvanceSE | NSK | Ortus | Dabi | Soltec | Sprintan | GGdent | Driller | DTE | Woodpecker
Ortus Import | Sinter | DMC | J.Martin | Olen | YT150 | Adial Plus | Easy Sonic Gnatius

Distribuidor exclusivo:

CNPJ. 25.341.162/0001-14

Rua John Fitzgerald Kennedy, 299

Londrina/Pr - Cep. 86.025-240

Fone: 43 3376 6350

INSERTOS ULTRASSÔNICOS ADVANCE

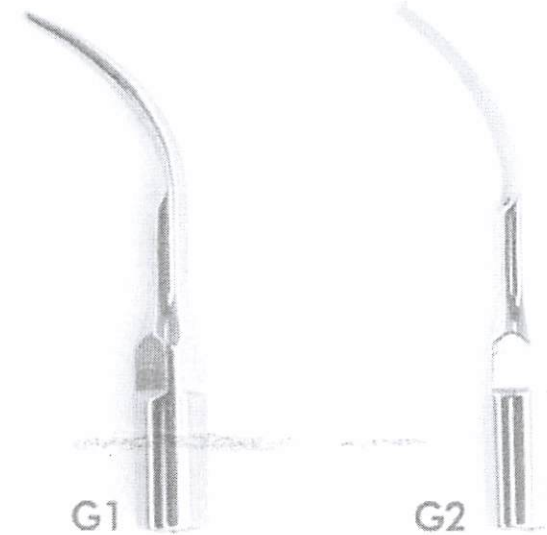
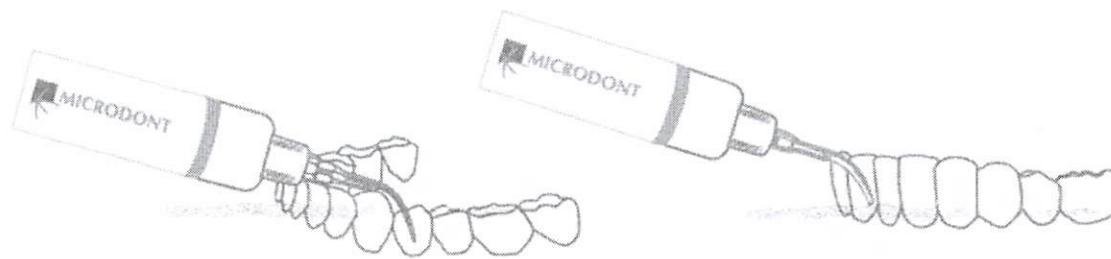
G1 **G2**

GD1 **GD2**

FUNÇÃO Modo P (Tratamento Periodontal)

APLICAÇÃO

Remoção de cálculo severo supragengival.



Distribuidor exclusivo:
CNPJ. 25.341.162/0001-14
Rua John Fitzgerald Kennedy, 299
Londrina/Pr - Cep. 86.025-240
Fone: 43 3376 6350

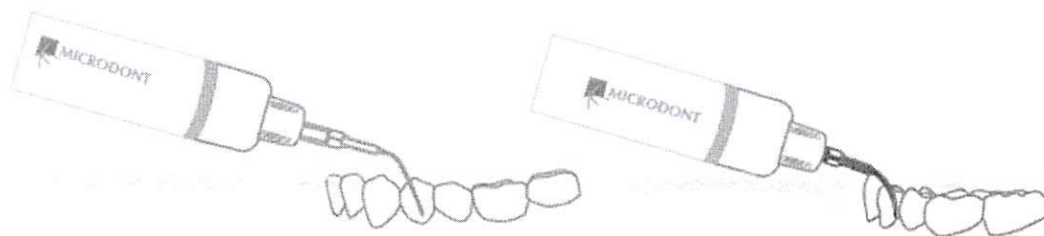
INSERTOS ULTRASSÔNICOS ADVANCE

G3**G4****GD3****GD4**

FUNÇÃO Modo P (Tratamento Periodontal)

APLICAÇÃO

Remoção de cálculo leve à moderado supragengival.



Distribuidor exclusivo:

CNPJ. 25.341.162/0001-14

Rua John Fitzgerald Kennedy, 299

Londrina/Pr - Cep. 86.025-240

Fone: 43 3376 6350

001731



IODONTOSUL
PRODUCTS FOR HEALTH



FICHA TÉCNICA

PROMATRIX

www.iodontosul.com.br

Or f p 001782

ÍNDICE

1. PRODUTO	3
2. APRESENTAÇÃO	3
3. REGISTRO M. S.	3
4. NCM	3
5. VALIDADE	3
6. COMPOSIÇÃO	4
7. INDICAÇÃO	4
8. MODO DE USO	4
9. RESTRIÇÕES DE USO	4
10. RECOMENDAÇÕES	4
11. ARMAZENAMENTO	4
12. FABRICADO POR	4

1. PRODUTO

PROmatrix

2. APRESENTAÇÃO

Tipos de apresentações:

a) Em Blister:

- Embalagem primária com 50 matrizes P
- Embalagem primária com 50 matrizes M
- Embalagem primária com 50 matrizes G
- Embalagem primária com 50 matrizes SORTIDAS
- Embalagem primária com 2 grampos + 8 protetores
- Embalagem primária com 20 protetores

Embalagem Primária: Estojo em material plástico contendo as matrizes, os protetores e/ou os grampos (de acordo com o tipo de apresentação);

Embalagem Secundária: Embalagem do tipo Blister, em PVC transparente, e cartão triplex; contém 1 unidade de estojo plástico (embalagem primária); Informações do produto presentes na embalagem secundária.

b) Em Kit:

- **Kit 50** - Embalagem primária com 50 matrizes + 8 protetores + 2 grampos
- **Kit 25** - Embalagem primária com 25 matrizes + 4 protetores + 1 grampo

Embalagem Primária: Cartela plástica de PVC contendo as matrizes, os protetores e uma ou duas unidades de grampos (de acordo com o tipo de kit); Contém 1 cartucho com as informações do produto.

Embalagem Secundária: N. A.

3. REGISTRO M.S.

80442020033

Risco: Classe I – Baixo Risco

4. NCM

90184999

CÓDIGO EAN

Kit 50: 7898936467959

Kit 25: 7898936467942

Embalagem com 50 matrizes P: 7898936468864

Embalagem com 50 matrizes M: 7898936467423

Embalagem com 50 matrizes G: 7898936468871

Embalagem com 50 matrizes SORTIDAS: 7898936467553

Embalagem 2 grampos + 8 protetores: 7898936467911

Embalagem 20 protetores: 7898936467935

5. VALIDADE

36 meses

6. COMPOSIÇÃO

100% Aço inoxidável (matrizes), grampo (aço carbono niquelado) e protetor de silicone.

7. INDICAÇÃO

É indicada para restaurações classe II, permitindo o reestabelecimento da anatomia dental e obtenção de pontos de contato.

8. MODO DE USO

Selecionar entre os 3 tamanhos de matrizes, a que melhor se adaptar à cavidade a ser restaurada. Instalar a matriz na proximal a ser restaurada, em seguida, a cunha Iodontosul e após, o grampo de fixação com os protetores de silicone. Obs: O uso ou não do grampo e dos protetores de silicone e a forma da sua instalação dependem de preferências pessoais do usuário e da situação clínica. Quando se tratar de uma cavidade MOD, é recomendado restaurar uma face por vez. Concluída a restauração, remova o grampo, a cunha e finalmente a matriz. Para a obtenção de pontos de contato consistentes se recomenda o afastamento dos adjacentes por meio de cunhas Iodontosul, desde a anestesia até a instalação da matriz.

9. RESTRIÇÕES DE USO

Quando existir comprovada alergia a qualquer um dos seus componentes, o produto não deve ser utilizado.

10. RECOMENDAÇÕES

Manter fora do alcance das crianças. Uso exclusivo do cirurgião dentista. É recomendável a proteção da papila por qualquer método para evitar acidentes. Recomenda-se que a utilização deste produto seja sempre acompanhada de isolamento absoluto do campo operatório, uma vez que objetos soltos podem ser deglutidos ou aspirados acidentalmente.

11. ARMAZENAMENTO

Local seco e protegido da luz, de 15°C a 30°C. Umidade de 50% a 80% UR.

12. FABRICADO POR

Souza & Leonardi LTDA (07.707.681/0001-71)
Rua Vitor Valpério, 343 - bairro Anchieta, Porto Alegre/RS - Brasil
CEP: 90.200-230 Telefone (51) 3374-2978
iodontosul@iodontosul.com.br
A.F.E. Nº 8.04.420-2

Filtek Z250 XT

Nome: 3M ESPE Filtek Z250 XT - Restaurador Universal

Indicação:

Restaurações diretas e indiretas em dentes anteriores e posteriores (Classes I, II, III, IV e V) incluindo superfícies oclusais; fechamento de diastemas; confecção de núcleos de preenchimento; ancoragem de dentes com mobilidade (esplintagem); restaurações diretas e indiretas (*inlays* e *onlays*) e facetas diretas e indiretas (*veneers*); fechamento de diastemas.

Composição:

Matriz Orgânica: Bis-GMA, UDMA, Bis-EMA, PEGDMA e TEGDMA, Agentes Fluorescentes, Pigmentos, Estabilizadores, Iniciadores.

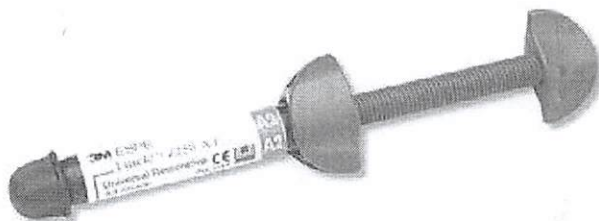
Matriz inorgânica (carga): Zircônia/Sílica: 3µm ou menos, Aglomerado de Zircônia/Sílica, Sílica com superfície tratada: 20nm, 67,8% em volume.

Apresentação comercial:

Seringas com 4g nas cores: A1, A2, A3, A3,5, A4, B1, B2, B3, C2, D3, OA2 ou OA3.

Descritivo técnico:

Resina universal fotopolimerizável, para dentes anteriores e posteriores, microhíbrida, com nanopartículas de 20nm, composta por matriz inorgânica de Zircônia/Sílica com 81,8% em peso e 67,8% em volume e matriz orgânica, de Bis-GMA, UDMA, Bis-EMA, PEGDMA e TEGDMA. Disponível em seringa com 4g.





PAPEL GRAU CIRÚRGICO PARA AUTOCLAVE. ROLO BOBINA.

TAMANHOS:

10CM X 100M

08CM X 100M

15CM X 100M

20CM X 100M

25CM X 100M

30CM X 100M

om *fs* *P*

001787

INSTRUÇÕES DE USO

BIOSEAL FOTOPOLIMERIZÁVEL

Selante para Fóssulas e Fissuras

APRESENTAÇÃO:

2 seringas de 2,5 g cada de BIOSEAL Fotopolimerizável, 5 bicos aplicadores;

1 frasco BIOSEAL Fotopolimerizável com 5 ml, 10 casulos aplicadores;

1 frasco BIOSEAL Fotopolimerizável com 5 ml;

1 seringa de 2,5g de BIOSEAL FOTOPOLIMERIZÁVEL; 3 bicos aplicadores.

Os acessórios são de uso exclusivo com o produto.

Reg. ANVISA: 10298550057

INDICAÇÃO:

BIOSEAL Fotopolimerizável é indicado para selamento de fissuras atuando na prevenção de cáries nas áreas susceptíveis. É indicado como complemento no controle e prevenção da cárie dental, atuando como agente mecânico e como agente químico através da liberação de flúor.

COMPOSIÇÃO:

Bisfenol A Glicidilmetacrilato, Grupos Dimetacrilatos, Catalisador, estabilizantes, conservante, Dióxido de Silício, Fluoreto de Sódio e Pigmentos.

INFORMAÇÃO TÉCNICA:

BIOSEAL Fotopolimerizável é um produto para ser aplicado nas superfícies oclusais dos dentes. O produto ao se polimerizar forma uma película contínua e resistente, utilizada para vedar fissuras, fóssulas e sulcos, protegendo-os das cáries. **BIOSEAL Fotopolimerizável** possui ainda uma ação complementar de profilaxia, devido a presença do fluoreto de sódio em sua formulação.

A utilização de selantes tem sido amplamente recomendada devido ao seu sucesso em reduzir significativamente as cáries oclusais.

Concentração de flúor presente no produto: Fluoreto de Sódio 2,42 % = 1,09% íons flúor.

INSTRUÇÕES DE USO:

A eficiência do selamento depende da correta penetração do selante no esmalte condicionado.

1. Limpar bem a superfície oclusal, incluindo as fóssulas e fissuras, com pedra pomes e água.
2. Isolar os dentes a serem selados utilizando rolos de algodão ou dique de borracha e secar bem.
3. Aplicar condicionador ácido, (p.ex. Ataque Gel) durante 30 segundos sobre o esmalte.
4. Irrigar com água por 30 segundos para remover os precipitados produzidos no condicionamento.
5. Secar bem, pois qualquer película de umidade sobre esta superfície limpa impedirá a penetração da resina na área condicionada.
6. Se ocorrer a contaminação com a saliva é preferível secar a superfície, condicionar novamente por 10 segundos, irrigar e secar.
7. A área adequadamente condicionada deve apresentar uma aparência fosca e esbranquiçada e com microporosidade; isto não ocorrendo, repetir a operação.
8. Aplicar o produto ao longo de toda a extensão das fóssulas e fissuras, tomando o cuidado para evitar o aprisionamento de ar.

om
fs
d

001788

biodinâmica

9. Expor todas as faces da área selada à luz polimerizável por 20 segundos.
10. Verificar a oclusão, desgastando onde necessário.
11. Testar a adesividade com auxílio de uma sonda exploradora.

CONTROLE E REAPLICAÇÕES:

O selante aplicado deverá ser examinado a cada 6 meses. Se estiver totalmente ausente, deverá ser realizada a reaplicação, seguindo a instrução de uso. Se parte do selante estiver presente, utilize instrumentos afiados para testar a sua aderência.

A superfície do selante firmemente aderido pode ser condicionada e receber nova camada de selante.

CONTRAINDICAÇÃO:

- Contraindicado para pessoas com relatada sensibilidade a algum dos componentes do produto.
- Não é recomendado em fóssulas e sulcos com boa coalescência, em dentes com cárie mesmo inicial e nos dentes presentes na boca há mais de 4 anos livres de cáries, o que indica resistência à mesma.

CUIDADOS ESPECIAIS:

- Em caso de acidental exposição à mucosa oral, uma leve irritação local pode ocorrer. Remover e enxaguar com água.
- Evitar o contato direto do condicionador ácido (p.ex. Ataque Gel), com a pele, mucosa oral e dentina. Em caso de contato do condicionador ácido (p.ex. Ataque Gel) nestas regiões, lavar imediatamente com água.
- NÃO INGERIR.
- Durante a utilização do aparelho de fotopolimerização seguir as orientações do fabricante relativas à proteção dos olhos.
- Após o uso deve ser observado o perfeito selamento das seringas para evitar que o material seja exposto à luminosidade e não armazenar na proximidade de produtos que contêm eugenol.
- Realizar o descarte do produto de acordo com a legislação local, assegurando sua completa descaracterização a fim de impedir sua reutilização e danos ambientais.

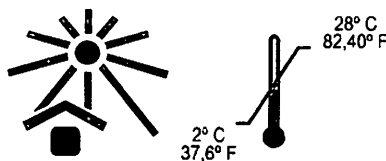
ADVERTÊNCIAS:

Não utilizar produtos além do período indicado de validade.

O fabricante não se responsabiliza por danos causados por uso incorreto ou não previsto nas instruções de uso.

MANTER O PRODUTO LONGE DO ALCANCE DAS CRIANÇAS.

USO EXCLUSIVO DO CIRURGIÃO DENTISTA.



Conservar ao abrigo da luz solar, em temperaturas entre 2 a 28°C.

JS
om

P

001789

biodinâmica

BIODINÂMICA QUÍMICA E FARMACÊUTICA LTDA

C.N.P.J: 84.833.888/0001-33 - Indústria Brasileira

R. Ronat Walter Sodré, 4350 - Pq. Industrial IV

86200-000 / Ibiporã - PR - Brasil

FONE: +55 43 3178-7000 / FAX: +55 43 3178-7099

www.biodinamica.com.br

Resp. Téc.: Edilson Irineu Sanches Calvo

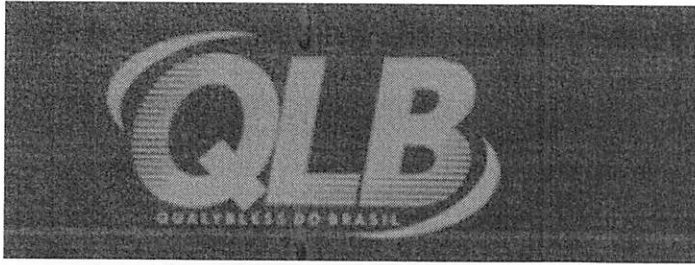
CRO/PR: 9713

SAC

sac@biodinamica.com.br / +55 43 3178-7000

om S P

001790



Sugador Endodontico pct c/ 20

Ref: 1719



Descrição

Confeccionado em pcv transparente e atóxico, arame especial para fixação imediata, ponteira colorida, fina, vazada.

Dimensões

Altura	16
Largura	41
Profundidade	20
Peso	5

om S

001791

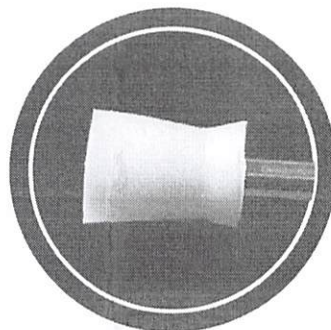
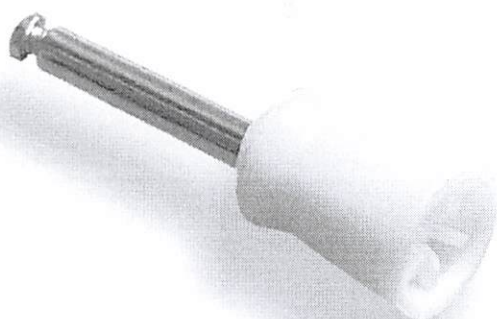
TAÇA DE BORRACHA

Descrição do Produto

- TAÇA DE BORRACHA PARA PROFILAXIA
- Design Anatómico
- Autoclavável

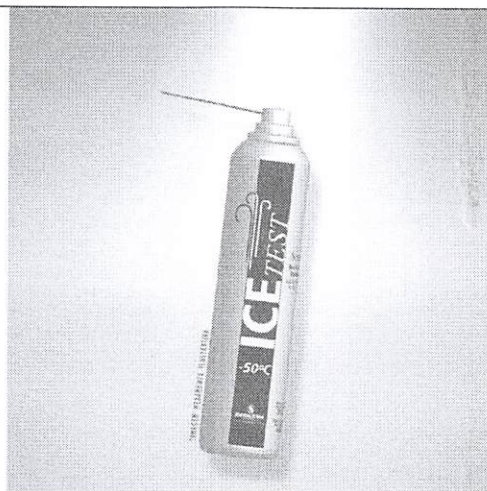
■ Registro anvisa: 81593730012

- **INDICAÇÃO:** Para profilaxia, polimento e higienização da arcada dentaria, é um instrumento odontológico utilizado também nas limpezas dentais dentro do consultório. Ela impede o acúmulo de placa bacteriana nas superfícies dos dentes.





FICHA TÉCNICA



PRODUTO	Teste de Vitalidade – Ice Test		
APRESENTAÇÃO	Frasco com 200ml		
REGISTRO M. S.	80442020032	RISCO	I – Baixo Risco
NCM	30064012	CÓDIGO EAN	7898936468253
VALIDADE	24 meses		
COMPOSIÇÃO	Butano desodorizado, etanol, conservante e essência mentol.		
INDICAÇÃO	Indicado exclusivamente para o teste de vitalidade nos dentes.		
MODO DE USO	Agite fortemente a embalagem. Com o auxílio do bico atuador, acione levemente a válvula por aproximadamente 3 segundos sobre um rolete de algodão dental e aplique este na superfície na cavidade oral desejada.		
RESTRIÇÕES DE USO	É contra-indicado em pessoas com sensibilidade a algum componente da formulação.		
RECOMENDAÇÕES	Evitar contato com olhos, mucosas e pele. Manter fora do alcance das crianças. Não ingerir, caso ocorra procure ajuda médica. Evite a inalação e proteja os olhos durante a aplicação. Uso exclusivo do cirurgião dentista. Não utilizar com prazo de validade vencido. Não perfurar ou incinerar a embalagem, mesmo vazia. Não armazenar ou deixar em exposição a embalagem sob ação direta de raios solares, fonte de calor superior a 50°C ou agentes oxidantes.		
ARMAZENAMENTO	Local seco e protegido da luz, de 15°C a 30°C		
FABRICADO POR	Souza & Leonardi LTDA (07.707.681/0001-71) Rua Vítor Valpério, 343 – bairro Anchieta, Porto Alegre/RS – Brasil CEP: 90.200-230 Telefone (51) 3374-2978 iodontosul@iodontosul.com.br A.F.E. N° 8.04.420-2		

Am
B
D

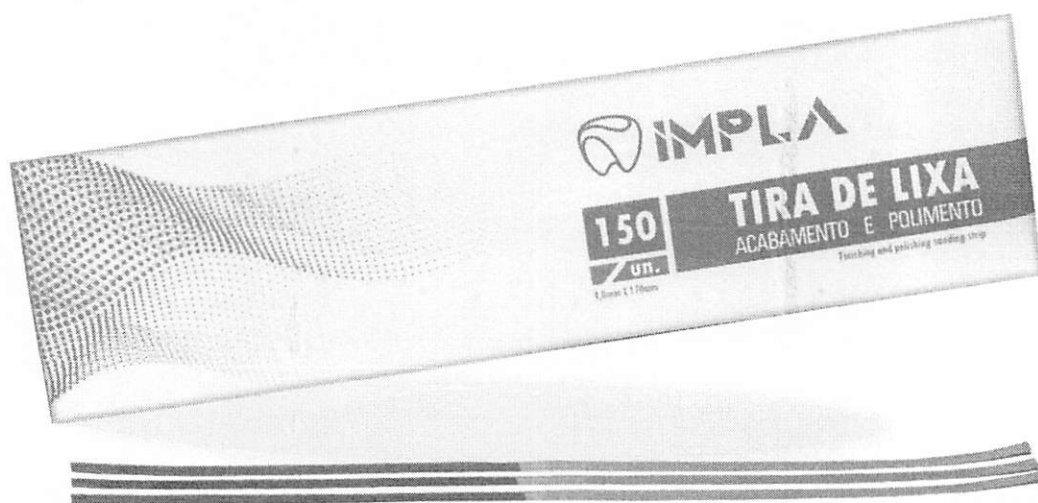
001793

TIRAS DE LIXA

ACABAMENTO E POLIMENTO

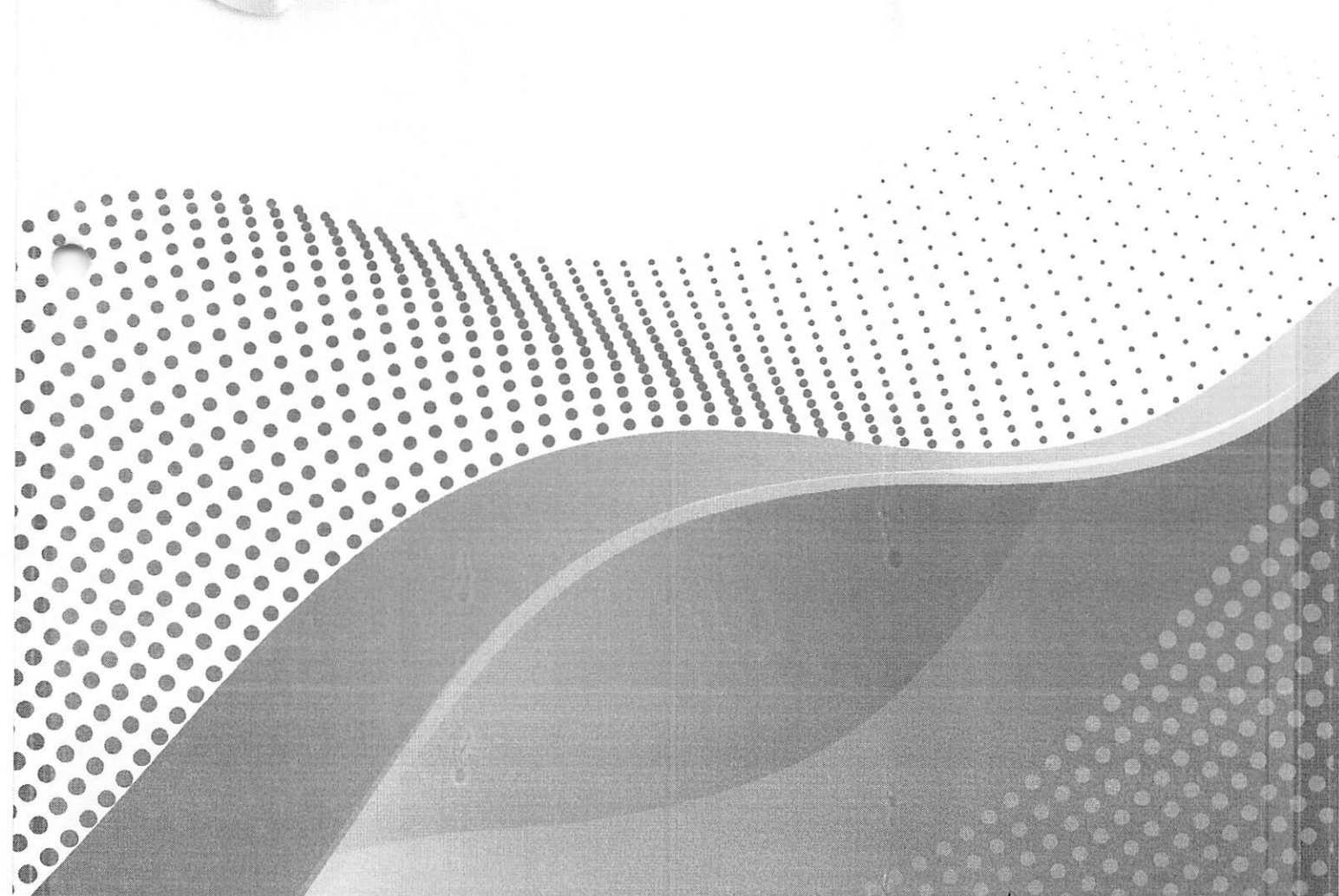
Descrição do Produto

- TIRAS DE LIXA ■ 4,0 x 170,0mm
- Composição: tiras de lixa de poliéster flexível com granulagens média e fina separadas por centro neutro.
- Contém: 150 unidade.
- Reg. Anvisa: 81593730011
- INDICADO: Para acabamento e polimento das faces interproximais das restaurações.



CATÁLOGO

de produtos



on \$ J

001795



LINHA DE PRODUTOS

A IMPLA apresenta uma gama de produtos de ponta, com acabamento impecável, materiais de qualidade e durabilidade que vão conquistar você.

Endodontia

Diversos

Instrumentais

Instrumentais ^{Linha} **maxx**

A marca IMPLA surge da experiência, sonhos, projetos e conquistas de mais de 15 anos de vivência no mercado odontológico. Traz para o mercado interno e externo produtos de extrema qualidade e com custos econômicos.

Tem uma linha extensa de produtos, pensando sempre na qualidade e custo benefício de quem comercializa e utiliza nossos produtos.

Conta ainda com uma equipe especializada formada por profissionais com experiência no mercado interno, mercado externo, profissional dentista e toda uma equipe muito bem engajada para melhor atender nossos clientes.

IMPLA, Implacável em produtos odontológicos!

DIVERSOS

DIVERSOS

Linha IMPLA de produtos e acessórios odontológicos.

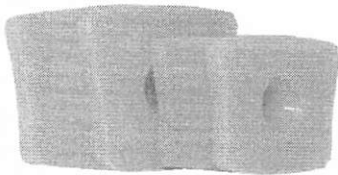
Produtos

Acessórios



PRODUTOS E ACESSÓRIOS

Abrisor de boca (KIT)
Adulto/ Infantil



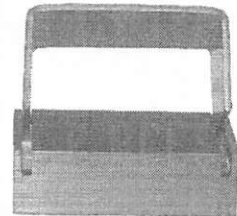
- IAS PG
- Silicone
- **INDICADO:** Para manter a abertura da boca durante procedimentos odontológicos.

Broqueiro 1SF
CA / FG/ MISTO



- IBR 15
- Alumínio
- **INDICADO:** Para armazenamento, transporte e esterilização de brocas odontológicas de baixa (CA)/ alta (FG)/ baixa e alta (misto).

Broqueiro 21F
CA / FG/ MISTO



- IBR 21
- Alumínio
- **INDICADO:** Para armazenamento, transporte e esterilização de brocas odontológicas de baixa (CA)/ alta (FG)/ baixa e alta (misto).

Clips
Para radiografias



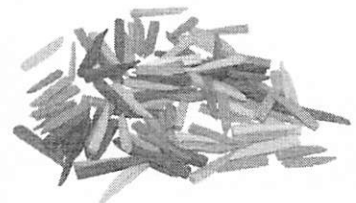
- ICUL
- **Autoclavável**
- **INDICADO:** Para prender películas radiográficas.

Condicionador Dental 37%



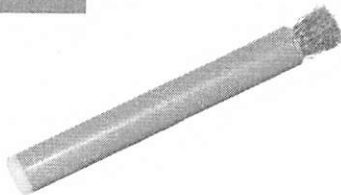
- IAC 37
- 03 Seringas de ácido fosfórico 37% ■ 2,5ml.
- **INDICADO:** No condicionamento do esmalte e dentina para a melhor adesão dos materiais restauradores ao dente.

Cunha de madeira
Coloridas/ sortidas



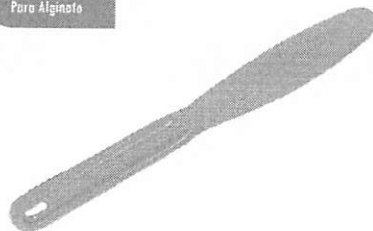
- ICANA
- 100un.
- **INDICADO:** Função mecânica de adaptar matrizes e/ou afastar os dentes adjacentes.

Escova De brocas



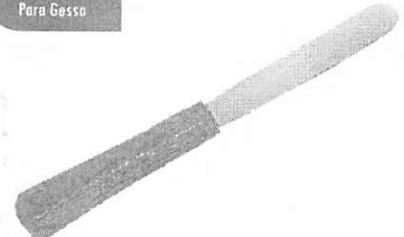
- IESCB
- **Corpo plástico/ Escova fio de latão dourado**
- **INDICADO:** Para limpeza de brocas.

Espátula Para Alginato



- IESP A
- Plástica
- **INDICADO:** Para manipulação de gesso e alginato.

Espátula Para Gesso

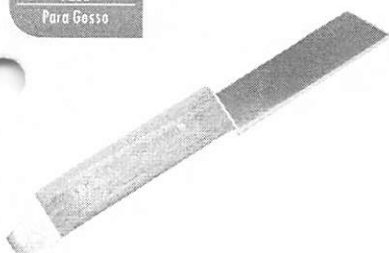


- IESP G
- **Cabo em madeira/ Lâmina de aço.**
- **INDICADO:** Para manipulação de gesso e alginato.

DIVERSOS

PRODUTOS E ACESSÓRIOS

Faca
Para Gesso



- IFACG ■ R. Anvisa: Isento
- **Cabo em madeira/ Lâmina de aço.**
- **INDICADO:** Para modelagem e corte de moldes de gesso.

Fita Matriz
5 e 7mm



- IMOS ■ IMG7 ■ R. Anvisa: 8198663005
- **Aço inox.** ■ Emb. c/ 01 rolo 0,5x500mm. ■ 01 rolo 0,7x500mm.
- **INDICADO:** Para reconstrução de dentes posteriores durante a condensação do amálgama e promove o contorno proximal.

Fluor Gel
Acidulado/Neutro



- IFLU A ■ R. Anvisa: 80442020002 | ■ IFLU N ■ R. Anvisa: 80442020007
- **Gel tixotrópico/ 200ml.** ■ **Acidulado 1,23%** ■ **Neutro 2%**
- **INDICADO:** Para prevenção e tratamento de cáries. Ação completa em 1 minuto.

Identificador



- IIDE ■ R. Anvisa: Isento
- **Silicone** ■ **Contém 100un.** ■ **Em diversas cores**
- **INDICADO:** Para identificação dos instrumentos.

Lamparina



- ILAMP ■ R. Anvisa: Isento
- **Aço inoxidável** ■ **Lamparina à álcool**
- **INDICADO:** Para procedimentos clínicos e laboratoriais.

Óculos
De Proteção



- IOCU ■ R. Anvisa: Isento
- **Plástico com lente em acrílico**
- **INDICADO:** Para proteção dos olhos.

Óleo Lubrificante
Spray



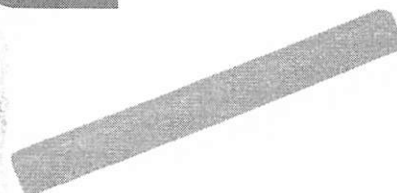
- IOIL ■ R. Anvisa: Isento
- **Óleo mineral** ■ **100ml.** ■ **200ml.**
- **INDICADO:** Para lubrificar caneta de alta e baixa rotação.

Papel Carbono
Azul/ Bicolor

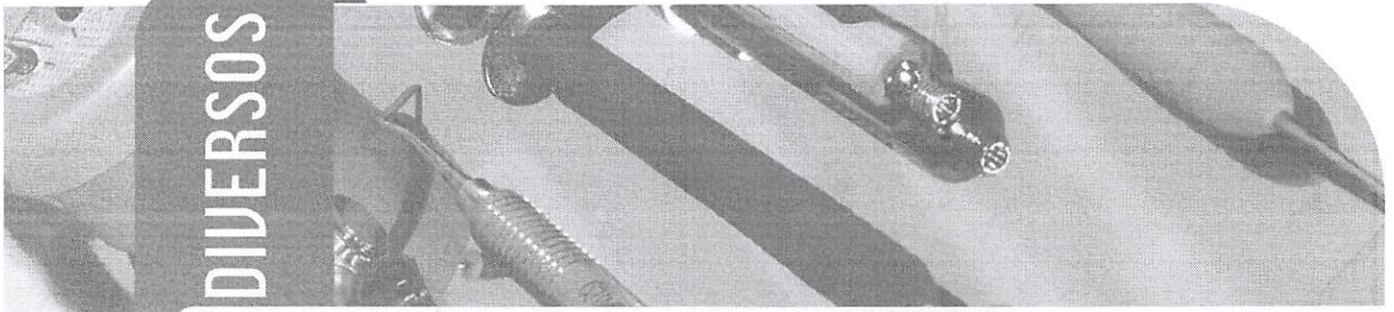


- IPAPC BI ■ R. Anvisa: 80442029001
- **Dupla face** ■ **Azul/ Bicolor (azul e vermelho)** ■ **12un.**
- **INDICADO:** Para registro dos contatos oclusais.

Pedra de Afilar



- IPED AF ■ R. Anvisa: Isento
- **Formato quadrangular**
- **INDICADO:** Para afilar instrumentos utilizados na prática odontológica.



DIVERSOS

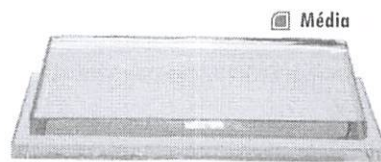
PRODUTOS E ACESSÓRIOS

Pedra Pomes
Fina/ Extra fina



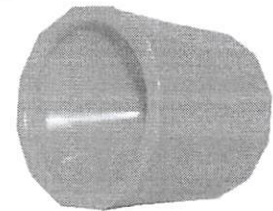
- IPOM ■ R. Anvisa: Isento
- **Pó abrasivo, baixa densidade e peso ■ 100g.**
- **INDICADO:** Utilizada na limpeza e polimento do esmalte dentário, ouro coesivo, amálgama e resina acrílica.

Placa vidro
Fina/ Média



- IPLA V ■ R. Anvisa: Isento
- **Placa polida. ■ Fina ■ Média**
- **INDICADO:** Para espatação de materiais.

Pote Dappen
Plástico



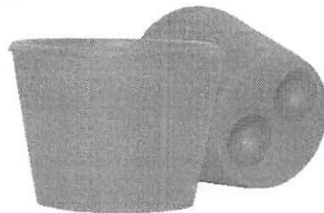
- IDAP P ■ R. Anvisa: Isento
- **Possui duas cavidades para as manipulações.**
- **INDICADO:** Para acomodação e manipulação de materiais de uso odontológico.

Pote Dappen
Silicone



- IDAP S ■ R. Anvisa: Isento
- **Possui duas cavidades para as manipulações.**
- **INDICADO:** Pode ser utilizado com resinas acrílicas.

Pote Dappen
Silicone e/ Casulo



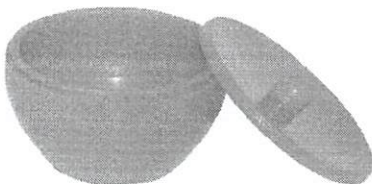
- IDAP SC ■ R. Anvisa: Isento
- **Casulo duplo em uma das extremidades.**
- **INDICADO:** Para manipulação de pequenas quantidades de material e realização da técnica do pincel (Nealon).

Pote Dappen
Vidro



- IDAP V ■ R. Anvisa: Isento
- **Possui duas cavidades para as manipulações.**
- **INDICADO:** Para acomodação e manipulação de materiais de uso odontológico.

Pote Paladan
Com Tampa



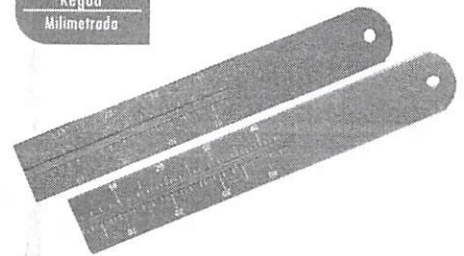
- IPALA ■ R. Anvisa: Isento
- **Silicone**
- **INDICADO:** Para manipulação de resina acrílica.

Prendedor
Modelo jacaré



- IPEN JAC ■ R. Anvisa: 81986630001
- **Aço inoxidável ■ Autoclavável**
- **INDICADO:** Para prender guardanapos de papel.

Régua
Milimetrada

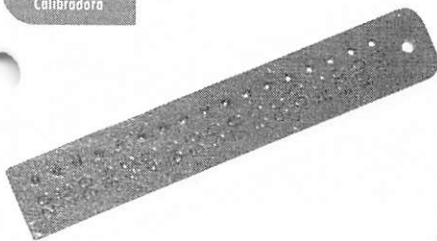


- IREGM ■ R. Anvisa: 81986630001
- **Alumínio ■ Autoclavável**
- **INDICADO:** Para medir limas e cones na endodontia.

DIVERSOS

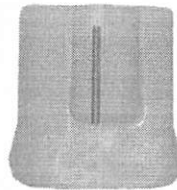
PRODUTOS E ACESSÓRIOS

Réguas
Calibradoras



- IREGC ■ R. Anvisa: 81986630001
- Plástica com escala ■ Autoclavável
- **INDICADO:** Para medir limas e medir/calibrar cones na endodontia.

Saca Brocas



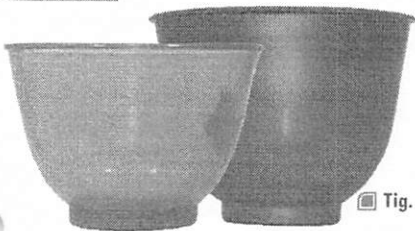
- ISB ■ R. Anvisa: Isento
- Autoclavável
- **INDICADO:** Para remoção de brocas em turbinas de Alta rotação.

Tamborel / Refil



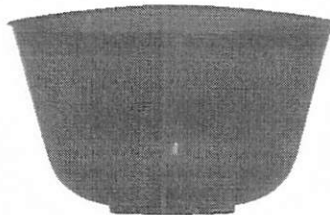
- ITAM ■ ITAM R ■ R. Anvisa: Isento
- Alumínio/ Autoclavável ■ Refil: 50un.
- **INDICADO:** Suporte para apoio de limas endodônticas.

Tigela - Grau
P/ M



- IGR P ■ IGR M ■ R. Anvisa: Isento
- Produto flexível ■ Tig. P: 150ml. ■ Tig. M: 375ml.
- **INDICADO:** Para manipulação de produtos odontológicos (Gesso e Alginato).

Tigela - Grau
G



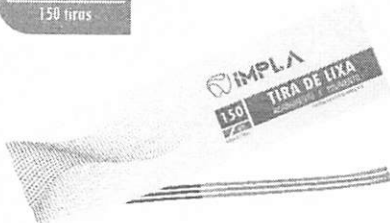
- IGR G ■ R. Anvisa: Isento
- Produto flexível ■ Tig. G: 450ml.
- **INDICADO:** Para manipulação de produtos odontológicos (Gesso e Alginato).

Tira de Aço
4mm e 6mm



- ITLA04 ■ ITLA05 ■ R. Anvisa: 81986630005
- Aço inox ■ 12 tiras por embalagem
- **INDICADO:** Para acabamento e polimento das faces interproximais.

Tira de Lixa Poliéster
150 tiras



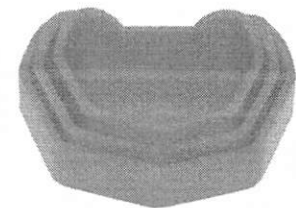
- ITLP ■ R. Anvisa: 81986630005
- Poliéster com abrasivo de granulação grossa e média
- Com centro neutro ■ 150 tiras por embalagem
- **INDICADO:** Acabamento e polimento das faces interproximais de restaurações em resina composta e ionômero de vidro.

Tira de Poliéster
50 tiras



- ITP ■ R. Anvisa: 81986630005
- Poliéster ■ 50 tiras por embalagem
- **INDICADO:** Para isolamento em restaurações

Zocalador
kit c/ 03un.



- IZOC ■ R. Anvisa: Isento
- Silicone ■ Superfície lisa ■ Fácil remoção e limpeza ■ kit c/03
- **INDICADO:** Para formatar bases de modelos de gesso.

PAPELARIA

Descrição do Produto

- PRODUTO PARA USO CLÍNICO ODONTOLÓGICO
- R. Anvisa: Isento.

Bloco De Orçamento

Form of a budget block (Bloco de Orçamento) with fields for patient name, address, and a table for services to be performed.

■ Bloco de orçamento ■ C/50 fls.

Ficha Clínica Dupla

Form of a double clinical record (Ficha Clínica Dupla) with two sets of dental arch diagrams.

■ Ficha clínica Dupla ■ C/100un. ■ 180g

Ficha Clínica Simples

Form of a simple clinical record (Ficha Clínica Simples) with one set of dental arch diagrams.

■ Ficha clínica Simples ■ C/100un. ■ 180g

Cartão Raio-X

Form of an X-ray card (Cartão Raio-X) with five numbered slots for different types of X-rays.

■ Cartão RX - 05 furos ■ C/50un. ■ 240g

Form of an X-ray card (Cartão RX - 04 furos) with four numbered slots for different types of X-rays.

■ Cartão RX - 04 furos ■ C/50un. ■ 240g

Form of an X-ray card (Cartão RX - 02 furos) with two numbered slots for different types of X-rays.

■ Cartão RX - 02 furos ■ C/100un. ■ 240g

Form of an X-ray card (Cartão RX - 01 furo) with one slot for a specific type of X-ray.

■ Cartão RX - 01 furo ■ C/100un. ■ 240g

Form of an X-ray card (Cartão RX Oclusal - 01 furo) with one slot for an occlusal X-ray.

■ Cartão RX Oclusal - 01 furo ■ C/25un. ■ 240g

Cartão horário Para paciente

Form of a patient appointment card (Cartão horário) with a table for recording dates and times of consultations.

■ Cartão horário ■ C/100un. ■ 180g



 43 3376.6390


 43 3376.6390

 impla@impla.ind.br

 Londrina - Paraná - Brasil

www.impla.ind.br

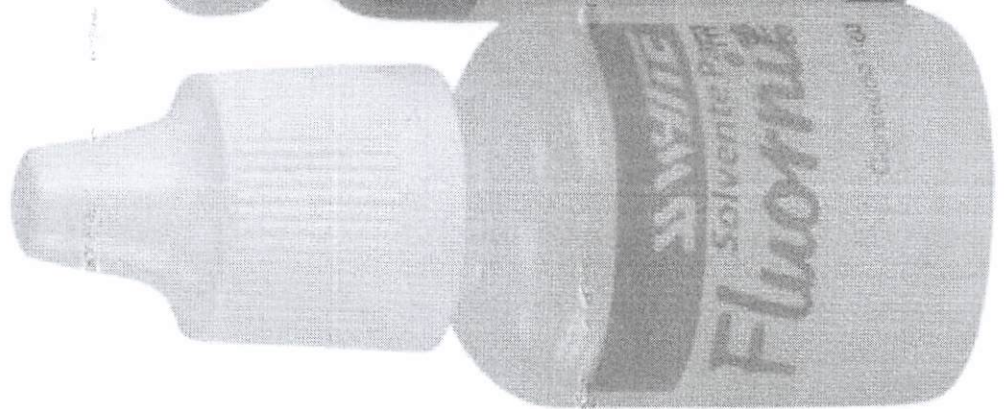
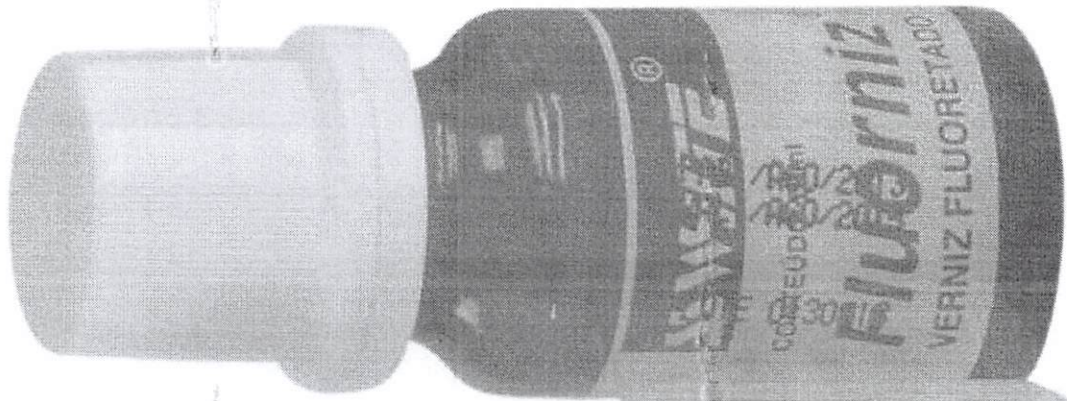
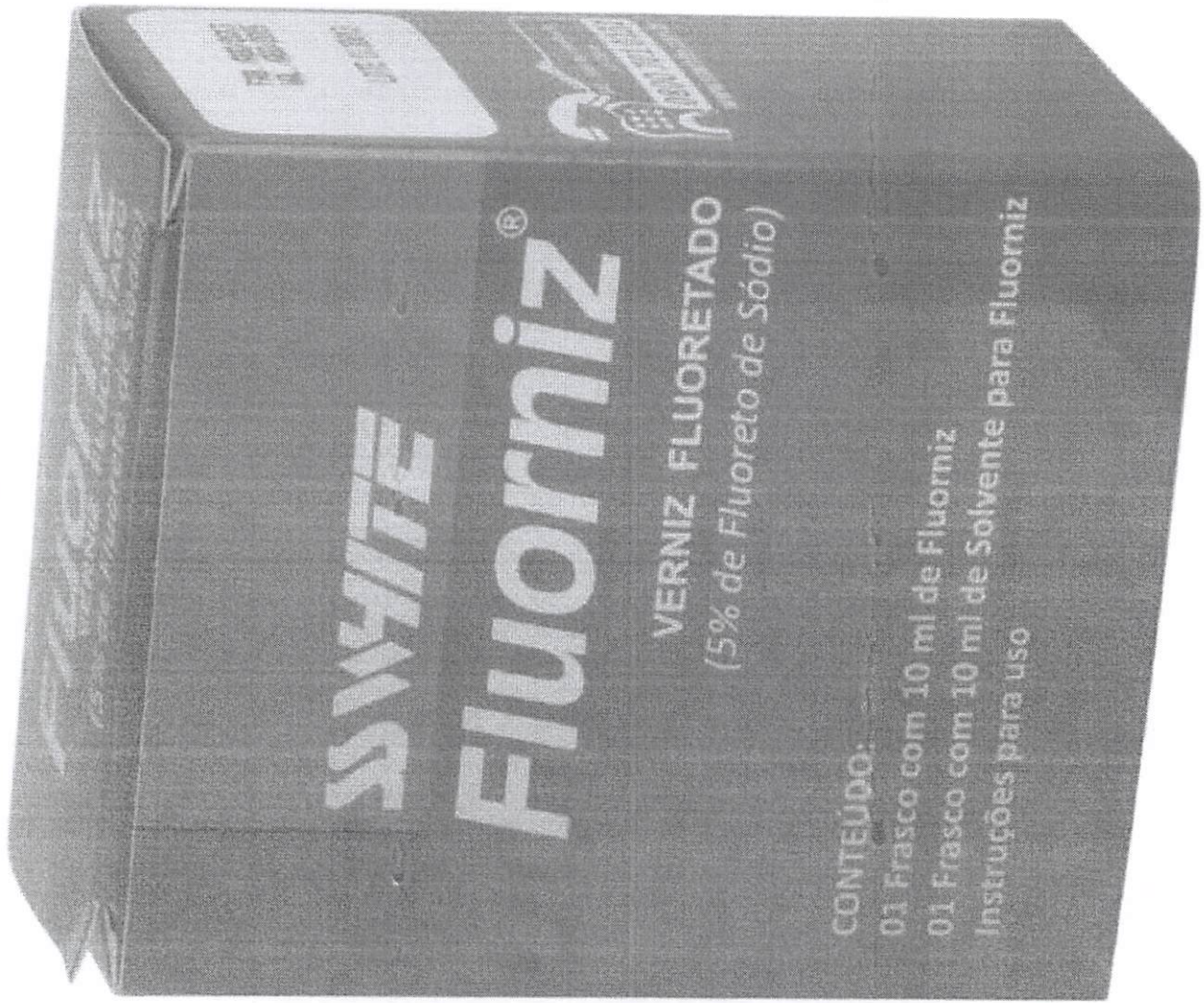


 London Quality Oral Health Industria
E Comércio De Produtos Para Saúde. Ltda
Brasil - CNPJ: 33.325.917/0001-15

Resp. Técnica: Cristiane Cambruzzi - CRF/PR 19085
Rua. John Fitzgerald Kennedy, 222 - CEP 06.025-240
Londrina/PR. - Telefone: (43) 3376-6390

Handwritten initials/signature

001803



Am S

001804

Fluorniz

VERNIZ FLUORETADO

SS WHITE

DESCRIÇÃO

Fluorniz é um verniz com flúor contendo 5% de fluoreto de sódio (equivalente a 2,26% de flúor) em uma base adesiva de resinas naturais.

A aplicação tópica de *Fluorniz* é fácil e eficiente, permitindo um contato prolongado do flúor com o esmalte, permanecendo nas regiões dentárias onde é necessário o efeito preventivo.

COMPOSIÇÃO

Fluorniz

Fluoreto de Sódio5,00g%

Excipientes: colofônia, etilcelulose, bálsamo de tolú, cera de abelha, toluenosulfonamida, vanilina, sacarina, álcool absoluto.

Solvente

Álcool Etilico

INDICAÇÕES

- Fluoretação do esmalte dentário e profilaxia da cárie dental.
- Tratamento dessensibilizante de colos dentinários.
- Na prevenção da reincidência de cárie nas margens das cavidades após restauração, principalmente nos casos em que for empregada a técnica do ataque ácido.
- Como profilaxia a situações suscetíveis à cárie, tais como dentes com brackets, superfícies dentárias descalcificadas e fissuras descoloradas.

CONTRA-INDICAÇÕES

Fluorniz é contraindicado nos casos de pacientes com gengivites ulcerativas e estomatite.

EFEITOS COLATERAIS

Quando utilizado com a técnica correta, não apresenta efeitos colaterais dignos de nota.

INTERAÇÕES

Não há.

MODO DE USAR

- Com o auxílio de uma taça de borracha, faça a profilaxia dos dentes com pedra pomes.
- Lave-os abundantemente e seque-os.
- Agite bem o *Fluorniz* antes da aplicação.
- Inicie a aplicação pelas faces proximais, pincelando-as com uma fina camada de verniz. Para os pontos de contato force a penetração do verniz com o fio dental.
- Aplique uniformemente *Fluorniz* por quadrante, removendo os excessos não aderidos. Não é necessário a secagem com ar do produto.
- Após a aplicação instrua o paciente para não ingerir alimentos sólidos e naquele dia não escovar os dentes.
- Após o uso, feche bem o frasco do verniz.
- Recomenda-se o tratamento profilático com *Fluorniz* a cada seis meses. Nos casos de incidência de cárie maior que a normal, o verniz deve ser aplicado com maior frequência.
- No tratamento de dessensibilização da dentina, a aplicação deve ser feita por 2 ou 3 vezes a cada 7 dias.
- Caso o *Fluorniz* se apresente mais viscoso do que o normal, dilua-o com o solvente para *Fluorniz* até sua consistência original.

ADVERTÊNCIAS

- Remova o verniz nos casos de intolerância ao produto.
- Caso haja ingestão inadvertida do produto, poderão ocorrer náuseas e vômitos. Induza o vômito fazendo com que o paciente ingira um copo de água morna adicionada de uma colher de chá de sal de cozinha. Faça o paciente ingerir leite ou água de cal.

PRECAUÇÕES

- Não utilizar com o prazo de validade vencido.
- Manter fora do alcance de crianças.
- Somente para uso odontológico.
- Este material foi fabricado para uso dental e deve ser manipulado de acordo com as instruções.

ARMAZENAGEM

Para preservar as qualidades do produto, recomendamos guardá-lo bem fechado, em temperatura ambiente de 15° a 30° C. Manter longe do calor, faíscas e fogo.

APRESENTAÇÃO

Estojo contendo 1 frasco de vidro com 10 ml de *Fluorniz*, 1 frasco de plástico contendo 10 ml de Solvente para *Fluorniz* e instrução de uso.

Uso exclusivo do cirurgião-dentista
Reg. ANVISA n.º 80149710209
Téc. Resp. Arnildo Kuwer Neto – CRF RJ – 3000

SS White Artigos Dentários Ltda.
Rua Senador Alencar, 160 Rio de Janeiro RJ
CNPJ: 68.567.650/000157
Indústria Brasileira
www.sswwhite.com.br
tcientif@sswhite.com.br

Revisão: 01 / 14



fs

om

001305



Vitro Fil LC



Cimento Ionômero de Vidro Restaurador Fotoativado.

Estojo com:

- 1 frasco de pó com 5 g, cores A1 ou A3.
- 1 frasco de líquido com 2,5 mL.
- 1 frasco de Primer com 2,5 mL.
- 1 frasco de Natural Glaze com 5 mL.
- Bloco de mistura e colher medidora.

Indicação

- * Nas restaurações Classe III e V e particularmente, na restauração de erosões cervicais e de cáries de superfícies radiculares.
- * Para restaurações em dentes decíduos, como forrador e como núcleos de preenchimento (principalmente em dentes vitalizados).
- * Em pequenas restaurações Classe I, onde os pontos de contato oclusais estejam além de seus limites.

Características

- * Fotoativado.
- * Cura tripla.
- * Excelente adesão à estrutura do dente.
- * Liberação de íons fluoretos.
- * Ótima estética, com opção de cor A1 ou A3.
- * Mistura condensável, não pegajosa.
- * Total biocompatibilidade com o dente.
- * Excelentes propriedades mecânicas.

Handwritten initials and a signature in blue ink.

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ sancionado: 30.082.076/0001-74

LIMPAR

Data da consulta: 10/01/2024 15:10:45

Data da última atualização: 01/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 01/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 01/2024 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 01/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 01/2024 (Diário Oficial da União - CEAF)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

ff
am

001307



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **ABSOLUTA SAUDE IMP. EXP. E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA**

CPF/CNPJ: **30.082.076/0001-74**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 15:11:43 do dia 10/01/2024 , com validade até o dia 09/02/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: IOxuj1dcHo5U5ebkrCWL

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

§
om
P



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (10/01/2024 às 15:12) **NÃO CONSTA** no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 30.082.076/0001-74.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 659E.DE13.BA6D.F355 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Handwritten signature and initials in blue ink.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 12/12/2023 10:21:35

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **ABSOLUTA SAUDE IMP. EXP. E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA**
CNPJ: **30.082.076/0001-74**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

om
F
P

001810



Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema

Atestado de Capacidade Técnica

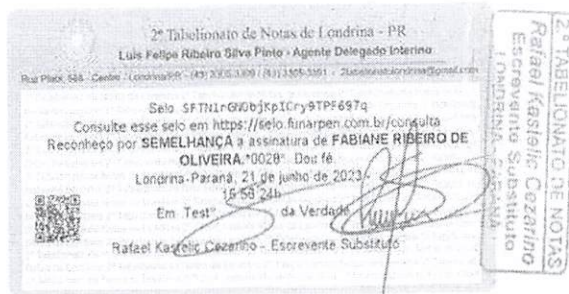
O Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema (CISEMPAR), inscrito no CNPJ sob o nº 00.445.188/0001-81, situada na Travessa Goiânia, 152 - CEP 86020-170 - Londrina - PR, para os devidos fins de direito, que a empresa **ABSOLUTA SAUDE IMP. EXP. E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI**, localizado na RUA BARÃO DO CERRO AZUL, 42- BAIRRO: VILA RECREIO. CEP: 86.025-11, Londrina - Pr, forneceu materiais de uso odontológico, não havendo fatos supervenientes que desabonem e que cumpriu com suas obrigações, não havendo reclamação ou objeção quanto a qualidade dos produtos/serviços, nos prazos estabelecidos.

Londrina, 13 de junho de 2023.



Fabiane R. Oliveira
Fabiane Ribeiro de Oliveira

GERENTE ADMINISTRATIVO



Autenticação CENAD

SELO DE FISCALIZAÇÃO Nº SFTN1WGt5b4ajMGr3GJ9F705q -

Consulte esse selo em <http://selo.funarpen.com.br/consulta>

Emol.: R\$4,92(VRC 20,00), Funrejus: R\$1,23, Selo: R\$1,00, FUNDEP:

R\$0,25, ISSQN: Isento. To



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Octavio Cesario Pereira Neto, em quarta-feira, 21 de junho de 2023 16:38:15 GMT-03:00, CNS: 08.396-4 - Serviço Distrital de Maravilha (9º Tabelionato de Notas/PR, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

001811



Reitoria
Pró-Reitoria Administrativa
Coordenação de Material e Patrimônio
Núcleo de Material

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Universidade Federal de Pelotas, inscrita no CNPJ sob nº 92.242.080/0001-00, situada Rua Gomes Carneiro nº01, Bairro Porto, Pelotas/RS, atesta para os devidos fins que a empresa ABSOLUTA SAUDE IMP. EXP. E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI, CNPJ 30.082.076/0001-74, sediada na Rua Barão do Cerro Azul, 42 - Recreio - Londrina / Paraná, CEP 86.025-110, forneceu o seguinte material: Mesa auxiliar/cabeceira, material: madeira revestida c, laminado fenólico melanínico branco, 3 prateleiras, com 4 rodízios, dimensões aproximadas 46,8x46x72,6 (PxLxA) (EMPENHO 2023NE001340), em plenas condições de uso, excelente qualidade e no prazo de entrega estabelecido.

Atestamos ainda que tais fornecimentos foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Ricardo Hartlebem Peter
Pró-Reitor Administrativo
(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO HARTLEBEM PETER, Pró-Reitor, Pró-Reitoria Administrativa**, em 25/09/2023, às 11:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2356651** e o código CRC **4BEC1103**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Divisão Técnica de Licitações, Compras e Serviços

RUA GENERAL JARDIM 36, 3º andar - Bairro Vila Buarque - São Paulo/SP - CEP 1223010

Telefone:

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

EMPRESA	ABSOLUTA SAÚDE IMP. EXP. COM. DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA.
CNPJ	30.082.076/0001-74
TELEFONE	(43) 3376-6376
ENDEREÇO	RUA BARÃO DO CERRO AZUL, 42 – RECREIO – LONDRINA – PR
E-MAIL	absolutasaude@licitacoes.londrina.br licitacao@licitacoes.londrina.br licitacao2@licitacoes.londrina.br

Em atendimento ao Inciso II do Art. 67 da Lei Federal Nº 14.133/2021, ATESTAMOS, para os devidos fins, que a empresa supracitada, nos forneceu os produtos abaixo discriminados, cumprindo integralmente as condições gerais estabelecidas em nossos pedidos de compra, no que diz respeito a qualidade, não constando nada em nossos arquivos que a desabone até a presente data.

Nº do Processo SEI	DESCRIPTIVO	EMPENHO	QUANTIDADE	UNID	NOTA FISCAL
6018.2022/0040335-8	CIMENTO CIRURGICO KIT	49744	200	UNID	6627
6018.2022/0040340-4	CIMENTO RESIN MASTER CEMENT DUAL 5G A3	49077	65	UNID	6616
6018.2022/0031286-7	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO HYDRO C	41422	800	UNID	6.561
6018.2022/0030482-1	BROCA ZECRYA 23MM	40877	215	UNID	6546
6018.2022/0030482-1	BROCA ZECRYA 28MM	40877	243	UNID	6546
6018.2022/0019113-0	RESINA FOTO Z350 A2B 4G	500	500	UNID	6499



Aparecido Duarte de Oliveira

Diretor(a) I

Em 25/09/2023, às 09:51.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador 090594867 e o código CRC 7090F004.

Referência: Processo nº 6018.2023/0091577-6

SEI nº 090594867



**RECEITA
ESTADUAL DO
PARANÁ**

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA FAZENDA

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90777061-32	30.082.076/0001-74	04/2018

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial **ABSOLUTA SAUDE IMP. EXP. E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA**
Título do Estabelecimento **ABSOLUTA SAUDE**
Endereço do Estabelecimento **RUA BARAO DO CERRO AZUL, 42 - RECREIO - CEP 86025-110**
FONE: (43) 3376-6380
Município de Instalação **LONDRINA - PR, DESDE 04/2018**
(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual **ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 01/2023**
Natureza Jurídica **206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento **4664-8/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTES E PECAS**
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento **4773-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS**

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	007.009.779-88	LUCAS DE MORAIS LADEIRA	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 09/02/2024.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90777061-32

Emitido Eletronicamente via Internet
10/01/2024 12:23:02

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

Handwritten signatures and initials in blue ink.

001314

PREFEITURA MUNICÍPIO DE PLANALTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 074/2023
PROCESSO Nº 296/2023

CADASTRO ABSOLUTA SAUDE

DADOS DA EMPRESA

- Nome Fantasia: ABSOLUTA SAUDE- Razão Social: ABSOLUTA SAUDE IMP. EXP. E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
- Ramo: Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
- Endereço: Rua: Barão do Cerro Azul, nº42- CEP: 86.025-110
- Bairro: Recreio – Cidade: Londrina- Fone/Fax: (43) 3376-6380- Estado: Paraná
- E-mail: absolutasaude@licitacoes.londrina.br
- Inscrição Estadual: 90777061-32 Inscrição Municipal: 2411776
- CNPJ: 30.082.076/0001-74- Estabelecida desde: 02/04/2018

SETOR DE LICITAÇÕES:

- Fone DDR: 43 3376 6370- E-mail: licitacao@licitacoes.londrina.br
- E-mail: licitacao1@licitacoes.londrina.br
- E-mail: licitacao2@licitacoes.londrina.br

SETOR DE ADESÕES/CARONA: (setor específico para informações sobre ata válidas para adesão e caronas):

- Fone DDR: 43 3376 6369- E-mail: atas_adeseoes@licitacoes.londrina.br

SETOR DE LOGÍSTICA (informações sobre empenhos e pedidos):

- Fone DDR: 43 3376 6376- E-mail: logistica@licitacoes.londrina.br
- E-mail: logistica1@licitacoes.londrina.br
- E-mail: logistica2@licitacoes.londrina.br
- E-mail: logistica3@licitacoes.londrina.br

SETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO:

- Fone DDR: 43 3376 6383- E-mail: adm.financeiro@licitacoes.londrina.br
- E-mail: adm.financeiro1@licitacoes.londrina.br
- E-mail: adm.financeiro2@licitacoes.londrina.br
- E-mail: adm.financeiro3@licitacoes.londrina.br

WhatsApp: 043 9 9620-6361/ 043 3376-6369

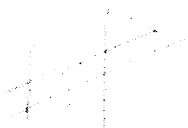
Dados dos Sócios:

- Lucas de Moraes Ladeira - RG: 7.230.120-0 - CPF: 007.009.779-88
- Nacionalidade: Brasileiro- Estado Civil: Casado- Profissão: Empresário

Bancos que Opera:

- Banco do Brasil S/A – Ag: 7629-5– C/C: 119-8-
- Responsável- Gerente: Leandro- Contato: (43) 98805-0706

Londrina, 30 de janeiro de 2024



Lucas de Moraes Ladeira
CPF: 007.009.779-88
RG: 7.230.120-0

LUCAS DE
MORAIS
LADEIRA:0
070097798
8

Assinado de forma digital por LUCAS DE MORAIS LADEIRA:0070097798
Dados: 2024.01.29 12:29:50 -03'00'

PREFEITURA MUNICÍPIO DE PLANALTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 074/2023
PROCESSO Nº 296/2023

DECLARAÇÃO

A empresa **ABSOLUTA SAUDE IMP. EXP. E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA** - inscrita no CNPJ. sob o nº 30.082.076/0001-74, com sede Rua Barão do Cerro Azul, 42 - Londrina - PR, através do seu representante legal Sr. Lucas de Moraes Ladeira portadora do CPF nº 007.009.779-88 e a carteira de identidade de nº 7.230.120-0, em cumprimento ao exigido no Pregão Eletrônico em epígrafe, **DECLARA**, sob a modalidade PREGÃO, declara, para todos os fins de direitos, que tem pleno conhecimento e atende todas às exigências de habilitação previstas no respectivo edital de licitação.

Declara ainda:

1. Que não se encontra punida com a sanção administrativa de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração pública;
2. Que a empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão da Administração Pública, de qualquer esfera de Governo;
3. Que a empresa atende aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade ambiental, respeitando as normas de proteção ao meio ambiente (INSTRUÇÃO NORMATIVA N.01, de 19 de janeiro de 2010.)
4. Que em atendimento ao quanto previsto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, para os fins do disposto no inciso V do art. 98 da Lei Estadual 9.433/05, que não empregamos menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.
5. Que possui inscrição Junto ao SICAF, e não possui nenhuma carta de inidoneidade após a retirada do mesmo, sendo que, não ocorreu nenhum fato que impeça a nossa participação na licitação.
6. Que houve ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA, em cumprimento ao disposto na Instrução Normativa nº 2, de 16 de setembro de 2009.
7. Que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.

8. Que se enquadra na opção de microempresa e empresa de pequeno porte, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 ao 49 da Lei Complementar nº 123, de 2006, como condição para aplicação do disposto nos itens deste edital.

9. Atende aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente.

Por ser verdade, datamos e assinamos a presente declaração.

Londrina, 30 de janeiro de 2024.

30.082.076/0001-74
ABSOLUTA SAÚDE IMP. EXP. E COM.
DE PRODUTOS P/ SAÚDE EIRELI
RUA BARÃO DO CERRO AZUL, 42
RECREIO - CEP 86025-110
LONDRINA - PR



Lucas de Moraes Ladeira
RG: 7.230.120-0

Lucas de Moraes Ladeira

CPF: 007.009.779-88

RG: 7.230.120-0

LUCAS DE
MORAIS
LADEIRA:0
07009779
88

Assinado de forma
digital por LUCAS
DE MORAIS
LADEIRA:0070097
7988
Dados: 2024.01.29
12:48:38 -03'00'

PREFEITURA MUNICÍPIO DE PLANALTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 074/2023
PROCESSO Nº 296/2023

DECLARAÇÃO

A empresa **ABSOLUTA SAUDE IMP. EXP. E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA** - inscrita no CNPJ. sob o nº 30.082.076/0001-74, com sede Rua Barão do Cerro Azul, 42 - Londrina - PR, através do seu representante legal Sr. Lucas de Moraes Ladeira portadora do CPF nº 007.009.779-88 e a carteira de identidade de nº 7.230.120-0, em cumprimento ao exigido no Pregão Eletrônico em epígrafe, **DECLARA**

- Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus artigos 42 a 49;
- Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos neste Edital;
- Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- Que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal;
- Que a proposta foi elaborada de forma independente;
- Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do artigo 1º e no inciso III do artigo 5º da Constituição Federal.

Por ser verdade, datamos e assinamos a presente declaração.

Londrina, 30 de janeiro de 2024.

30.082.076/0001-74
ABSOLUTA SAÚDE IMP. EXP. E COM.
DE PRODUTOS P/ SAÚDE EIRELI
RUA BARÃO DO CERRO AZUL, 42
RECREIO - CEP 86025-110
LONDRINA - PR



Lucas de Moraes Ladeira
RG: 7.230.120-0

Lucas de Moraes Ladeira
CPF: 007.009.779-88
RG: 7.230.120-0

LUCAS DE MORAIS
LADEIRA:0070097
7988

Assinado de forma digital
por LUCAS DE MORAIS
LADEIRA:00700977988
Dados: 2024.01.29
12:48:47 -03'00'

PREFEITURA MUNICÍPIO DE PLANALTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 074/2023
PROCESSO Nº 296/2023
ANEXO III

DECLARAÇÃO UNIFICADA

A empresa **ABSOLUTA SAUDE IMP. EXP. E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA** - inscrita no CNPJ. sob o nº 30.082.076/0001-74, com sede Rua Barão do Cerro Azul, 42 - Londrina - PR, através do seu representante legal Sr. Lucas de Moraes Ladeira portadora do CPF nº 007.009.779-88 e a carteira de identidade de nº 7.230.120-0, em cumprimento ao exigido no Pregão Eletrônico em epígrafe, **DECLARA**

(x) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

2) Declaramos, para os fins que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

3) Declaramos, para os fins que a empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

4) Declaramos, para os devidos fins que não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do inciso III, do artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

5) Comprometo-me a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) Sr. Lucas de Moraes Ladeira portadora do CPF nº 007.009.779-88 e a carteira de identidade de

nº 7.230.120-0, cuja função/cargo é diretor, responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato.

7) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: absolutasaude@licitacoes.londrina.br

Telefone: (43)3376-6380

8) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

9) Nomeamos e constituímos o senhor(a) Sr. Lucas de Moraes Ladeira portadora do CPF nº 007.009.779-88 e a carteira de identidade de nº 7.230.120-0, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços/contrato, referente ao Pregão Eletrônico n.º N° 074/2023 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Por ser verdade, datamos e assinamos a presente declaração.

Londrina, 30 de janeiro de 2024.

30.082.076/0001-74
ABSOLUTA SAÚDE IMP, EXP. E COM.
DE PRODUTOS P/ SAÚDE EIRELI
RUA BARÃO DO CERRO AZUL, 42
RECREIO - CEP 86025-110
LONDRINA - PR



Lucas de Moraes Ladeira
nº. 7.230.120-0

Lucas de Moraes Ladeira

CPF: 007.009.779-88

RG: 7.230.120-0

LUCAS DE
MORAIS
LADEIRA:0
07009779
88

Assinado de
forma digital por
LUCAS DE
MORAIS
LADEIRA:0070097
7988
Dados: 2024.01.29
12:49:05 -03'00'

PREFEITURA MUNICÍPIO DE PLANALTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 074/2023
PROCESSO Nº 296/2023
PARA OS ITENS CABIVEIS EM EDITAL.

DECLARAÇÃO DE GARANTIA

A empresa **ABSOLUTA SAUDE IMP. EXP. E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA** - inscrita no CNPJ. sob o nº 30.082.076/0001-74, com sede Rua Barão do Cerro Azul, 42 - Londrina - PR, através do seu representante legal Sr. Lucas de Moraes Ladeira portadora do CPF nº 007.009.779-88 e a carteira de identidade de nº 7.230.120-0, em cumprimento ao exigido no Pregão Eletrônico em epígrafe, **DECLARA**, para todos os fins de direitos, que tem pleno conhecimento e atende todas às exigências de habilitação previstas no respectivo edital de licitação.

- A garantia do equipamento será de no mínimo 12 (doze) meses a contar da instalação e funcionamento do equipamento;
- Abrangerá a manutenção corretiva com o fornecimento de peças sem nenhum custo no período supra descrito;
- Independentemente de ser ou não fabricante, a efetuar no tempo supra citado, substituição do equipamento que apresentar defeito de fabricação ou divergência com as especificações oferecidas, sem qualquer ônus para esta entidade.

Por ser verdade, datamos e assinamos a presente declaração.

Londrina, 30 de janeiro de 2024.

30.082.076/0001-74
ABSOLUTA SAÚDE IMP. EXP. E COM.
DE PRODUTOS P/ SAÚDE EIRELI
RUA BARÃO DO CERRO AZUL, 42
RECREIO - CEP 86025-110
LONDRINA - PR



Lucas de Moraes Ladeira
CPF: 007.009.779-88

Lucas de Moraes Ladeira
CPF: 007.009.779-88
RG: 7.230.120-0

LUCAS DE Assinado de
MORAIS forma digital por
LADEIRA:0 LUCAS DE
070097798 MORAIS
LADEIRA:0070097
7988
Dados: 2024.01.29
8 12:50:17 -03'00'

Produtos não regularizados como dispositivos médicos

Publicado em 03/12/2020 15h34 Atualizado em 28/02/2023 17h58

Compartilhe: [f](#) [t](#) [l](#)

Atualizado em 10/05/2022

CATEGORIA 1: PRODUTOS UTILIZADOS NA AVALIAÇÃO, ELABORAÇÃO, FABRICAÇÃO OU PREPARAÇÃO

1. Amalgamador odontológico
2. Equipamento para confecção de próteses
3. Equipamento para elaboração de lentes para óculos
4. Fracionador, dosador ou misturador de soluções ou medicamentos
5. Leitora de código de barras
6. Máquina para fabricação de comprimidos
7. Material de uso exclusivo em laboratório para confecção de próteses que não entrem em contato com paciente.
8. Medidor para avaliação de lentes (lensômetro) ou de armações de óculos
9. Seladora de embalagens de produtos para saúde

CATEGORIA 2: PRODUTOS PARA APOIO DE ATIVIDADE LABORATORIAL GERAL

1. Afiador de navalhas para micrótomo
2. Agitador de soluções
3. Agitador para laboratório, exceto sangue e seus derivados
4. Água destilada
5. Alça de platina para microbiologia
6. Analisador de água
7. Analisador de dissolução de comprimidos e cápsulas
8. Analisador de tamanho de partículas
9. Aparelho de Karl Fisher, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
10. Aparelho para análise de alimentos
11. Aparelho para determinação da friabilidade de amostras
12. Aparelho para eletroforese, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
13. Aparelho para teste pirogênico em cabaiais
14. Aparelho para tratamento de água, exceto os indicados para purificação de água para uso em hemodiálise, de uso portátil.
15. Aquecedor para laboratório

coleta (IVD)

17. Autoclave, exceto para esterilização de dispositivos médicos

18. Balança para laboratório

19. Banho histológico

20. Banho maria, exceto para implantes e bolsas de sangue.

21. Calorímetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde

22. Câmara anaeróbica

23. Capela de fluxo laminar, exceto indicada para uso laboratorial em saúde (ex: capela para manipulação de órgãos e tecidos para transplante)

a. Capela ou cabine para preparação de insumos, medicamentos ou quimioterápicos

24. Centrífuga, exceto indicada para uso em laboratório clínico (IVD)

a. Centrífuga, exceto indicada para uso em bancos de sangue

25. Chuveiro e lava-olhos de emergência

26. Colorímetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)

27. Condutivímetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde

28. Contador de colônias ou células, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)

29. Contador de partículas atômicas, exceto indicado para uso em saúde

30. Corador de lâminas para microscopia, exceto indicado para uso em laboratório clínico (IVD)

31. Corante ou solução para preparo de amostras ou substâncias, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD).

32. Criostato, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)

33. Cromatógrafo, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)

34. Cronômetro p/ medição de tempo de reações

35. Densitômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)

36. Digestor

37. Diluidor de amostras

38. Dispensador Automático (p/ enchimento de frascos e tubos)

39. Dispensador/removedor de parafina para histologia

40. Dispositivo para abertura ou vedação de artigos

41. Equipamento para gerenciamento de amostras

42. Equipamento de proteção individual para uso exclusivo em laboratórios

43. Espectrofotômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)

44. Espectrômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)

45. Estufa, exceto para esterilização de dispositivos médicos

46. Evaporador centrífugo a vácuo

47. Fermentador de culturas

48. Filtro para soluções

49. Forno mufla

50. Fotômetro de chama

51. Homogeneizador de soluções, exceto para sangue e seus derivados

52. Impressora de cassetes e lâminas de vidro.

53. Incubadora, exceto indicada para diagnóstico clínico (IVD)

54. Indicador de velocidade de sedimentação de soluções

55. Indicador físico, químico ou biológico

56. Lavadora para artigos de laboratório, exceto as lavadoras desinfectoras de produtos médicos.

a. Lavadora para artigos de laboratório, exceto as lavadoras de microplacas e lavadoras para ensaios imunológicos (IVD)

57. Leit. CONTEUDO 1 PAGINA INICIAL 2 NAVEGAÇÃO 3 BUSCA 4 MAPA DO SITE 5

58. Lenço para assepsia da pele
59. Liofilizador
60. Luxímetro
61. Medidor de O₂ dissolvido em amostras
62. Medidor de pH, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
63. Medidor do ponto de fusão
64. Microscópio, exceto indicado para procedimento médico ou odontológico
65. Micrótomo para histologia, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
66. Mobiliário para laboratório
67. Moinho de amostras sólidas
68. Monitor de crescimento bacteriano, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
69. Montadores automáticos de lâminas e laminulas
70. Navalhas para micrótomos e criostatos
71. Osmômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
72. Pipeta automática
73. Pipeta ou micropipeta manual, capilares ou microcuvetas (sem reagentes)
74. Placa aquecida/refrigerada para histologia
75. Porta algodão
76. Porta papeleta
77. Processador de DNA, exceto indicado para laboratório clínico (IVD)
78. Processadora de tecidos para histologia, exceto indicado para uso em laboratório clínico (IVD)
79. Produto para teste de soluções de aplicação não diagnóstica
80. Radiômetro, exceto para uso em aparelhos de fototerapia
81. Recipiente para descarte de resíduos orgânicos (lixo)
82. Refratômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
83. Seladora de embalagem de artigos para laboratórios
84. Suporte para artigos de laboratório
85. Temporizador
86. Titulador
87. Viscosímetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)

CATEGORIA 3: PRODUTOS UTILIZADOS PARA APOIO OU INFRA-ESTRUTURA HOSPITALAR

1. Almofadas para cadeiras de rodas, exceto para prevenção de úlceras
2. Almotolia
3. Aparelho para tratamento ou acondicionamento ambiental
 - a. Condicionadores de ar
 - b. Purificador de ar
 - c. Esterilizador de ar
 - d. Umidificador de ar
4. Babador de uso odontológico
5. Balde
6. Bandejas / Caixas / Estojos, inclusive para esterilização (Etiquetas para identificação de caixas/racks)
7. Barreira para separação de ambientes
8. Biombo
9. Bomba a vácuo

11. Caneta para marcação cirúrgica
12. Capa para colchão, poltronas e travesseiros
13. Capa para Equipamentos
14. Central de ar comprimido
15. Central de gases medicinais
16. Central de vácuo
17. Comadre/ cuba rim/ papagaio/ escarradeira
18. Compressor de ar
19. Concentrador de O2, exceto de uso pessoal
20. Cortador de isopor para confecção de moldes
21. Dispositivo destruidor e inutilizador de produto médico / contador (agulhas, bisturis entre outros)
22. Dispositivo para abertura de frasco ampola
23. Dispositivo para abertura de produtos médicos
24. Embalagem para esterilização de produtos médicos
25. Embalagens para transporte e armazenamento de órgãos
26. Equipamento para acondicionamento ou transporte de produtos
 - a. Carro de emergência (transporte de medicamentos, equipamentos e instrumentais para procedimentos médicos exceto quando possuir painel com conexões elétricas, hidráulicas ou de gases para produtos médicos.
27. Equipamentos para Lavanderia
28. Escada para paciente, exceto indicada para terapia
29. Escova para limpeza de produtos em geral
30. Escova para limpeza e assepsia cirúrgica sem antimicrobiano
31. Esterilizador de resíduos hospitalares, exceto para uso no local de procedimento em saúde
32. Fogão para preparação de alimentos
33. Gel para absorção de resíduos orgânicos
34. Geladeira e Freezer de uso geral (exceto para armazenamento de vacinas, bolsas de sangue, tecidos e órgãos)
35. Gerador de vapor
36. Gesso para confecção de modelo odontológico
37. Hamper (recipiente para acondicionamento de roupa hospitalar) e saco para hamper
38. Incinerador de resíduos hospitalares
39. Indicador físico, químico ou biológico
40. Lacres, tapetes, suportes, escovas para limpeza de instrumentais
41. Lona /dispositivo/campo para transferência de paciente
42. Mesa, cadeira ou outro suporte sem indicação para apoio a procedimento médico ou odontológico.
 - a. Mocho Odontológico ou cirúrgico.
 - b. Cadeiras de espera
 - c. Móveis para consultório/clínicas (mesas, cadeiras, armários e outros suportes).
 - d. Mesa de Mayo (suporte de instrumental cirúrgico)
 - e. Mesa de cabeceira
 - f. Mesa para Necrópsia
43. Negatoscópio
44. Papel higiênico / papel toalha
45. Pia hospitalar
46. Produto para coleta ou inutilização de materiais perfurocortantes
47. Protetor auricular de ruídos
48. Produto para identificação de recipientes (incluindo materiais de vidro, plástico e outros produtos)

49. Purificador de água, exceto os indicados para purificação de água para uso em hemodiálise, de uso portátil.
50. Recipiente não fixado ao corpo para coleta de resíduos orgânicos
51. Recipiente para coleta ou acondicionamento de produtos em geral
52. Registrador de temperatura ou umidade ambiental (termohidrógrafo)
53. Regua endodôntica para medição de limas
54. Restritores utilizados na contenção do paciente
55. Roupa de cama, incluindo de uso hospitalar descartável
56. Saco para coleta de resíduos hospitalares
57. Sacos para óbito/ sacos para cadáver
58. Saltos ortopédicos
59. Secador de ar medicinal
60. Seladora de embalagens de produtos médicos
61. Sistema de comunicação hospitalar
62. Sistema de sinalização hospitalar
63. Dispensário Eletrônico utilizados para acondicionamento de medicamentos e materiais hospitalares

CATEGORIA 4: PRODUTOS PARA DIDÁTICA OU TREINAMENTO MÉDICO

1. Manequim para treinamento médico
2. Modelo de Órgão para ensino
3. Simulador de funções fisiológicas para ensino

CATEGORIA 5: PRODUTOS PARA PREVENÇÃO DA SAÚDE COLETIVA

1. Armadilha para desinfestação
2. Bomba para dedetização
3. Instrumento para eliminação de parasitas e insetos
4. Recipiente para acondicionamento de cadáveres

CATEGORIA 6: PRODUTOS PARA CONDICIONAMENTO FÍSICO OU PRÁTICA ESPORTIVA

1. Barra para ginástica
2. Bola
3. Cadeira de rodas e bicicletas para portadores de necessidades especiais para uso em prática desportiva e competições
4. Cronômetro
5. Relógio para treinamento
6. Dardo
7. Dilatador nasal adesivo
8. Disco
9. Equipamentos passivos para condicionamento físico
 - a. Bicicleta ergométrica (exceto indicadas para diagnóstico médico)
 - b. Halteres
 - c. Estações de Musculação
 - d. Remadores
 - e. Aparelho para abdominais
 - f. Esteira

10. Mesa ou cadeira para massagem
11. Equipamentos exclusivos para academias de ginástica ou uso domiciliar. (Exceto eletroestimuladores musculares e câmaras de bronzeamento)
12. Podômetro (contador de passos/distância percorrida)
13. Protetor não ortopédico de partes do corpo
14. Tablado (exceto para fisioterapia)
15. Vara para salto

CATEGORIA 7: PRODUTOS DE USO PESSOAL OU DOMÉSTICO

1. Absorvente higiênico
2. Alicates e tesoura para cortar unhas
3. Aparelho para tratamento ou acondicionamento ambiental
 - a. Condicionadores de ar
 - b. Purificador de ar
 - c. Esterilizador de ar
 - d. Umidificador de ar
4. Balanças
5. Barbeador
6. Bengala ou outro suporte de uso não ortopédico
7. Brincos para perfuração
8. Chupeta
9. Coletor menstrual
10. Escova odontológica
11. Escova para cabelos
12. Esponja para limpeza de pele
13. Fio dental
14. Lâmina descartável, exceto indicada para procedimento em saúde
15. Lente para ampliar escalas
16. Limpador de língua
17. Luvas sem indicação de uso em saúde
18. Mamadeira e bico
19. Mantas e cobertores sem indicação terapêutica.
20. Massageador de gengiva
21. Massageador muscular (almofadas, cadeiras, poltronas, colchões, etc) sem indicações terapêuticas
22. Mordedor para lactentes
23. Oculos para presbiopia
24. Papel higiênico/papel toalha
25. Passador de fio dental
26. Piercing
27. Pipetas e frascos de vidro para coleta, armazenamento e pasteurização de leite humano
28. Produto destinado à limpeza de lentes de óculos
29. Produto para estimulação sexual
30. Produtos eróticos sem indicação de uso em saúde
31. Prótese mamária externa e sutiã para suporte da prótese
32. Protetor de mamilo
33. Pur

34. Sauna
35. Secador e escova de cabelos
36. Top maternal. Sling

CATEGORIA 8. PRODUTOS DE USO GERAL UTILIZADOS COMO PARTES OU ACESSÓRIOS DE PRODUTOS PARA SAÚDE

1. Câmera fotográfica de uso geral
2. Equipamento de informática de uso geral
3. Filme fotográfico comum de uso geral
4. Fixador ou revelador de filmes
5. Gravador de imagens, exceto os indicados para registro de sinais ou imagens médicas
6. Impressora, exceto as indicadas para registro de sinais ou imagens médicas
7. Monitor de vídeo, exceto as indicadas para exibição de imagens médicas
8. Oleo lubrificante
9. Papel termo-sensível, incluindo indicado para registro de sinais ou imagens médicas

CATEGORIA 9: PARTES E ACESSÓRIOS PARA PRODUTOS NÃO CONSIDERADOS PRODUTOS PARA SAÚDE

CATEGORIA 10: ALGUNS PRODUTOS UTILIZADOS EM LABORATÓRIOS

1. Vidraria, material e instrumental de uso geral para laboratório (pipetas, ponteiras, provetas, tubos de ensaio, laminulas, lâminas, câmaras para contagem de células, placas de petri, etc)
2. Reagentes químicos isolados que não tenham finalidade específica para diagnóstico in vitro (soluções ácidas/alcalinas, álcoois, indicadores de pH) e demais reagentes que não estejam diretamente relacionados ou componham um kit de diagnóstico in vitro
3. Meios de cultura e produtos não destinados ao diagnóstico humano (pesquisa científica, uso veterinário, controle de água, controle ambiental, controle de medicamentos ou de alimentos, análise industrial, dentre outros)
4. Meios de cultura em forma de pós desidratados e suplementos para enriquecimento de meios e demais produtos não acabados que necessitam de processamento e controles executados pelo usuário
5. Indicadores biológicos
6. Reagentes e materiais de referência destinados especificamente à avaliação de qualidade em testes de proficiência ou de comparação interlaboratorial
7. Reagentes ou conjuntos de reagentes montados no próprio serviço para serem utilizados exclusivamente na mesma instituição, seguindo protocolos de trabalho definidos, sendo proibida sua comercialização ou doação
8. Reagentes laboratoriais que não sejam destinados ao diagnóstico em amostra humana
9. Produtos destinados exclusivamente a testes de controle de dopagem esportiva, cujo resultado não seja utilizado para a finalidade de tratamento ou saúde
10. Produtos de uso exclusivo em pesquisa, incluindo os importados e rotulados como RUO – Research Use Only
11. Geradores de gás e indicadores de anaerobiose
12. Reagentes comercializados como insumos para fabricação de produtos para diagnóstico in vitro e produtos em fase intermediária de produção
13. Produtos destinados exclusivamente a medicina legal (perícia e investigação policial).
14. Produtos utilizados exclusivamente por técnicos do fornecedor de instrumentos para diagnóstico in vitro em procedimentos de limpeza e manutenção e que não são comercializados ou disponibilizados ao mercado, como placas de calibração, padrão para calibração de um ensaio específico, soluções de limpeza e manutenção, etc.
15. Estreptavidina

16. Cassete plástico para histologia

17. Fixadores celulares

Compartilhe:   

Serviços que você acessou

 MARÇO

Comprovar Porte
Econômico de Empresa

 DEZEMBRO

Obter Licença de
Importação

 SETEMBRO

Assinatura Eletrônica



om
JS *op*

SS
om
P

001830

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso da atribuição que lhe confere o art. 11, inciso IV, do Regulamento da ANVISA aprovado pelo Decreto 3.029, de 16 de abril de 1999, em reunião realizada em 10 de outubro de 2001, considerando a necessidade de atualizar os procedimentos para registro de produtos "correlatos" de que trata a Lei n.º 6.360, de 23 de setembro de 1976, o Decreto n.º 79.094, de 5 de janeiro de 1977 e a Portaria Conjunta SVS/SAS n.º 1, de 23 de janeiro de 1996; considerando a necessidade de internalizar a Resolução GMC n.º. 40/00 do Mercosul, que trata do registro de produtos médicos, adota a seguinte Resolução de Diretoria Colegiada e eu Diretor-Presidente, determino a sua publicação.

Art. 1º Aprovar o Regulamento Técnico que consta no anexo desta Resolução, que trata do registro, alteração, revalidação e cancelamento do registro de produtos médicos na Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA .
Parágrafo único. Outros produtos para saúde, definidos como "correlatos" pela Lei n.º. 6.360/76 e Decreto n.º 79.094/77, equiparam-se aos produtos médicos para fins de aplicação desta Resolução, excetuando-se os reagentes para diagnóstico de uso in-vitro.

Art. 2º O fabricante ou importador de produto médico deve apresentar à ANVISA os documentos para registro, alteração, revalidação ou cancelamento do registro, relacionados nos itens 5,6,9,10 e 11 da Parte 3 do Regulamento anexo a esta Resolução.

§ 1º As seguintes informações, previstas nos documentos referidos neste artigo, além de apresentadas em texto, devem ser entregues em meio eletrônico para disponibilização pela ANVISA em seu "site" na rede mundial de comunicação:

a) Dados do fabricante ou importador e dados do produto, indicados no Formulário contido no Anexo III.A do Regulamento Técnico;

b) Rótulos e instruções de uso, descritos no Anexo III.B do Regulamento Técnico.

§ 2º O distribuidor de produto médico que solicitar registro de produto fabricado no Brasil, equipara-se a importador para fins de apresentação da documentação referida neste artigo.

Art. 3º O fabricante ou importador de produtos dispensados de registro, que figurem em relações elaboradas pela ANVISA, conforme previsto na Lei n.º. 6.360/76 e Decreto n.º. 79.094/77, deve cadastrar seus produtos na Agência, apresentando, além da taxa de vigilância sanitária correspondente, as informações requeridas no § 1º do Art. 2º desta Resolução.

Parágrafo único. A alteração, revalidação ou cancelamento do cadastro de produto referido neste artigo, deve adotar os mesmos procedimentos previstos nos itens 9, 10, 11 e 13 da Parte 3 do Regulamento anexo a esta Resolução, estando sujeito às disposições das Partes 4 e 5 deste Regulamento.

Art. 4º No caso de equipamento médico, o fabricante ou importador deve fixar de forma indelével em local visível na parte externa do equipamento, no mínimo as seguintes informações de rotulagem:

a) identificação do fabricante (nome ou marca);

b) identificação do equipamento (nome e modelo comercial);

c) número de série do equipamento;

d) número de registro do equipamento na ANVISA.

Art 5º A petição de revalidação de registro de produto médico protocolada após a data de publicação desta resolução, deve adequar as informações do processo original às disposições desta Resolução e às prescrições de regulamento técnico específico para o produto, publicado durante a vigência de seu registro.

Art. 6º As petições de registro, isenção, alteração, revalidação ou cancelamento de registro protocoladas na ANVISA anteriormente à publicação desta Resolução, estão sujeitas às disposições da Portaria Conjunta SVS/SAS n.º 1/96 e Portaria SVS n.º 543/97.

Art. 7º Esta Resolução de Diretoria Colegiada entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Fica revogada a Portaria Conjunta SVS/SAS n.º 1, de 23 de janeiro de 1996 e a Portaria SVS n.º 543, de 29 de outubro de 1997.

GONZALO VECINA NETO

ANEXO

REGULAMENTO TÉCNICO

REGISTRO, ALTERAÇÃO, REVALIDAÇÃO OU CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PRODUTOS MÉDICOS

PARTE 1 - Abrangência e Definições

1. As disposições deste documento são aplicáveis aos fabricantes e importadores de produtos médicos.
2. A classificação, os procedimentos e as especificações descritas neste documento, para fins de registro, se aplicam aos produtos médicos e seus acessórios, segundo definido no Anexo I.
3. Para os propósitos deste documento, são adotadas as definições estabelecidas em seu Anexo I.
4. Este documento não é aplicável a produtos médicos usados ou recondicionados.

PARTE 2 - Classificação

1. Os produtos médicos, objeto deste documento, estão enquadrados segundo o risco intensivo que representam à saúde do consumidor, paciente, operador ou terceiros envolvidos, nas Classes I, II, III ou IV. Para enquadramento do produto médico em uma destas classes, devem ser aplicadas as regras de classificação descritas no Anexo II deste documento.
2. Em caso de dúvida na classificação resultante da aplicação das regras descritas no Anexo II, será atribuição da ANVISA o enquadramento do produto médico.
3. As regras de classificação descritas no Anexo II deste documento, poderão ser atualizadas de acordo com os procedimentos administrativos adotados pela ANVISA, tendo em conta o progresso tecnológico e as informações de eventos adversos ocorridos com o uso ou aplicação do produto médico.

PARTE 3 - Procedimentos para Registro

1. É obrigatório o registro de todos produtos médicos indicados neste documento, exceto aqueles produtos referidos nos itens 2, 3 e 12 seguintes.
2. Estão isentos de registro os produtos médicos submetidos a pesquisa clínica, cumpridas as disposições legais da autoridade sanitária competente para realização desta atividade, estando proibida sua comercialização e/ou uso para outros fins.
3. Estão isentas de registro as novas apresentações constituídas de um conjunto de produtos médicos registrados e em suas embalagens individuais de apresentação íntegras, devendo conter no rótulo e/ou instruções de uso as informações de registro dos produtos médicos correspondentes.
4. A ANVISA concederá o registro para família de produtos médicos.
5. Os fabricantes ou importadores para solicitarem o registro de produtos médicos enquadrados nas classes II, III e IV, devem apresentar à ANVISA, os seguintes documentos:
 - a) Comprovante de pagamento da taxa de vigilância sanitária correspondente.

BS
Am
D

001831

- b) Informações para identificação do fabricante ou importador e seu produto médico, descritas nos Anexos III.A, III.B e III.C deste documento, declaradas e assinadas pelo responsável legal e pelo responsável técnico.
- c) Cópia de autorização do fabricante ou exportador no exterior, para o importador comercializar seu produto médico no País. Quando autorizado pelo exportador, o importador deverá demonstrar a relação comercial entre o exportador e o fabricante.
- d) Para produtos médicos importados, comprovante de registro ou do certificado de livre comércio ou documento equivalente, outorgado pela autoridade competente de países onde o produto médico é fabricado e/ou comercializado.
- e) Comprovante de cumprimento das disposições legais determinadas nos regulamentos técnicos, na forma da legislação da ANVISA que regulamenta os produtos médicos.
6. Os fabricantes ou importadores que solicitarem o registro de produtos médicos enquadrados na classe I, devem apresentar à ANVISA os documentos indicados nos itens 5(a), 5(b) e 5(e).
7. A ANVISA avaliará a documentação apresentada para registro, alteração ou revalidação do registro e se manifestará através de publicação no Diário Oficial da União - DOU.
8. A avaliação da documentação será realizada nos prazos e condições legais previstas na legislação sanitária.
9. Para solicitar a alteração do registro de produto médico, o fabricante ou importador deve apresentar no mínimo o documento requerido no item 5(a), Anexo III.A preenchido e demais documentos exigidos para o registro original do produto, cuja informação foi modificada.
10. Para solicitar a revalidação do registro de produto médico, o fabricante ou importador deve apresentar o documento requerido no item 5(a), assim como o Anexo III.A preenchido. Esta informação deverá ser apresentada no prazo previsto pela legislação sanitária, o que não interromperá a comercialização do produto até o vencimento de seu registro.
11. O fabricante ou importador detentor do registro de produto médico, pode solicitar o cancelamento do registro mediante a apresentação do Anexo III.A preenchido.
12. Está isento de registro o acessório produzido por um fabricante exclusivamente para integrar produto médico de sua fabricação já registrado e cujo relatório técnico (Anexo III.C) do registro deste produto, contenha informações sobre este acessório. Os novos acessórios poderão ser anexados ao registro original, detalhando os fundamentos de seu funcionamento, ação e conteúdo, na forma do item 9 da Parte 3 deste documento.
13. O registro de produtos de saúde terá validade por 5 (cinco) anos, podendo ser revalidado sucessivamente por igual período.

PARTE 4 - Conformidade às Informações

1. Qualquer alteração realizada pelo fabricante ou importador nas informações previstas neste regulamento, referidas no item 5 da Parte 3 deste documento, deve ser comunicada à ANVISA dentro de 30 (trinta) dias úteis, na forma do item 9 da Parte 3 deste documento.
2. Toda comunicação ou publicidade do produto médico veiculada no mercado de consumo, deve guardar estrita concordância com as informações apresentadas pelo fabricante ou importador à ANVISA.

PARTE 5 - Sanções Administrativas

1. Como medida de ação sanitária e a vista de razões fundamentadas, a ANVISA suspenderá o registro de produto médico nos casos em que:
- a) for suspensa, por razão de segurança devidamente justificada, a validade de qualquer um dos documentos referidos no item 5 da Parte 3 deste documento;
- b) for comprovado o não cumprimento de qualquer exigência da Parte 4 deste regulamento;
- c) o produto estiver sob investigação pela autoridade sanitária competente, quanto a irregularidade ou defeito do produto ou processo de fabricação, que represente risco à saúde do consumidor, paciente, operador ou terceiros envolvidos, devidamente justificada.
2. A ANVISA cancelará o registro do produto médico nos casos em que:
- a) for comprovada a falsidade de informação prestada em qualquer um dos documentos a que se refere o item 5 da Parte 3 deste regulamento, ou for cancelado algum daqueles documentos pela ANVISA;
- b) for comprovada pela ANVISA de que o produto ou processo de fabricação pode apresentar risco à saúde do consumidor, paciente, operador ou terceiros envolvidos.
3. A suspensão do registro de produto médico será publicada no Diário Oficial da União - DOU pela ANVISA e será mantida até a solução do problema que ocasionou a sanção e sua anulação será comunicada através do DOU.
4. O cancelamento do registro de produto de saúde será publicado no DOU pela ANVISA.

ANEXO I

DEFINIÇÕES

As definições seguintes aplicam-se exclusivamente a este documento, podendo ter significado distinto em outro contexto.

- 01 - Acessório: Produto fabricado exclusivamente com o propósito de integrar um produto médico, outorgando a esse produto uma função ou característica técnica complementar.
- 02 - Consumidor: Pessoa física que utiliza um produto médico como destinatário final.
- 03 - Fabricante: Qualquer pessoa que projeta, fabrica, monta ou processa no País um produto médico acabado, incluindo terceiros autorizados para esterilizar, rotular e/ou embalar este produto.
- 04 - Família de produtos médicos: Conjunto de produtos médicos, onde cada produto possui as características técnicas descritas nos itens 1.1, 1.2 e 1.3 do Relatório Técnico (Anexo III.C) semelhantes.
- 05 - Instruções de uso: Manuais, prospectos e outros documentos que acompanham o produto médico, contendo informações técnicas sobre o produto.
- 06 - Importador: Pessoa jurídica, pública ou privada, que desenvolve atividade de ingressar no País produto médico fabricado fora do mesmo.
- 07 - Instrumento cirúrgico reutilizável: Instrumento destinado a uso cirúrgico para cortar, furar, serrar, fresar, raspar, grampear, retirar, pinçar ou realizar qualquer outro procedimento similar, sem conexão com qualquer produto médico ativo e que pode ser reutilizado após ser submetido a procedimentos apropriados.
- 08 - Lote: Quantidade de um produto médico elaborada em um ciclo de fabricação ou esterilização, cuja característica essencial é a homogeneidade.
- 09 - Operador: Pessoa que desenvolve atividade profissional utilizando um produto médico.
- 10 - Orifício do corpo: Qualquer abertura natural do corpo humano, incluindo a cavidade ocular ou qualquer abertura artificialmente criada tal como um estoma.
- 11 - Pesquisa clínica: Investigação utilizando seres humanos, destinada a verificar o desempenho, segurança e eficácia de um produto para saúde, na forma da legislação sanitária que dispõe sobre esta matéria.
- 12 - Prazos: Transitório: Até 60 minutos de uso contínuo.
Curto prazo: Até 30 dias de uso contínuo.
Longo prazo: Maior que 30 dias de uso contínuo.
- 13 - Produto médico: Produto para a saúde, tal como equipamento, aparelho, material, artigo ou sistema de uso ou aplicação médica, odontológica ou laboratorial, destinado à prevenção, diagnóstico, tratamento, reabilitação ou anticoncepção e que não utiliza meio farmacológico, imunológico ou metabólico para realizar sua principal função em seres humanos, podendo entretanto ser auxiliado em suas funções por tais meios.
- 13.1 - Produto médico ativo: Qualquer produto médico cujo funcionamento depende fonte de energia elétrica ou

fg
am
JP

001332

qualquer outra fonte de potência distinta da gerada pelo corpo humano ou gravidade e que funciona pela conversão desta energia. Não são considerados produtos médicos ativos, os produtos médicos destinados a transmitir energia, substâncias ou outros elementos entre um produto médico ativo e o paciente, sem provocar alteração significativa.

13.2 - Produto médico ativo para diagnóstico: Qualquer produto médico ativo, utilizado isoladamente ou em combinação com outros produtos médicos, destinado a proporcionar informações para a detecção, diagnóstico, monitoração ou tratamento das condições fisiológicas ou de saúde, enfermidades ou deformidades congênicas.

13.3 - Produto médico ativo para terapia: Qualquer produto médico ativo, utilizado isoladamente ou em combinação com outros produtos médicos, destinado a sustentar, modificar, substituir ou restaurar funções ou estruturas biológicas, no contexto de tratamento ou alívio de uma enfermidade, lesão ou deficiência.

13.4 - Produto médico de uso único: Qualquer produto médico destinado a ser usado na prevenção, diagnóstico, terapia, reabilitação ou anticoncepção, utilizável somente uma vez, segundo especificado pelo fabricante.

13.5 - Produto médico implantável: Qualquer produto médico projetado para ser totalmente introduzido no corpo humano ou para substituir uma superfície epitelial ou ocular, por meio de intervenção cirúrgica, e destinado a permanecer no local após a intervenção. Também é considerado um produto médico implantável, qualquer produto médico destinado a ser parcialmente introduzido no corpo humano através de intervenção cirúrgica e permanecer após esta intervenção por longo prazo.

13.6 - Produto médico invasivo: Produto médico que penetra total ou parcialmente dentro do corpo humano, seja através de um orifício do corpo ou através da superfície corporal.

13.7 - Produto médico invasivo cirurgicamente: Produto médico invasivo que penetra no interior do corpo humano através da superfície corporal por meio ou no contexto de uma intervenção cirúrgica.

14 - Responsável legal: Pessoa física com poderes suficientes para representar um fabricante ou importador, seja em virtude de caráter societário ou por delegação.

15 - Responsável técnico: Profissional de nível superior, capacitado nas tecnologias que compõem o produto, responsável pelas informações técnicas apresentadas pelo fabricante ou importador e pela qualidade, segurança e eficácia do produto comercializado.

16 - Rótulo: Identificação impressa aplicada diretamente sobre a embalagem do produto médico.

17 - Sistema circulatório central: Inclui os seguintes vasos: artérias pulmonares, aorta ascendente, artérias coronárias, artéria carótida primitiva, artéria carótida interna, artéria carótida externa, artérias cerebrais, tronco braquiocéfálico, veias cardíacas, veias pulmonares, veia cava superior e veia cava inferior.

18 - Sistema nervoso central: Inclui o cérebro, cerebelo, bulbo e medula espinal.

NEXO II

CLASSIFICAÇÃO

I. Aplicação

1. A aplicação das regras de classificação deve ser regida pela finalidade prevista dos produtos médicos.
2. Se um produto médico se destina a ser usado em combinação com outro produto médico, as regras de classificação serão aplicadas a cada um dos produtos médicos separadamente. Os acessórios serão classificados por si mesmos, separadamente dos produtos médicos com os quais são utilizados.
3. Os suportes lógicos (software) que comandam um produto médico ou que tenham influência em seu uso, se enquadrarão automaticamente na mesma classe.
4. Se um produto médico não se destina a ser utilizado exclusiva ou principalmente em uma parte específica do corpo, deverá ser considerado para sua classificação seu uso mais crítico.
5. Se a um mesmo produto médico são aplicáveis várias regras, considerando o desempenho atribuído pelo fabricante, se aplicarão as regras que conduzam a classificação mais elevada.
6. Para fins da aplicação desta classificação de produtos médicos à legislação aprovada anteriormente a este documento, se procederá da seguinte forma :

- a) Classe 1 anterior corresponde à Classe I deste documento;
- b) Classe 2 anterior corresponde à Classe II deste documento;
- c) Classe 3 anterior corresponde às Classes III e IV deste documento.

II. Regras

1. Produtos Médicos Não-Invasivos

Regra 1

Todos produtos médicos não invasivos estão na classe I, exceto aqueles aos quais se aplicam as regras a seguir.

Regra 2

Todos produtos médicos não-invasivos destinados ao armazenamento ou condução de sangue, fluidos ou tecidos corporais, líquidos ou gases destinados a perfusão, administração ou introdução no corpo, estão na Classe II:

- a) se puderem ser conectados a um produto médico ativo da Classe II ou de uma Classe superior;
 - b) se forem destinados a condução, armazenamento ou transporte de sangue ou de outros fluidos corporais ou armazenamento de órgãos, partes de órgãos ou tecidos do corpo;
- em todos outros casos pertencem à Classe I.

Regra 3

Todos produtos médicos não-invasivos destinados a modificar a composição química ou biológica do sangue, de outros fluidos corporais ou de outros líquidos destinados a introdução ao corpo, estão na Classe III, exceto se o tratamento consiste de filtração, centrifugação ou trocas de gases ou de calor, nestes casos pertencem à Classe II.

Regra 4

Todos produtos médicos não-invasivos que entrem em contato com a pele lesada:

- a) enquadram-se na Classe I se estão destinados a ser usados como barreira mecânica, para compressão ou para absorção de exsudados;
- b) enquadram-se na Classe III se estão destinados a ser usados principalmente em feridas que tenham produzido ruptura da derme e que somente podem cicatrizar por segunda intenção;
- c) enquadram-se na Classe II em todos outros casos, incluindo os produtos médicos destinados principalmente a atuar no micro-entorno de uma ferida.

2. Produtos Médicos Invasivos

Regra 5

Todos produtos médicos invasivos aplicáveis aos orifícios do corpo, exceto os produtos médicos invasivos cirurgicamente, que não sejam destinados a conexão com um produto médico ativo:

- a) enquadram-se na Classe I se forem destinados a uso transitório;
- b) enquadram-se na Classe II se forem destinados a uso de curto prazo, exceto se forem usados na cavidade oral até a faringe, no conduto auditivo externo até o tímpano ou na cavidade nasal, nestes casos enquadram-se na Classe I;
- c) enquadram-se na Classe III se forem destinados a uso de longo prazo, exceto se forem usados na cavidade oral até a faringe, no conduto auditivo externo até o tímpano ou na cavidade nasal e não forem absorvíveis pela membrana mucosa, nestes casos enquadram-se na Classe II.

Todos produtos médicos invasivos aplicáveis aos orifícios do corpo, exceto os produtos médicos invasivos cirurgicamente, que se destinem a conexão com um produto médico ativo da Classe II ou de uma Classe superior, enquadram-se na Classe II.

FS Om
P

001333

Regra 6

Todos produtos médicos invasivos cirurgicamente de uso transitório enquadram-se na Classe II, exceto se:

- a) se destinarem especificamente a diagnóstico, monitoração ou correção de disfunção cardíaca ou do sistema circulatório central, através de contato direto com estas partes do corpo, nestes casos enquadram-se na Classe IV;
- b) forem instrumentos cirúrgicos reutilizáveis, nestes casos enquadram-se na Classe I;
- c) se destinarem a fornecer energia na forma de radiações ionizantes, caso em que enquadram-se na Classe III;
- d) se destinarem a exercer efeito biológico ou a ser totalmente ou em grande parte absorvidos, nestes casos pertencem à Classe III;
- e) se destinarem a administração de medicamentos por meio de um sistema de infusão, quando realizado de forma potencialmente perigosa, considerando o modo de aplicação, neste caso enquadram-se na Classe III.

Regra 7

Todos produtos médicos invasivos cirurgicamente de uso a curto prazo enquadram-se na Classe II, exceto no caso em que se destinem:

- a) especificamente ao diagnóstico, monitoração ou correção de disfunção cardíaca ou do sistema circulatório central, através de contato direto com estas partes do corpo, nestes casos enquadram-se na Classe IV; ou
- b) especificamente a ser utilizados em contato direto com o sistema nervoso central, neste caso enquadram-se na Classe IV; ou
- c) a administrar energia na forma de radiações ionizantes, neste caso enquadram-se na Classe III; ou
- d) a exercer efeito biológico ou a ser totalmente ou em grande parte absorvidos, nestes casos enquadram-se na Classe IV; ou
- e) a sofrer alterações químicas no organismo ou para administrar medicamentos, excluindo-se os produtos médicos destinados a ser colocados dentro dos dentes, neste caso pertencem à Classe III.

Regra 8

Todos produtos médicos implantáveis e os produtos médicos invasivos cirurgicamente de uso a longo prazo enquadram-se na Classe III, exceto no caso de se destinarem:

- a) a ser colocados nos dentes, neste caso pertencem à Classe II;
- b) a ser utilizados em contato direto com o coração, sistema circulatório central ou sistema nervoso central, neste caso pertencem à Classe IV;
- c) a produzir um efeito biológico ou a ser absorvidos, totalmente ou em grande parte, neste caso pertencem à Classe IV;
- d) a sofrer uma transformação química no corpo ou administrar medicamentos, exceto se forem destinados a ser colocados nos dentes, neste caso pertencem à Classe IV.

3. Regras Adicionais Aplicáveis a Produtos Médicos Ativos

Regra 9

Todos produtos médicos ativos para terapia destinados a administrar ou trocar energia enquadram-se na Classe II, exceto se suas características são tais que possam administrar ou trocar energia com o corpo humano de forma potencialmente perigosa, considerando-se a natureza, a densidade e o local de aplicação da energia, neste caso enquadram-se na Classe III.

Todos produtos ativos destinados a controlar ou monitorar o funcionamento de produtos médicos ativos para terapia enquadrados na Classe III ou destinados a influenciar diretamente no funcionamento destes produtos, enquadram-se na Classe III.

Regra 10

Os produtos médicos ativos para diagnóstico ou monitoração estão na Classe II:

- a) caso se destinem a administrar energia a ser absorvida pelo corpo humano, exceto os produtos médicos cuja função seja iluminar o corpo do paciente no espectro visível;
- b) caso se destinem a produzir imagens "in-vivo" da distribuição de radiofármacos;
- c) caso se destinem ao diagnóstico direto ou a monitoração de processos fisiológicos vitais, a não ser que se destinem especificamente à monitoração de parâmetros fisiológicos vitais, cujas variações possam resultar em risco imediato à vida do paciente, tais como variações no funcionamento cardíaco, da respiração ou da atividade do sistema nervoso central, neste caso pertencem à Classe III.

Os produtos médicos ativos destinados a emitir radiações ionizantes, para fins radiodiagnósticos ou radioterapêuticos, incluindo os produtos destinados a controlar ou monitorar tais produtos médicos ou que influenciam diretamente no funcionamento destes produtos, enquadram-se na Classe III.

Regra 11

Todos produtos médicos ativos destinados a administrar medicamentos, fluidos corporais ou outras substâncias do organismo ou a extraí-los deste, enquadram-se na Classe II, a não ser que isto seja realizado de forma potencialmente perigosa, considerando a natureza das substâncias, a parte do corpo envolvida e o modo de aplicação, neste caso enquadram-se na Classe III.

Regra 12

Todos os demais produtos médicos ativos enquadram-se na Classe I.

4. Regras Especiais

Regra 13

Todos produtos médicos que incorporem como parte integrante uma substância, que utilizada separadamente possa ser considerada um medicamento, e que possa exercer sobre o corpo humano uma ação complementar à destes produtos, enquadram-se na Classe IV.

Regra 14

Todos produtos médicos utilizados na contracepção ou para prevenção da transmissão de doenças sexualmente transmissíveis, enquadram-se na Classe III, a não ser que se trate de produtos médicos implantáveis ou de produtos médicos invasivos destinados a uso de longo prazo, neste caso pertencem à classe IV.

Regra 15

Todos produtos médicos destinados especificamente a desinfetar, limpar, lavar e, se necessário, hidratar lentes de contato, enquadram-se na Classe III.

Todos produtos médicos destinados especificamente a desinfetar outros produtos médicos, enquadram-se na Classe II.

Esta regra não se aplica aos produtos destinados à limpeza de produtos médicos, que não sejam lentes de contato, por meio de ação física.

Regra 16

Os produtos médicos não-ativos destinados especificamente para o registro de imagens radiográficas para diagnóstico, enquadram-se na Classe II.

- a) Classe I atual Corresponde a classe I anterior;

Regra 17

Todos produtos médicos que utilizam tecidos de origem animal ou seus derivados tornados inertes, enquadram-se na Classe IV, exceto quando tais produtos estejam destinados unicamente a entrar em contato com a pele intacta.

Regra 18

Não obstante o disposto nas outras regras, as bolsas de sangue enquadram-se na Classe III.

Handwritten marks: "om", "fs", and a signature.

001334

FORMULÁRIO DO FABRICANTE OU IMPORTADOR DE PRODUTOS MÉDICOS

1 - Identificação do Processo

- 1.1 - Registro do Produto 1.2 - Cadastramento do Produto
 1.3 - Alteração 1.4 - Revalidação
 1.5 - Cancelamento

Nº de Registro do Produto no M.S. (nos casos 1.3, 1.4 ou 1.5)

2 - Dados do Fabricante ou Importador

2.1 - Razão Social

2.2 - Nome Fantasia

2.3 - Endereço

2.4 - Cidade

2.5 - U.F.

2.6 - CEP

2.7 - DDD

2.8 - Telefone

2.9 - DDD

2.10 - Fax

2.11 - E-mail

2.12 - Autorização de Funcionamento na ANVISA nº.

3 - Dados do Produto

3.1 - Identificação Técnica do Produto

Nome Técnico

Código de Identificação

Conforme Codificação e Nomenclatura de Produtos Médicos

Código NCM

Conforme Nomenclatura Comum de Mercadorias

3 - Dados do Produto

3.2 - Identificação Comercial do(s) Produto (s)

Nome Comercial do(s) Produto (s)

Modelo Comercial do Produto

No caso de família de produtos, preencher este campo para cada modelo de produto

3.3 - Classificação de Risco do Produto

Regra de Classificação

Classe de Enquadramento do Produto

3.4 - Origem do Produto

 Brasil Externa

Fabricante

País de Fabricação do Produto

Distribuidor

País de Proveniência do Produto

4 - Declaração do Responsável Legal e Responsável Técnico

Declaro que as informações prestadas neste Formulário são verdadeiras, podendo ser comprovadas por documentos disponíveis na Empresa

Nome do Responsável Legal

Cargo

Assinatura do Responsável Legal

Nome do Responsável Técnico

Cargo

Assinatura do Responsável Técnico

ANEXO III.B

INFORMAÇÕES DOS RÓTULOS E INSTRUÇÕES DE USO DE PRODUTOS MÉDICOS

1. Requisitos Gerais

- 1.1. As informações que constam no rótulo e nas instruções de uso devem estar escritas no idioma português.
 1.2. Todos os produtos médicos devem incluir em suas embalagens as instruções de uso. Excepcionalmente, estas instruções podem não estar incluídas nas embalagens dos produtos enquadrados nas Classes I e II, desde que a segurança de uso destes produtos possa ser garantida sem tais instruções.
 1.3. As informações necessárias para o uso correto e seguro do produto médico devem figurar, sempre que possível e adequado, no próprio produto e/ou no rótulo de sua embalagem individual, ou, na inviabilidade disto, no rótulo de sua embalagem comercial. Se não for possível embalar individualmente cada unidade, estas informações devem constar nas instruções de uso que acompanham um ou mais produtos médicos.

001835

1.4. Quando apropriado, as informações podem ser apresentadas sob a forma de símbolos e/ou cores. Os símbolos e cores de identificação utilizados, devem estar em conformidade com os regulamentos ou normas técnicas. Caso não existam regulamentos ou normas, os símbolos e cores devem estar descritos na documentação que acompanha o produto médico.

1.5. Se em um regulamento técnico específico de um produto médico houver necessidade de informações complementares devido à especificidade do produto, estas devem ser incorporadas ao rótulo ou às instruções de uso, conforme aplicável.

2. Rótulos

O modelo do rótulo deve conter as seguintes informações:

- 2.1 A razão social e endereço do fabricante e do importador, conforme o caso.
- 2.2 As informações estritamente necessárias para que o usuário possa identificar o produto médico e o conteúdo de sua embalagem;
- 2.3 Quando aplicável, a palavra "Estétil";
- 2.4 O código do lote, precedido da palavra "Lote", ou o número de série, conforme o caso;
- 2.5 Conforme aplicável, data de fabricação e prazo de validade ou data antes da qual deverá ser utilizado o produto médico, para se ter plena segurança;
- 2.6 Quando aplicável, a indicação de que o produto médico é de uso único;
- 2.7 As condições especiais de armazenamento, conservação e/ou manipulação do produto médico;
- 2.8 As instruções para uso do produto médico;
- 2.9 Todas as advertências e/ou precauções a serem adotadas;
- 2.10 Quando aplicável, o método de esterilização;
- 2.11 Nome do responsável técnico legalmente habilitado para a função;
- 2.12 Número de registro do produto médico, precedido da sigla de identificação da ANVISA.

3. Instruções de Uso

O modelo das instruções de uso deve conter as seguintes informações, conforme aplicáveis:

- 3.1 As informações indicadas no item 2 deste anexo (rótulo), exceto as constantes nas alíneas 2.4 e 2.5;
- 3.2 O desempenho previsto nos Requisitos Gerais da regulamentação da ANVISA que dispõe sobre os Requisitos Essenciais de Segurança e Eficácia de Produtos Médicos, bem como quaisquer eventuais efeitos secundários indesejáveis;
- 3.3 Caso um produto médico deva ser instalado ou conectado a outros produtos para funcionar de acordo com a finalidade prevista, devem ser fornecidas informações suficientemente detalhadas sobre suas características para identificar os produtos que podem ser utilizados com este produto, para que se obtenha uma combinação segura;
- 3.4 Todas as informações que possibilitem comprovar se um produto médico encontra-se bem instalado e pode funcionar corretamente e em completa segurança, assim como as informações relativas à natureza e frequência das operações de manutenção e calibração a serem realizadas de forma a garantir o permanente bom funcionamento e a segurança do produto;
- 3.5 Informações úteis para evitar determinados riscos decorrentes da implantação de produto médico;
- 3.6 Informações relativas aos riscos de interferência recíproca decorrentes da presença do produto médico em investigações ou tratamentos específicos;
- 3.7 As instruções necessárias em caso de dano da embalagem protetora da esterilidade de um produto médico esterilizado, e, quando aplicável, a indicação dos métodos adequados de reesterilização;
- 3.8 Caso o produto médico seja reutilizável, informações sobre os procedimentos apropriados para reutilização, incluindo a limpeza, desinfecção, acondicionamento e, conforme o caso, o método de esterilização, se o produto tiver de ser reesterilizado, bem como quaisquer restrições quanto ao número possível de reutilizações.
Caso o produto médico deva ser esterilizado antes de seu uso, as instruções relativas à limpeza e esterilização devem estar formuladas de forma que, se forem corretamente executadas, o produto satisfaça os requisitos previstos nos Requisitos Gerais da regulamentação da ANVISA que dispõe sobre os Requisitos Essenciais de Segurança e Eficácia de Produtos Médicos;
- 3.9 Informação sobre tratamento ou procedimento adicional que deva ser realizado antes de se utilizar o produto médico (por exemplo, esterilização ou montagem final, entre outros).
- 3.10 Caso um produto médico emita radiações para fins médicos, as informações relativas à natureza, tipo, intensidade e distribuição das referidas radiações, devem ser descritas.
As instruções de uso devem incluir informações que permitam ao pessoal médico informar ao paciente sobre as contra-indicações e as precauções a tomar. Essas informações devem conter, especificamente:
- 3.11 As precauções a adotar em caso de alteração do funcionamento do produto médico;
- 3.12 As precauções a adotar referentes à exposição, em condições ambientais razoavelmente previsíveis, a campos magnéticos, a influências elétricas externas, a descargas eletrostáticas, à pressão ou às variações de pressão, à aceleração e a fontes térmicas de ignição, entre outras;
- 3.13 Informações adequadas sobre o(s) medicamento(s) que o produto médico se destina a administrar, incluindo quaisquer restrições na escolha dessas substâncias;
- 3.14 As precauções a adotar caso o produto médico apresente um risco imprevisível específico associado à sua eliminação;
- 3.15 Os medicamentos incorporados ao produto médico como parte integrante deste, conforme o item 7.3 da regulamentação da ANVISA que dispõe sobre os Requisitos Essenciais de Segurança e Eficácia de Produtos de Saúde;
- 3.16 O nível de precisão atribuído aos produtos médicos de medição.

ANEXO III.C

RELATÓRIO TÉCNICO

1. O relatório técnico deve conter as seguintes informações:

- 1.1. Descrição detalhada do produto médico, incluindo os fundamentos de seu funcionamento e sua ação, seu conteúdo ou composição, quando aplicável, assim como relação dos acessórios destinados a integrar o produto;
 - 1.2. Indicação, finalidade ou uso a que se destina o produto médico, segundo indicado pelo fabricante;
 - 1.3. Precauções, restrições, advertências, cuidados especiais e esclarecimentos sobre o uso do produto médico, assim como seu armazenamento e transporte;
 - 1.4. Formas de apresentação do produto médico;
 - 1.5. Diagrama de fluxo contendo as etapas do processo de fabricação do produto médico com uma descrição resumida de cada etapa do processo, até a obtenção do produto acabado;
 - 1.6. Descrição da eficácia e segurança do produto médico, em conformidade com a regulamentação da ANVISA que dispõe sobre os Requisitos Essenciais de Eficácia e Segurança de Produtos Médicos. No caso desta descrição não comprovar a eficácia e segurança do produto, a ANVISA solicitará pesquisa clínica do produto.
2. No caso de registro de produto médico enquadrado na Classe I, o Relatório Técnico deve conter as informações previstas do item 1.1 a 1.4 deste Anexo.

Retificação: Republicada por ter saído com incorreção, do original, no D.O. nº.204, de 24-10-2001, Seção 1, pag. 54.

fs
om
D

001836